



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 219 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			35
Poder Executivo	1	17	
Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos.....		18	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	4	18	35
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	4	18	35
Secretaria de Estado de Fazenda.....	6	19	36
Secretaria de Estado de Saúde		19	37
Secretaria de Estado de Mobilidade	11	23	39
Secretaria de Estado de Educação	11	24	40
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	14	25	40
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	14	25	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		26	41
Secretaria Estado da Segurança Pública	14	27	42
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		31	44
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	14	31	44
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação			45
Secretaria de Estado Das Cidades.....	15	31	46
Secretaria Estado do Meio Ambiente	15	32	46
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	15	33	46
Secretaria de Estado de Cultura.....	16	33	47
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....			48
Defensoria Pública do Distrito Federal.....			49
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	16	34	49
Controladoria Geral do Distrito Federal	16		
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		34	49
Ineditoriais			50

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.614, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera o Decreto nº 37.880, de 23 de dezembro de 2016, que regulamenta a utilização, pelo Distrito Federal, de parcela dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, nos termos do art. 101, § 2º, I e II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016, da Lei Complementar federal nº 151, de 5 de agosto de 2015, da Lei distrital nº 5.564, de 26 de novembro de 2015, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 101, § 2º, I e II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, acrescido pela Emenda Constitucional 94, 15 de dezembro de 2016; na Lei Complementar federal nº 151, de 5 de agosto de 2015, e na Lei distrital nº 5.564, de 26 de novembro de 2015, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 37.880, de 23 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os Fundos de Reserva dos Depósitos Judiciais e Administrativos instituídos pela Lei distrital nº 5.564, de 26 de novembro de 2015, a que se refere a Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016, destinam-se ao cumprimento dos alvarás judiciais e das decisões administrativas, para garantir a restituição da parcela transferida à Conta Única do Tesouro do Distrito Federal nos termos do disposto no art. 2º deste Decreto.

§ 1º Os montantes dos depósitos judiciais e administrativos não repassados à Conta Única do Tesouro constituirão fundos de reserva; um para cumprimento ao disposto no inciso I e outro para cumprimento ao disposto no inciso II, ambos do artigo 2º, cujos saldos não poderão ser inferiores a:

§ 2º Os fundos de reserva serão mantidos pela instituição financeira de que trata o art. 1º, devendo ser implementados, na hipótese do art. 2º, parágrafo único, I, em até 15 dias após a apresentação de cópia do termo de compromisso de que trata o art. 5º.

§ 4º Deve haver dois fundos de reserva para cada instituição financeira oficial depositária."

II - O art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Compete à instituição financeira gestora dos fundos de reserva de que trata o art. 3º manter escrituração individualizada para cada depósito efetuado na forma do art. 1º, discriminando:

Parágrafo único. Os depósitos judiciais de que trata este Decreto devem ser mantidos pela instituição financeira gestora dos fundos de reserva em contas individualizadas, com a menção expressa à quantia total depositada, acrescida dos respectivos rendimentos, ao montante transferido e ao remanescente em poder da instituição financeira."

III - os incisos I a IV do art. 5º passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

I - a manutenção dos fundos de reserva na instituição financeira, observado o disposto no art. 3º, § 1º;

II - a destinação automática, aos fundos de reserva específicos, do valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição financeira, nos termos do art. 3º, § 1º, condição a ser observada a cada transferência recebida na forma do art. 2º;

III - a autorização para a movimentação dos fundos de reserva para os fins do disposto nos artigos 9º e 10º;

IV - a recomposição dos fundos de reserva, em até 48 horas após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no art. 3º, § 1º."

IV - O art. 8º passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º Os recursos repassados à Conta Única do Tesouro do Distrito Federal na forma deste Decreto, ressalvados os destinados aos fundos de reserva de que trata o art. 3º, § 1º, devem ser aplicados, exclusivamente, no pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 101, § 2º, I e II, do ADCT."

V - Os incisos I e II do art. 9º passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

I - as parcelas que foram mantidas na instituição financeira nos termos do art. 3º, § 1º, acrescidas da remuneração que lhe foram originalmente atribuídas, são de responsabilidade direta e imediata da instituição depositária;

II - a diferença entre o valor referido no inciso I e o total devido ao credor nos termos do caput é debitada do saldo existente no respectivo fundo de reserva de que trata o art. 3º, § 1º."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.615, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 279.433,00 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, II, da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 150.002.491/2017 e 080.00031071/2017-12, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Cultura e à Secretaria de Estado de Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 279.433,00 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos do Convênio nº 038/2015 e do Termo de Compromisso nº 6103/2012.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas da Secretaria de Estado de Cultura e à Secretaria de Estado de Educação, ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I	RECEITA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	1762.99.00	131
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1325.01.40	121
2017AC00451	TOTAL	279.433
ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO	ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		
13.391.6219.3458 REFORMA DO CENTRO DE DANÇA		
Ref. 010649 0001 REFORMA DO CENTRO DE DANÇA-SECRETARIA DE CULTURA- PLANO PILOTO .		
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL		
12.361.6221.4976 TRANSPORTE DE ALUNOS		
Ref. 001397 0002 TRANSPORTE DE ALUNOS- ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL		
2017AC00451	TOTAL	279.433

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		
13.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
Ref. 001776 9634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL		
13.392.6219.2831 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		
Ref. 011583 0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL		
13.392.6219.2844 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA		
Ref. 011215 0001 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL		
13.392.6219.2845 IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO RAÍZES		
Ref. 011217 0001 IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO RAÍZES- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL		

DECRETO Nº 38.616, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.108.307,00 (quatro milhões, cento e oito mil, trezentos e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 150.002.494/2017, 220.000.259/2017-22 e 150.002.233/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Cultura do DF e à Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer, crédito suplementar no valor de R\$ 4.108.307,00 (quatro milhões, cento e oito mil, trezentos e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

13.392.6219.3304	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MOVIMENTA CULTURA						
Ref. 010461 0001	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MOVIMENTA CULTURA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.41	0	100	600.000	
		99	33.90.30	0	100	382.823	
		99	44.90.52	0	100	116.007	1.098.830
13.392.6219.3308	REALIZAÇÃO DO PROJETO "FORA DA ESTANTE"						
Ref. 010498 0001	REALIZAÇÃO DO PROJETO "FORA DA ESTANTE"- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	100	289.400	
		99	33.90.32	0	100	21.000	
		99	44.90.52	0	100	59.699	370.099
13.392.6219.3348	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL						
Ref. 010471 0001	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL e SECRETARIA DE CULTURA						
ANEXO I	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
e DISTRITO FEDERAL							
		99	44.90.52	0	100	25.880	25.880
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 011456 0001	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.94	0	100	300.000	300.000
340101/00001 34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						34.177
27.122.6002.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010928 6983	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER- DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	34.177	34.177
2017AC00450						TOTAL	4.108.307

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						4.074.130
13.122.6002.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001776	9634	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	100	15.573	
			99	33.90.39	0	100	231.200	246.773
13.392.6219.2831		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 011583	0001	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	950.000	950.000
13.392.6219.2844		IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA						
Ref. 011215	0001	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
13.392.6219.2845		IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO RAÍZES						
Ref. 011217	0001	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO RAÍZES-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
13.392.6219.3304		IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MOVIMENTA CULTURA						
Ref. 010461	0001	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MOVIMENTA CULTURA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.50.41	0	100	600.000	
			99	33.90.39	0	100	770.000	1.370.000
13.392.6219.3348		PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL						
Ref. 010471	0001	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL e SECRETARIA DE CULTURA e DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	192.000	
			99	44.90.52	0	100	384.800	576.800
13.422.6002.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010901	5284	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.52	0	100	230.557	230.557
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						

ANEXO		II	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 002303	0076	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	600.000	600.000
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						34.177
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000062	6992	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	34.177	34.177
2017AC00450							TOTAL	4.108.307

DECRETO Nº 38.617, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 17.752.000,00 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os arts. 8º, I, "b" e art. 8º, §1º, I, "c" da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 0098-00056900/2017-17, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, crédito suplementar no valor de R\$ 17.752.000,00 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos das fontes 178 - Recursos Decorrentes de Juros Sobre o Capital.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do DFTRANS fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		RECEITA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS		1321.12.00	178	17.752.000		17.752.000
2017AC00458					TOTAL	17.752.000

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00	
DOT. SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARREDAÇÃO POR LEI							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203/20203	26204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						17.752.000
26.453.6216.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 010385	0004	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-ESTUDANTIL- DISTRITO FEDERAL						
		DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.48	0	178	13.567.000	
								13.567.000
26.453.6216.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 010387	0005	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS- DISTRITO FEDERAL						
		DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.48	0	178	4.185.000	
								4.185.000
2017AC00458							TOTAL	17.752.000

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 161, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por 30 dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância pela Instrução nº 148, de 13/10/2017, publicada no DODF de 17 /10/2017, com o objetivo de dar continuidade à apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.005.149/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 162, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por 60 dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar instaurada pela Instrução nº 132, de 13/09/2017, publicada no DODF de 15/09/2017, com o objetivo de dar continuidade à apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.000.51527/2017-78 (SEI).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 561, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com inciso I do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; o disposto nos Decretos nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e nº 37.335, de 13 de maio de 2016; e a Portaria nº 94/83 - SEA, de 21 de dezembro de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a denominação atribuída ao código de identificação para formação, controle e informação de processos nº 014.

Parágrafo único. O Gabinete do Vice Governador (GVG) passa a ser denominado Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DALMO PALMEIRA

PORTARIA Nº 565, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e o que consta dos processos nºs 417.005.956/2017, 00417.00005563/2017-31 e 150.002.432/2017, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Cultura do DF, e da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, aprovado pelo Decreto nº 37.911, de 29 de dezembro de 2016, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

DALMO JORGE LIMA PEREIRA

Em Exercício

ANEXO	I	DESPESA						R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO FISCAL					
			REDUÇÃO					
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						870
13.392.6219.3340		IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ARTE E CULTURA DO DF						
Ref. 010509	0001	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ARTE E CULTURA DO DF- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	132	870	
								870
510101/00001	51101	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						3.836
14.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010130	8770	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.11	0	100	2.246	
								2.246
14.243.6228.2579		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						
Ref. 011060	0012	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	100	1.590	
								1.590
2017AC00452			TOTAL					4.706

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL	
ACRÉSCIMO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						870
13.392.6219.3340		IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ARTE E CULTURA DO DF						
Ref. 010509	0001	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ARTE E CULTURA DO DF- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL						
			99	33.50.41	0	132	870	
								870
510101/00001	51101	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						3.836
14.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010130	8770	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.92	0	100	2.246	
								2.246
14.243.6228.2579		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						
Ref. 011060	0012	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.92	0	100	1.590	
								1.590
2017AC00452							TOTAL	4.706

PORTARIA Nº 566, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Decreto nº 37.165, de 08 de março de 2016, com fundamento no Decreto 37.335, de 13 de maio de 2016 e no Decreto nº 37.968, de 20 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o código para formação e identificação de processos à Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal (SEPE), por se constituir integrante da Rede Integrada de Protocolos do Distrito Federal (REPROT-DF).

Art. 2º O código para formação e identificação de processos que identificará a SEPE é o 4003.

Art. 3º O código para formação e identificação de processos constitui o primeiro grupo que compõe o Número Único de Protocolo (NUP).

Art. 4º A numeração dos processos será iniciada com o número 1 e será reiniciada a cada ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DALMO PALMEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 15, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017 e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043-003076/2017, EDIMAR EUSTÁQUIO MUNDIM BAESSE, 344.217.501-15, CNH e Laudo Médico sem as especificações referentes às restrições e às adaptações necessárias à condução do veículo, contrariando o inciso I, alínea "b" e inciso III do subitem 130.5, do Caderno I, do Anexo I ao Decreto 18.955/97, combinado com o inciso III, da cláusula terceira do Convênio ICMS nº 38/2012. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 16, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 129-002192/2017, BEATRIZ ÂNGELA BATISTA, 462.713.681-15, R.E. QD 305 CJ 8B LT 23 - Recanto das Emas - DF, 4701500-4, 2015 a 2017, 1) Em relação à TLP, para os exercícios de 2015 a 2017, requerente menor de 65 anos de idade na data do respectivo fato gerador do imposto, 2) Em relação ao IPTU, para os exercícios de 2015/2016, não havia lei, na data dos respectivos fatos gerados, que concedesse o benefício para menor de 65 anos uma vez que a redução de idade para 60 anos, em relação ao IPTU, foi concedida pela Lei nº 5.638, de 22 de março de 2016; 3) Em relação ao IPTU, exercício de 2017, foi constatado, por meio de vistoria, que o imóvel possui área construída acima de 120m², conflitando com o inciso VII, do art. 5º, da Lei nº 4.727/2011, combinado com o inciso XII, do art. 2º, da Lei nº 4.022/2007; 042-002852/2017, MARIA INAURA DE LIMA, 483.190.741-34, QNL 05 BL I CS 09, L NORTE - Taguatinga - DF, 2043853-2, 2018, não há lançamento do imposto para o citado exercício que poderá ser requerido somente a partir de 2018 (falta de objeto); 046-001765/2017, MIGUEL CLÁUDIO DE OLIVEIRA, 101.603.101-72, QR 410 CJ 17 LT 19 - Samambaia - DF, 4529724-X, 2017, requerente encontra-se inscrito em DAT, contrariando o disposto no art. nº 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 2º, da IN/SUREC nº 17, de 22/09/2016; 042-002922/2017, OTACÍLIA URCINO PEREIRA, 313.512.201-87, QN 8C CJ 4 LT 21 - Riacho Fundo II - DF, 4755690-0, 2018, não há lançamento do imposto para o citado exercício que poderá ser requerido somente a partir de 2018 (falta de objeto); 042-002832/2017, IRIS DA SILVA BARROS, 398.498.561-49, QNA QD 48 LT 34 SL 205 - Taguatinga - DF, 4938690-5, 2013 a 2017, requerente não reside no imóvel, conforme termo de vistoria juntado aos autos, contrariando o inciso VII, art. 5º da Lei nº 4.727/2011 combinado com o inciso XII, art. 2º da Lei nº 4.022/2007; 042-002862/2017, MARIA DA PENHA DOS SANTOS LIMA, 462.626.601-00, ST TRADICIONAL QD 14 LT 15 - Brazlândia - DF, 3600237-2, requerente possuidor(a) de mais de um imóvel, contrariando o disposto no art. 5º, VII, da Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, e art. 2º, XII, da Lei nº 4.022/2007; 127-003099/2017, FRANCISCA FERNANDES DE MIRANDA, 214.849.531-34, PARANOÁ PARQUE QD 3 CJ 4 LT IBL H APT 103 - Paranoá - DF, 5289887-3, 2017, requerente não comprovou que, na data do fato gerador do imposto, era proprietária do imóvel não atendendo, portanto, ao disposto no inciso VII, do art. 5º da Lei nº 4.727/2011; 127-00880/2017, OTÁVIO FERNANDES DOS SANTOS, 183.262.341-68, PARANOÁ PARQUE QD 03 CJ 5 LT 1 BL K APT 304 - Paranoá - DF, 5277276-4, 2016, inexistência de lançamento de IPTU/TLP para o exercício em questão - impossibilidade jurídica de análise. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 17, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 045-000897/2017, NATALINA RODRIGUES DOS SANTOS, 183.797.881-68, Setor Oeste AR 12 CJ 5 LT 13 - Sobradinho - DF, 4709161-4, 2019, não há lançamento do imposto para o citado exercício que poderá ser requerido somente a partir de 2019 (falta de objeto); 042-002861/2017, MARIA ARAÚJO DOS SANTOS, 130.087.303-53, QR 615 CJ 4 LT 7 - Samambaia - DF, 4686233-1, 2017, requerente menor de 65 anos na data da ocorrência do fato gerador do imposto 01/01/2017, conflitando com o inciso XII, do art. 2º, da Lei nº 4.022/2007, alterada pela Lei nº 5.593/2015. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 18, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 045-000897/2017, NATALINA RODRIGUES DOS SANTOS, 183.797.881-68, Setor Oeste AR 12 CJ 5 LT 13 - Sobradinho - DF, 4709161-4, 2014 a 2016, não havia lei, nas datas dos respectivos fatos geradores, que concedesse o benefício para menor de 65 anos uma vez que a redução de idade para 60 anos, em relação ao IPTU, foi concedida pela Lei nº 5.638, de 22 de março de 2016. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 19, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, DECIDE INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043-003212/2017, RENILDES GOMES LUCENA, 295.964.161-20, JHZ1439, 2017, requerente inscrito em Dívida Ativa na data do fato gerador do imposto, contrariando o art. 173 da LODF, combinado com o art. 1º da IN nº 17/2016, bem como Parecer da PRCON/PGDF nº 162/2016; 043-003392/2017, ROSÂNGELA FALCÃO DE MENDONÇA, 326.541.461-20, PBD2042, 2017, a deficiência/doença relatada no laudo não está prevista no item 1, alínea "a", inciso V, art. 1º da Lei nº 4.727/2011 combinado com o item 1, alínea "a", inciso V, art. 6º do Decreto nº 34.024/2012; 127-003679/2017, LAÉRCIO TORRES, 076.637.221-91, PBC6023, 2017, requerente inscrito em Dívida Ativa na data do fato gerador do imposto, contrariando o art. 173 da LODF, combinado com o art. 1º da IN nº 17/2016, bem como Parecer da PRCON/PGDF nº 162/2016; 043-003334/2017, HUMBERTO DE SOUSA SILVA, 963.111.001-00, PBC5670, 2017, a deficiência/doença relatada no laudo não está prevista no item 1, alínea "a", inciso V, art. 1º da Lei nº 4.727/2011 combinado com o item 1, alínea "a", inciso V, art. 6º do Decreto nº 34.024/2012; 042-002803/2017, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LIMA, 516.673.201-49, JHW5033, 2017, requerente inscrito em Dívida Ativa na data do fato gerador do imposto, contrariando o art. 173 da LODF, combinado com o art. 1º da IN nº 17/2016, bem como Parecer da PRCON/PGDF nº 162/2016; 127-003599/2017, EDNA RÉGIA CIPRIANO DE OLIVEIRA, 184.329.641-15, PBB4118, 2017, a deficiência/doença relatada no laudo não está prevista no item 1, alínea "a", inciso V, art. 1º da Lei nº 4.727/2011 combinado com o item 1, alínea "a", inciso V, art. 6º do Decreto nº 34.024/2012; 046-001741/2017, DANILO PEREIRA DOS SANTOS, 023.083.241-55, JG0022, 2018, não há lançamento do imposto para o citado exercício que poderá ser requerido somente a partir de 2018 (falta de objeto); 046-001775/2017, ANA CLEIA HOLANDA DOS SANTOS, 018.383.653-70, PAF6697, 2017, a requerente não é proprietária do veículo, contrariando o disposto no inciso V, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011, bem do laudo médico apresentado não atender ao disposto no item 1, alínea "a", inciso V, e § 7º do art. 6º do Decreto nº 34.024/2012 - RIPVA; 046-001780/2017, LÚCIO FLÁVIO DA SILVA, 151.876.241-72, PAH0587, 2017, na data do fato gerador do imposto e requerente não era portador de deficiência conforme laudo juntado aos autos; 129-002334/2017, MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES, 152.541.781-91, JKL2758, 2018, não há lançamento do imposto para o citado exercício que poderá ser requerido

somente a partir de 2018 (falta de objeto); 043-003643/2017, ALDA MAZER, 421.027.159-49, OVT8577, não há lançamento do imposto para o citado exercício que poderá ser requerido somente a partir de 2018 (falta de objeto); 20171106-116138, GILSON MORENO COSTA, 259.602.371-72, JJO0901, 2018, , não há lançamento do imposto para o citado exercício que poderá ser requerido somente a partir de 2018 (falta de objeto); 20171103-116040, IARA CELLOS ZICA, 067.725.881-00, PBD1070, 2017, não há lançamento do imposto para o citado exercício que poderá ser requerido somente a partir de 2018 (falta de objeto); 20171103-116031, ROSSELVA DE MORAES PAIVA, 635.048.981-00, PBC3020, 2018, não há lançamento do imposto para o citado exercício que poderá ser requerido somente a partir de 2018 (falta de objeto); 20171108-117480, QUELIS DA SILVA SANTOS, 040.974.745-96, JHY5191, 2018, o requerente não é proprietário do veículo, não tendo legitimidade para requerer a isenção, além do proprietário não cumprir os requisitos para a concessão. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 20, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Isenção do IPVA/TÁXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO (S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043-003595/2017, LUCIANA MONTEIRO SILVA BRAZ, 270.687.221-72, PBB1075, 2017/2018, requerente não tem posse do veículo, cessão indireta de direito/venda de fato, contrariando o inciso IV, do art 1º da Lei nº 4.727/2011, alterada pela Lei nº 5.593/2015; 043-003598/2017, GESIEL GOMES DE SOUZA, 758.738.187-20, PAS6973, 2018, não há lançamento do imposto para o citado exercício que poderá ser requerido somente a partir de 2018 (falta de objeto); 046-001719/2017, FELIPE FRANÇA DA SILVA, 023.388.571-43, PAP7162, 2017, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após 15 dias de sua aquisição, contrariando o inciso II, do § 6º, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 046-001773/2017, MIGUELA FERREIRA CUNHA, 505.750.901-20, PAV7288, 2017, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após 15 dias de sua aquisição, contrariando o inciso II, do § 6º, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 044-001290/2017, FERNANDO VIEIRA DA SILVA, 381.193.231-49, OVV2725, 2017, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após a ocorrência do fato gerador 01/01/2017, falta de amparo legal; 129-002338/2017, PEDRO NUNES DA SILVA, 072.729.361-34, PAP7122, 2017, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após a ocorrência do fato gerador 01/01/2017, falta de amparo legal; 043-003644/2017, HELITON LÚCIO DIAS DOS SANTOS, 844.635.701-15, OVS6391, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após 15 dias de sua aquisição, contrariando o inciso II, do § 6º, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011; 042-002817/2017, LEDAN RODRIGUES DOS SANTOS, 822.894.761-53, PAP7100, 2016/2017, requerente inscrito em Dívida Ativa na(s) respectiva(s) data(s) do(s) fato(s) gerador(es) do imposto, contrariando o art. 173 da LODF, combinado com o art. 1º da IN n.º 17/2016, bem como Parecer da PRCON/PGDF nº 162/2016; 042-002827/2017, EDILBERTO ALMEIDA DOS SANTOS, 646.615.711-34, PBD4226, 2017, veículo novo enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após 30 dias de sua aquisição, contrariando o inciso I, do § 6º, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011, alterada pela Lei nº 5.593/2015; 044-001277/2017, VALDEMAR ALVES MARQUES, 222.707.281-49, PQJ4676, 2017, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após a ocorrência do fato gerador 01/01/2017, falta de amparo legal; 0127-003549/2017, JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA FILHO, 466.893.623-53, OVT0265, 2017, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após 15 dias de sua aquisição, contrariando o inciso II, do § 6º, do art. 1º, da Lei nº 4.727/2011. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 21, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043-003635/2017, CRISTIANE LOUISE LOURENÇO SILVA BENVINDO, DÊNIS BENVINDO SILVA, 24/04/2015, CHÁCARA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - NÚCLEO RURAL DE TAQUARA - FAZENDA PIPIRIPAU - ÁGUA BONITA - PLANALTINA - DF, SEM INSCRIÇÃO, MARIA EDUARDA LOURENÇO BENVINDO, patrimônio transmitido com valor superior ao estabelecido no inciso II, do art. 6º, da Lei nº 3.804/2006; 122-000502/2017, NOEMIA DE OLIVEIRA SILVA, JOSIAS SILVA SANTANA, 25/11/2012, CD EST. MESTRE DARMAS 5 MD 7 LT 1B CS 01 - Brasília - DF, 4945476-5, JONAS ARAÚJO SANTANA, CLAUDINÉIA ARAÚJO SANTANA, JOSUE ARAÚJO SANTANA, JABES ARAÚJO SANTANA, JOSIAS ARAÚJO SANTANA e JOEL ARAÚJO SANTANA, patrimônio transmitido com valor superior ao estabelecido no inciso II, do art. 6º, da Lei nº 3.804/2006; 046-001427/2017, ODETE CARLOTA DA SILVA, ELAVI LARA DA CUNHA, 28/04/2017 à 02/05/2017, ENDEREÇO RESIDENCIAL À QR 04 CJ H CASA 19 - Candangolândia - DF, Inscrição não Declarada, ODETE CARLOTA DA SILVA, encontrar-se o espólio inscrito(s)

em DAT junto à Fazenda Pública do DF, contrariando o disposto no art. nº 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 2º, da IN/SUREC nº 17/2016 e Parecer da PRCON/PGDF nº 162/2016. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 22, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS E PERCENTUAIS/QUATAS INDEFERIDO(S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127-003657/2017, LINCOLN GALVÃO LEMOS, EMÍLIA GALVÃO DO NASCIMENTO, 13/12/1997, SHIN QL 15 CJ 08 CASA 19 - Lago Norte - Brasília - DF, Inscrição não Declarada, NORMA GALVÃO LEMOS - 1/3, encontrar-se herdeiro(s) inscrito(s) em DAT junto à Fazenda Pública do DF, contrariando o disposto no art. nº 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 2º, da IN/SUREC nº 17/2016 e Parecer da PRCON/PGDF nº 162/2016; 043-003519/2017, LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA, MARIA APARECIDA DE MELO ALMEIDA, 17/07/2009, SQSW 100 BL B APT 305 - Sudoeste - DF, Inscrição não Declarada, ROMENE MAIRA DE ALMEIDA - 1/5 DE 50%, encontrar-se herdeiro(s) inscrito(s) em DAT junto à Fazenda Pública do DF, contrariando o disposto no art. nº 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 2º, da IN/SUREC nº 17/2016 e Parecer da PRCON/PGDF nº 162/2016. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 33, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas nos Artigos 68 e 233 do Decreto nº 35.565/2014 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 127-001379/2013, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a empresa TEF AUTOMACAO COMERCIAL LTDA EPP estabelecida no SHCGN CLR 709 BLOCO A LOJA 09, inscrita no CNPJ/MF nº 05438120000199 e no CF/DF nº 0744099500104, para lacrar, deslacar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca URANO por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante para os modelos dos equipamentos abaixo especificados: Técnico, Nome, CPF e RG: VALDINAR DA COSTA LIMA, 49705962391, 1212811, SSP-PI; Equipamento ECF especificado na seguinte forma: MODELO E ATO DE HOMOLOGAÇÃO - TDF, para toda versão de software básico: Urano/1EFC, 69/06; Urano/1EFREST, 46/98; Urano/1FIREST, 75/99; Urano/1FIT LOGGER, 27/07; Urano/2EFC, 67/06; Urano/2EFE, 57/99; ZPM/1EF, 61/00; Kit Urano/2EFC, 68/2006.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO DE MELLO

ATO DECLARATÓRIO Nº 34, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas nos Artigos 68 e 233 do Decreto nº 35.565/2014 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 127-001379/2013, RESOLVE:

Art.1º Credenciar a empresa TEF AUTOMACAO COMERCIAL LTDA EPP estabelecida no SHCGN CLR 709 BLOCO A LOJA 09, inscrita no CNPJ/MF nº 05438120000199 e no CF/DF nº 0744099500104, para lacrar, deslacar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca SCHALTER por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante para os modelos dos equipamentos abaixo especificados.

Técnicos, Nome, CPF e RG: Valdinar da Costa Lima, 49705962391, 1212811, SSP-PI; Mauricio Alves Barros, 71480307149, 1731962/SSP-DF; Edelson da Silva Araujo, 00996563105, 2417861/SSP-DF. Equipamento ECF - IF especificado na seguinte forma: MODELO E ATO DE HOMOLOGAÇÃO - TDF, para toda versão de software básico: D PRINT, 05/98; D PRINT ECF, 09/00; S PRINT, 06/98; SCFI 1E, 26/05; T PRINT, 06/98. Art.2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ FRANCISCO DE MELLO

ATO DECLARATÓRIO Nº 35, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas nos Artigos 68 e 233 do Decreto nº 35.565/2014 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 127-001379/2013, RESOLVE:
Art. 1º Credenciar a empresa TEF AUTOMACAO COMERCIAL LTDA EPP estabelecida no SHCGN CLR 709 BLOCO A LOJA 09, inscrita no CNPJ/MF nº 05438120000199 e no CF/DF nº 0744099500104, para lacrar, deslacar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca ELGIN por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante para os modelos dos equipamentos abaixo especificados. Técnicos, Nome, CPF e RG: Valdinar da Costa Lima, 49705962391, 1212811, SSP-PI; Mauricio Alves Barros, 71480307149, 1731962/SSP-DF; Edelson da Silva Araujo, 00996563105, 2417861/SSP-DF. Equipamento ECF especificado na seguinte forma: MODELO E ATO DE HOMOLOGAÇÃO - TDF, para toda versão de software básico: K, 14/11; ECF IF 400 2E, 63/99; ECF IF 500 1E, 33/01; ECF MR 10000S, 30/05; ECF 800 S2, 02/01; ECF MR 800S, 01/01; ECF MR 10000 S1, 18/01; ECF MR 12000 S, 55/00; X5, 18/07; ELGIN FIT, 12/06; IF 6000 TH, 16/10; FX7, 17/07. Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ FRANCISCO DE MELLO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 091/2016 (*)
Recorrente : JADSON FERNANDO RAMOS DE OLIVEIRA & ALLAN DA SILVA OLIVEIRA Recorrida : Subsecretaria da Receita JADSON FERNANDO RAMOS DE OLIVEIRA & ALLAN DA SILVA OLIVEIRA, irresignados com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 127.005.879/2013, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpuseram recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de outubro de 2015 (fl. 58). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 8 de abril de 2016. JOSÉ HABLE - Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº. 76, de 22/4/2016, pág. 8.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 490/2017
Recorrente : KIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA E/OU Recorrida: Subsecretaria da Receita KIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.000.599/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 2.704/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 76), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de junho de 2017 (fl. 93). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 491/2017
Recorrente: JCN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Advogado: NILSON COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME Recorrida : Subsecretaria da Receita NILSON COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.003.213/2015', pertinente ao Auto de Infração nº 4.858/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 81), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de junho de 2017 (fl. 121). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 492/2017
Recorrente: EMDISA DISTRIBUIDORA LTDA Advogado: EDUARDO JORGE LIMA Recorrida : Subsecretaria da Receita EMDISA DISTRIBUIDORA LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006.024/2014, pertinente ao Auto de Infração nº15.796/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 77), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de junho de 2017 (fl. 201). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 499/2017
Recorrente: RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A Advogado: LEONARDO CARDOSO FEROL-

LA DA SILVA Recorrida: Subsecretaria da Receita RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.007.161/2013, pertinente ao Auto de Infração nº 18.929/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 89), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de junho de 2017 (fl. 156). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 500/2017
Recorrente: ARCELORMITTAL BRASIL S/A Advogado: TADEU NEGROMONTE DE MOURA Recorrida : Subsecretaria da Receita ARCELORMITTAL BRASIL S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001.166/2012, pertinente ao Auto de Infração nº 1.079/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 42), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de abril de 2017 (fl. 84). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 508/2017
Recorrente : MAINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Advogado: JACQUES MAURICIO FERREIRA VELOSO DE MELO Recorrida : Subsecretaria da Receita MAINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.003.497/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 5.286/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 288), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de junho de 2017 (fl. 319). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 512/2017
Recorrente: PLANALTO RIO PRETO TRANSPORTES COLETIVOS LTDA Advogado: SEBASTIÃO PAULINO SILVA Recorrida : Subsecretaria da Receita PLANALTO RIO PRETO TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001.099/2015, pertinente ao Auto de Infração nº966/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 155), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de julho de 2017 (fl. 171). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 101/2017
Recorrente: WILSON MARTINS LACERDA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 043.002.401/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de outubro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE Nº 002/2017
Recorrente : AMERICO ALVES DE LIRA Advogado: GERALDO VITORINO DE SOUZA Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais AMERICO ALVES DE LIRA, irresignado com a decisão do Presidente deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, proferida no processo fiscal nº 127.003.587/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 62), recurso ao Pleno do Tribunal, em 20 de agosto de 2017 (fl. 88). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de novembro de 2017. ALEXANDER ANDRADE LEITE Vice-Presidente

1ª CÂMARA

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA
Processo n.º 040.001.003/2008, Recurso Voluntário n.º 21/2014, Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, Advogada: Mariah Mussi Gonçalves, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 14 de setembro de 2017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 133/2017
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. DECRETO N.º 18.955/1997. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PORTARIA. PREÇO INFERIOR. UTILIZAÇÃO. Correta foi a autuação que consistiu na exigência do imposto pelo não recolhimento da diferença da substituição tributária apurada após a constatação de que o contribuinte utilizou preço inferior ao definido em portaria, nos termos do art. 74, § 5.º, I, c/c item 3 do Anexo IV, Caderno I, do Decreto n.º 18.955/1997. VALOR DO IMPOSTO. MÊS DE JUNHO/2005. EXIGÊNCIA DEVIDA. Não há que prosperar a alegação de que a exigência do montante do imposto referente ao mês de junho/2005 é descabida, tendo em vista que ficou comprovado que o valor recolhido pelo contribuinte foi deduzido do valor total do crédito tributário. MULTA. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. Correta foi a cobrança de multa por descumprimento de obrigação acessória pela não entrega da GIA/ST - Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS-ST, nos termos do art. 373, I, do Decreto n.º 18.955/1997. Recurso Voluntário que se desprovê.
DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 16 de outubro de 2017
JOSÉ HABLE Presidente
RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

2ª CÂMARA

ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA
Processo n.º 040.007.388/2013, Embargos Declaratórios n.º 12/2017, Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interessado: TIM Celular S/A, Advogado: Luiz Paulo Romano e/ou, Recorrida: 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinicius Witczak, Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa, Data de julgamento: 13 de setembro de 2017.
ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 146/2017
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO VOLUTÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. VÍCIOS. INEXISTÊNCIA. EFEITOS MODIFICATIVOS. IMPROCEDÊNCIA. Os embargos de declaração se prestam a sanar omissão, contradição ou obscuridade presente no acórdão recorrido, nos termos do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011. Não sendo demonstrado nenhum desses vícios, os aclaratórios devem ser desprovidos, e, por consequência, não há que se falar nos efeitos modificativos pretendidos pela embargante. Embargos de Declaração que se desproveem.
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 04 de outubro de 2017
ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo n.º 128.002.662/2014, Recurso Voluntário n.º 144/2017, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandeli, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 25 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 157/2017
EMENTA: ICMS. PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. REGIME ESPECIAL. ABRANGÊNCIA. DECRETO N.º 18.955/97. PORTARIA N.º 225/06. Em substituição ao regime normal de apuração, a legislação do ICMS no Distrito Federal atribui aos contribuintes que exercem as atividades econômicas com produtos de origem animal relacionadas na Portaria n.º 225/2006, regime especial de tributação do ICMS que consiste na apuração mensal do imposto nos percentuais e condições definidos nos arts. 320-D e 320-E do Decreto n.º 18.955/97. CARNE BOVINA REFRIGERADA. REGIME ESPECIAL. NÃO APLICAÇÃO. TRIBUTAÇÃO. REGIME DO ICMS ANTECIPADO. Restou comprovado nos autos que as mercadorias objeto da autuação, carne bovina refrigerada, não preenchem os requisitos legais para a sua tributação pelo regime diferenciado dos arts. 320D e 320E, do Decreto n.º 18.955/97 c/c a Portaria n.º 225/06, que somente se aplica, no caso de bovinos, às entradas de animais vivos adquiridos da RIDE para o abate no Distrito Federal. Nos termos do inciso III, art. 320, do Decreto n.º 18.955/97, as aquisições interestaduais de carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas, se sujeitam ao regime de pagamento antecipado do imposto, não havendo reparos a fazer no lançamento realizado. CRÉDITOS DEVIDOS NA ENTRADA. REDUÇÃO. LEGALIDADE. A redução dos créditos devidos na entrada proporcional à redução prevista na base de cálculo na operação subsequentemente tem amparo na legislação distrital, nos termos do inciso V, do art. 35, da Lei n.º 1.254/96. In casu a mercadoria "carne bovina resfriada" possui redução na base de cálculo na operação de saída para 70,59%, nos termos do item II, anexo I, caderno II, do Decreto n.º 18.955/97. Portanto, correta a concessão do crédito na entrada proporcional à redução prevista na operação seguinte. CARNE BOVINA. MARGEM DE LUCRO. EXATIDÃO. Correta a aplicação da margem de lucro de 40% nas operações com carne de animais da espécie bovina, visto que é a prevista na legislação de regência, nos termos do item 23, anexo VII, do Decreto n.º 18.955/97. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. INCIDÊNCIA. MULTA. É correta a aplicação de juros e correção monetária na atualização da multa principal e acessória segue as normas dispostas no art. 2.º, da Lei Complementar distrital n.º 435/2001. MULTA PRINCIPAL APLICADA. AMPARO LEGAL. Correta a aplicação da multa no percentual de 50%, porquanto é a prevista na legislação de regência pela falta de recolhimento do ICMS antecipado nos prazos previstos na legislação do Distrito Federal, conforme dispõe a alínea "b", do inciso III, do art. 65, da Lei n.º 1.254/96. Ademais, não compete ao TARF o exame da constitucionalidade de lei, nos termos do artigo 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. MULTA ACESSÓRIA. NÃO CABIMENTO. Não restou comprovado nos autos o descumprimento por parte da autuada de obrigação acessória prevista na legislação do Distrito Federal, haja vista que a operação estava acobertada por documento fiscal idôneo. A falta de cálculo e recolhimento do imposto antecipado caracteriza descumprimento da obrigação principal de pagar o tributo com incidência da multa principal, não configurando no caso violação de obrigação acessória.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial para excluir a multa acessória, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 17 de outubro de 2017
ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo n.º 128.002.375/2014, Recurso Voluntário n.º 279/2016, Recorrente: NIPPOBRÁS INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CARNES LTDA., Advogado: Leônidas Alves Teixeira Filho, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 11 de setembro de 2017.
ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 161/2017
EMENTA: ICMS. PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. REGIME ESPECIAL. ABRANGÊNCIA. DECRETO N.º 18.955/97. PORTARIA N.º 225/06. Em substituição ao regime normal de apuração, a legislação do ICMS no Distrito Federal atribui aos contribuintes que exercem as atividades econômicas com produtos de origem animal relacionadas na Portaria 225/2006, regime especial de tributação do ICMS que consiste na apuração mensal do imposto nos percentuais e condições definidos nos arts. 320-D e 320-E do Decreto n.º 18.955/97. CARNE BOVINA REFRIGERADA. REGIME ESPECIAL. NÃO APLICAÇÃO. Restou comprovado nos autos que as mercadorias objeto da autuação, carne bovina refrigerada, não preenchem os requisitos legais para a sua tributação pelo regime diferenciado dos arts. 320-D e 320-E, do Decreto n.º 18.955/97 c/c a Portaria n.º 225/2006, que somente se aplica, no caso de bovinos, às entradas de animais vivos adquiridos da RIDE para o abate no Distrito Federal. TRIBUTAÇÃO. REGIME DO ICMS ANTECIPADO. REVOGAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. Nos termos do inciso III, art. 320, c/c anexo VIII, ambos do Decreto n.º 18.955/97, as aquisições interestaduais de carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas, sujeitam-se ao regime de pagamento antecipado do imposto, não havendo reparos a fazer no lançamento realizado. O argumento de que a legislação que incluía as mercadorias objeto da autuação sob o regime do pagamento antecipado fora revogada, não se sustenta visto que o Decreto n.º 33.998/2012 criou a Seção IV-A, anexo VIII do RICMS, reintroduzindo as mercadorias no referido regime, estando em vigência à época dos fatos geradores. CRÉDITOS DEVIDOS NA ENTRADA. REDUÇÃO. POSSIBILIDADE. A redução dos créditos devidos na entrada proporcional à redução prevista na base de cálculo na operação subsequentemente tem amparo na legislação distrital, nos termos do inciso V, do art. 35, da Lei n.º 1.254/96. In casu a mercadoria "carne bovina resfriada" possui redução na base de cálculo na operação de saída para 70,59%, nos termos do item II, anexo I, caderno II, do Decreto n.º 18.955/97. Portanto correta a concessão do crédito na entrada proporcional à redução prevista na operação seguinte.
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 17 de outubro de 2017
ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo n.º 129.002.896/2015, Reexame Necessário n.º 55/2016, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrida: ENUVEM DE MARIA VIEIRA MARTINS, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 13 de setembro de 2017.
ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 164/2017
EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. RETIFICAÇÃO DA DIRPF. ERRO MATERIAL. COMPROVAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO. DESPROVIMENTO. Constatado que o lançamento do ITCD foi equivocado, e que está comprovado nos autos que se trata de incidência de ITBI e não de ITCD, restou confirmada a ocorrência de erro material corrigido pela DIRPF retificadora. Nestes termos, deve ser mantida a decisão singular que declarou improcedente o lançamento do ITCD. Reexame Necessário que se desprovê.
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento nos termos do voto do Conselheiro Relator.
Sala das Sessões, Brasília/DF, 17 de outubro de 2017
ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo n.º 040.001.615/2014, Recurso Voluntário n.º 432/2015, Recorrente: CORE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., Advogada: Anna Carolina Isaac Cecim e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinicius Witczak, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 13 de setembro de 2017.
ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 165/2017
EMENTA: ICMS. PRELIMINAR DE NULIDADE. VIOLAÇÃO AO SIGILO DE DADOS BANCÁRIOS. Não merece acolhimento a preliminar de nulidade da inicial por ofensa ao sigilo de dados bancários posto que não configurada a violação suscitada. ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE DÉBITO/CRÉDITO. INFORMAÇÕES. OBRIGATORIEDADE. LC N.º 772/2008. Nos termos da LC n.º 772/2008, é obrigatório o fornecimento pelas administradoras de cartão de crédito/débito de informações relativas às operações e prestações praticadas por contribuintes estabelecidos no Distrito Federal à Secretaria de Fazenda. MULTAS. As penalidades aplicadas estão expressamente previstas na legislação tributária de regência vigente à época dos fatos geradores. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar a preliminar de arguida e, no mérito, ainda à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 17 de outubro de 2017

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo n.º 127.006.680/2013, Recurso Voluntário n.º 462/2015, Recorrente: PRISCILA NEVES DALCIN, Advogado: Ricardo Vendramine Caetano, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 11 de setembro de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 167/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. SÚMULA N.º 5/TARF. APLICAÇÃO. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo. A alegação de tratar-se de mútuo não se sustenta quando ausente comprovação irrefutável da ocorrência do negócio jurídico invocado. A aplicação da Súmula 05 deste Tribunal é medida que se impõe. Recurso Voluntário que se desprové.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 25 de outubro de 2017

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente

JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo n.º 127.002.955/2014, Recurso Voluntário n.º 461/2015, Recorrente: TARCÍSIO GABRIEL DALCIN, Advogado: Ricardo Vendramine Caetano, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 11 de setembro de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 168/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. SÚMULA N.º 5/TARF. APLICAÇÃO. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo. A alegação de tratar-se de mútuo não se sustenta quando ausente comprovação irrefutável da ocorrência do negócio jurídico invocado. A aplicação da Súmula 05 deste Tribunal é medida que se impõe. Recurso Voluntário que se desprové.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 25 de outubro de 2017

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente

JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA Redator

Processo n.º 127.009.135/2012; Recurso Voluntário n.º 499/2015; Recorrente: REGIS ALVES DOS SANTOS; Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida; Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata; Data de Julgamento: 15 de setembro de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 176/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. OCORRÊNCIA. É indiferente se o montante recebido foi a título de ajuda de custo, não descaracterizando o instituto da doação, bastando, nesse sentido, a vontade de doar, a transferência do bem ou direito e a aceitação pelo donatário. Portanto, correto o lançamento efetuado. Recurso Voluntário que se desprové.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 27 de outubro de 2017

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente

CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo n.º 127.007.011/2013, Recurso Voluntário n.º 278/2015, Recorrente: MAURO SÉRGIO BOTELHO DUARTE SILVA, Advogado: Nelson Willans Fratoni Rodrigues e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira, Data do Julgamento: 15 de setembro de 2017.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 181/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. SÚMULA N.º 5/TARF. APLICAÇÃO. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo, nos termos da Súmula nº 5 do TARF. Recurso Voluntário que se desprové.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, no mérito, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 27 de outubro de 2017

ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente

MARIA HELENA L. P. X. DE OLIVEIRA Redatora

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo n.º 128.001.930/2012, Recurso Extraordinário n.º 6/2016, Recorrente: TUDOR BRASÍLIA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA., Advogado: Vicente de Paulo Ribeiro e/ou, Recorrida: 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Marcus Vinícius Witzak, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data do Julgamento: 12 de setembro de 2017.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 168/2017

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. SITUAÇÃO CADASTRAL IRREGULAR. ESTOQUE DE MERCADORIAS. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LEI N.º 1.254/1996. De acordo com o art. 5.º, inciso XIII, c/c art. 57, ambos da Lei n.º 1.254/1996, considera-se ocorrido o fato gerador do ICMS no momento da constatação da existência de estabelecimento em situação cadastral irregular, de modo que as mercadorias que compõem o seu estoque dão ensejo ao lançamento de ofício. MUDANÇA DE ENDEREÇO. COMUNICAÇÃO A POSTERIORI. Restou comprovado nos autos que a comunicação ao Fisco de mudança de endereço ocorreu após o início da ação fiscal. Portanto, correta a autuação. MERCADORIAS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RECOLHIMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO. A considerar que as mercadorias são bens fungíveis que podem ser substituídos por outros da mesma espécie, qualidade e quantidade, não há nos autos elementos que permitam aferir que o ICMS do estoque flagrado em situação irregular tenha sido recolhido pelo regime da substituição tributária. MULTA. 200%. DECRETO N.º 18.955/1997. Embora o art. 362 do Decreto n.º 18.955/1997 tenha sofrido algumas alterações, não houve na novel redação previsão de penalidade menos severa ao caso, razão pela qual correta a aplicação da multa no percentual de 200%. Recurso extraordinário que se desprové.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Carlos Nakata. Foi voto vencido o do Cons. Alexander Leite, conforme declaração de voto.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 26 de outubro de 2017

JOSÉ HABLE Presidente

CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA - 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 20 de novembro de 2017, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiando da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 127.001.265/2013, Tributo ITCD, REN 167/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida MÁRCIA GAIA MCMORROW, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Suplente Ana Cláudia Teixeira de Macedo.

b) Processo: 127.011.688/2014, Tributo ITBI/ITCD, REN 40/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida ROSANA VAZ BORROGI PHILIPPSEN, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

c) Processo: 040.003.114/2010, Tributo ICMS, RV 98/2016, Recorrente CERVEJARIA SKILLA BAR LTDA. - ME, Advogado Oldair Geraldo Gomes, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

d) Processo: 128.000.802/2014, Tributo ICMS, RV 88/2017, Recorrente JBS S.A., Advogado Fábio Augusto Chilo e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

e) Processo: 128.002.470/2014, Tributo ICMS, RV 116/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA - 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de novembro de 2017, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiando da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 128.002.492/2014, Tributo ICMS, RV 106/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO)

b) Processo: 128.000.193/2015, Tributo ICMS, RV 111/2017, Recorrente MATABOI ALI-MENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO)
c) Processo: 128.002.659/2014, Tributo ICMS, RV 143/2017, Recorrente MATABOI ALI-MENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO)
d) Processo: 040.007.741/2013, Tributo ITCD, RV 294/2015, Recorrente FERNANDA MEI-RELES ESTEVÃO DE OLIVEIRA, Advogada Leliana Rolim de Pontes Vieira, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Suplente Ana Cláudia Teixeira de Macedo. (OS AUTOS RE-TORNARAM DE DILIGÊNCIA)
2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

e) Processo: 040.005.370/2013, Obrigação Acessória, ED 17/2017, Recorrente LM MA-GALHÃES PINTO EPP, Advogado Valério Alvarenga Monteiro de Castro e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.
Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa
PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 22 de novembro de 2017, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:
a) Processo: 127.003.522/2013, Obrigação Acessória, RV 208/2016, Recorrente CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA - CEUB, Advogado Marco Antonio Carvalho de Souza e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONS. CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO)
2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
b) Processo: 047.000.136/2014, Tributo ITCD, RV 374/2015, Recorrente ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Suplente Ana Cláudia Teixeira de Macedo.
c) Processo: 042.003.105/2013, Tributo ITCD, RV 579/2015, Recorrente ANTÔNIO TA-VARES GAMA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Daniel Bel-trão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.
d) Processo: 040.000.841/2010, Tributo ICMS, RV 584/2015, Recorrente COMERCIAL DE ALIMENTOS CAÍQUE LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fa-zenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

e) Processo: 044.001.642/2015, Tributo ITCD, RV 198/2016, Recorrente EVANDRO SILVA GOMES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.
Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa
PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA - 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 23 de novembro de 2017, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
a) Processo: 040.001.321/2010, Tributo ICMS, RV 481/2015, Recorrente QUAIRA CO-MÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.
b) Processos: 042.002.902/2013 e 042.004.810/2015, Tributo ITCD, RV 532/2015 e RV 215/2017, Recorrentes DANIEL AUGUSTO RODRIGUES e AFONSO CARLOS NUNES PIRES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.
c) Processo: 040.004.510/2010, Tributo ICMS, RV 29/2016, Recorrente PORT DISTRI-BUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., Advogado Carlos Antônio dos Santos, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.
d) Processo: 042.006.603/2015, Tributo ITCD, REN 51/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida MARIA ANTONIA DA SILVA ROCHA, Representante da Fazenda Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.
e) Processo: 043.000.354/2014, Tributo ITCD, RV 160/2016, Recorrente FLÁVIA CRIS-TINA ZUZA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Suplente Ana Cláudia Teixeira de Macedo.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa
Brasília/DF, 13 de novembro de 2017
CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 66, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a republicação da Portaria n.º 41, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF n.º 202, de 20 de outubro de 2017, página 29.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FÁBIO NEY DAMASCENO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 502, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
Fixa o valor a ser descentralizado em favor da Unidade Executora do Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília - EMB, vinculada à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, com destinação específica para a realização da 39ª (trigésima nona) edição do Curso Internacional de Verão da Escola de Música de Brasília - CIVEBRA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto no 33.867, de 22 de agosto de 2012, que dispõe sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:
Art. 1º Serão descentralizados para o exercício de 2017, em caráter complementar, recursos financeiros diretamente à Unidade Executora do Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília - EMB, em cota única, na categoria de despesa de custeio e capital, para a realização da 39ª (trigésima nona) edição do Curso Internacional de Verão da Escola de Música de Brasília - CIVEBRA, a ser realizado no início de 2018.
Art. 2º A descentralização dos recursos financeiros de que trata o artigo 1º tem como objetivo promover ações administrativas e financeiras para assegurar a execução do Projeto Político-Pedagógico do Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília - EMB garantindo as condições adequadas para a realização da 39ª (trigésima nona) edição do CIVEBRA.
Art. 3º Os recursos descentralizados serão liberados no montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), distribuídos conforme a natureza da despesa, sendo: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em recursos de custeio e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em capital, de acordo com o anexo único desta Portaria.
Art. 4º A utilização dos recursos obedecerá ao disposto nos artigos 17, 18 e 19 da Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, e suas alterações, admitindo-se a contratação de produtora que para viabilizar as ações e garantir a realização do evento.
Art. 5º O recurso descentralizado, em despesas de capital terá a finalidade específica de aquisição de instrumentos musicais, equipamentos, bem como mobiliário para o Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília - EMB.
§1º Os bens patrimoniais adquiridos serão incorporados ao patrimônio da Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF, em cumprimento às disposições legais do artigo 20 da Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, e ao final do processo de incorporação os bens serão transferidos para o patrimônio do Centro de Edu-cação Profissional -Escola de Música de Brasília - EMB.
§2º Enquanto tramita o processo de incorporação dos bens, o Centro de Educação Pro-fissional - Escola de Música de Brasília - EMB ficará responsável pela guarda e conservação do patrimônio.
Art. 6º Fica determinado que a Unidade Executora - UEx, do Centro de Educação Pro-fissional -Escola de Música de Brasília - EMB, deverá adotar os procedimentos de compra e contratação de serviços, conforme legislação que rege o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF.
§ 1º A UEx deverá nomear comissão de compras, que ficará responsável por adotar todos os procedimentos necessários à compra e contratação dos serviços.
§ 2º A UEx deverá nomear comissão de recebimento que ficará responsável por receber os bens adquiridos, bem como atestar as notas fiscais de compra e de prestação dos serviços.
Art. 7º A utilização de saldo residual na realização do evento ficará condicionada a apro-vação da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (SUPLAV).
Art. 8º A Unidade Executora do Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília - EMB, deverá apresentar a prestação de contas anual do CIVEBRA, em processo apartado do processo de prestação contas anual do PDAF, em até 60 (sessenta) dias após o último pagamento dos bens ou serviços.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

ANEXO ÚNICO

UNIDADE ESCOLAR	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.500.000,00

PORTARIA Nº 503, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
Dispõe sobre organização administrativa e pedagógica do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (EAPE) da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 172 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer a organização administrativa e pedagógica do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (EAPE).
Art. 2º Disciplinar a formação continuada no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), considerando as Diretrizes Nacionais de Formação Inicial e Con-tinuada da Educação Básica, o Currículo da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e as Leis Distritais nº 5.105/2013 e nº 5.106/2013.
Art. 3º Normatizar critérios de modulação, exercício e distribuição da carga horária dos servidores da SEEDF em exercício no EAPE.

Art. 4º Definir o Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (EAPE) e a Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP) como responsáveis, no exercício de suas competências regimentais, pela efetiva aplicação desta Portaria e pelo controle de sua fiel observância.

TÍTULO I
DA FUNÇÃO DO EAPE
CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES DO EAPE

Art. 5º O Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (EAPE) tem como função promover a formação continuada:

I - dos profissionais da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, com o objetivo de reelaborar os saberes iniciais da formação docente e de fomentar práticas educativas para a melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens;

II - dos profissionais da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, para exercerem atribuições de gerenciamento escolar, observadas suas especialidades.

Art. 6º A formação continuada deve considerar as dimensões do trabalho e do desenvolvimento humano, a relação teoria e prática, a pesquisa e ser articulada com o contexto social, político e cultural das Unidades Escolares (UEs), das Unidades Escolares Especializadas (UEEs), das Escolas de Natureza Especial (ENEs) e dos demais setores desta Secretaria, além de considerar a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico e ético dos profissionais da educação.

Art. 7º A formação continuada será realizada por meio de:

I - cursos, congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares de formação promovidas pelo EAPE ou por meio de parcerias formalmente constituídas;

II - orientação e acompanhamento de projetos relacionados à formação continuada desenvolvidos na Unidade Escolar (UE), na Unidade Escolar Especializada (UEE), na Escola de Natureza Especial (ENE), na Coordenação Regional de Ensino (CRE) e em outros setores da SEEDF;

III - pesquisa como princípio formativo.

Parágrafo único. Entende-se por ações de formação o conjunto de atividades pedagógicas promovidas pelo EAPE ou por meio de parceiras formalmente constituídas, relacionadas à formação continuada, ligadas diretamente ao servidor, às UEs, UEEs, ENEs, CREs e a outros setores da SEEDF.

Art. 8º A formação continuada prevê:

I - planejamento, proposição, avaliação e docência em cursos, congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares de formação, no âmbito da SEEDF;

II - pesquisa a respeito das temáticas de formação continuada;

III - criação e produção de material didático-pedagógico;

IV - organização e manutenção de acervo de recursos e materiais didático-pedagógicos;

V - acompanhamento das atividades pedagógicas por meios e tecnologias de informação e comunicação (TICs);

VI - organização, planejamento e acompanhamento da formação continuada no ambiente virtual de aprendizagem (AVA);

VII - participação de formador, como representante da SEEDF, em cursos, congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares de formação continuada para fins de divulgação de resultado de pesquisa no âmbito desta Secretaria, em outro órgão público federal, estadual, municipal e distrital, e em instituição de ensino superior, quando a chefia imediata e a chefia do EAPE autorizarem ou designarem;

VIII - composição de grupos de trabalho e comissões;

IX - análise, orientação, acompanhamento e avaliação de cursos realizados com outros setores da SEEDF e com instituições externas.

Parágrafo único. Entende-se por formador o servidor da Carreira Magistério Público do Distrito Federal em docência na formação continuada.

Art. 9º A formação continuada se justifica pela necessidade de:

I - implantação de políticas públicas educacionais e ampliação conceitual e prática da atividade profissional;

II - re significação do trabalho dos profissionais da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal frente às demandas pedagógicas e administrativas;

III - formação de profissionais da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal que assumam, em caráter temporário ou permanente, novas funções dentro de sua carreira profissional;

IV - pesquisa e ampliação de campos de conhecimento, tendo como base a experiência profissional no âmbito desta Secretaria;

V - promoção das aprendizagens dos estudantes da educação básica, considerando os resultados das avaliações de larga escala;

VI - cumprimento de metas e estratégias dos Planos Nacional e Distrital de Educação;

VII - atendimento ao Currículo da Educação Básica e às Diretrizes Pedagógicas da SEEDF, às Diretrizes Curriculares Nacionais e à Lei de Gestão Escolar Democrática;

VIII - atendimento às demandas da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal;

IX - oferta, com base em levantamento prévio das necessidades e prioridades da SEEDF.

Art. 10 A pesquisa caracteriza-se pela produção de um conjunto estruturado de conhecimento, por meio de metodologias específicas acerca de diversos objetos de estudo voltados à formação continuada no âmbito desta Secretaria.

Art. 11 Compreende-se a pesquisa como:

I - estratégia didático-metodológica na formação continuada;

II - produção de conhecimento sistematizado acerca da educação básica, para fins de formação continuada dos profissionais da Carreira Magistério Público do Distrito Federal;

III - produção de conhecimento sistematizado, para fins de formação continuada, observadas as especialidades da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal;

IV - elemento de avaliação institucional e de avaliação de políticas públicas educacionais no âmbito da formação continuada da SEEDF.

CAPÍTULO II
DA OFERTA DA FORMAÇÃO CONTINUADA

Art. 12 A oferta de formação continuada está condicionada ao disposto no Art. 9º.

Art. 13 A formação continuada poderá ser:

I - presencial, quando o processo de ensino-aprendizagem se dá majoritariamente por meio de encontros presenciais com o formador;

II - a distância, quando o processo de ensino-aprendizagem se dá majoritariamente com atuação do formador por meio de TICs, em lugares e tempos diversos.

Parágrafo único. A formação continuada poderá combinar as modalidades presencial e a distância.

Art. 14 Para fins de certificação da formação continuada, a frequência do participante, assim como o aproveitamento nas atividades avaliativas, deverá ser, no mínimo, de 75%;

Parágrafo único. A frequência do cursista nos cursos certificados pelo EAPE será disponibilizada ao final de cada semestre letivo pelo EAPE.

Art. 15 A formação continuada ofertada pelo EAPE ocorrerá:

I - no próprio EAPE;

II - em polos, disponibilizados pelas Coordenações Regionais de Ensino (CREs) e por instituições parceiras, sob responsabilidade de ambas.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA
CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 16 A estrutura organizacional do EAPE obedece ao que preconiza o Regimento Interno da SEEDF.

Art. 17 Ao formador compete:

I - planejar, elaborar, realizar, ministrar e avaliar, com base no levantamento de demandas e prioridades, cursos de formação continuada, nas modalidades presencial e a distância, bem como congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares de formação, no âmbito desta Secretaria, para os servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal;

II - realizar acompanhamento de formação continuada por meio de TICs;

III - elaborar material didático-pedagógico para a formação continuada no EAPE;

IV - atender, com base em seu planejamento, setores da SEEDF que solicitarem apoio pedagógico, no âmbito da formação continuada;

V - elaborar, desenvolver e participar de projetos de pesquisa voltados à formação continuada desta Secretaria;

VI - participar de reuniões pedagógicas do EAPE;

VII - analisar propostas de cursos de instituições externas interessadas em ofertar cursos, para fins de validação, conforme portaria específica;

VIII - planejar e realizar a formação do professor atuante nas oficinas pedagógicas das CREs e em outras formações específicas, quando for o caso;

IX - propor, articular, acompanhar e avaliar a formação continuada a ser desenvolvida pelo professor das oficinas pedagógicas das CREs e de outras formações específicas, quando for o caso;

X - representar o EAPE em cursos, congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares de formação, quando a chefia do EAPE designar;

XI - participar de congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares de formação, para fins de divulgação de resultados de pesquisas de formação continuada, quando a chefia imediata e a chefia do EAPE autorizarem ou designarem;

XII - orientar e acompanhar projetos desenvolvidos pelos cursistas nas UEs, nas UEEs, nas ENEs e nas CREs, vinculados à formação continuada, quando a chefia do EAPE designar.

Art. 18 O formador poderá atuar como articulador na formação continuada, em conjunto com a equipe gestora quando designado por ela, para:

I - participar da organização do plano semestral e anual de formação continuada;

II - mediar o planejamento, a execução e a avaliação dos elementos pedagógicos presentes nas propostas de formação continuada;

III - acompanhar os processos avaliativos na formação continuada;

IV - analisar, acompanhar e avaliar a formação continuada que seja certificada pelo EAPE, promovida por instituições parceiras e setores da SEEDF;

V - acompanhar o processo de registro e documentação da formação continuada;

VI - acompanhar a pesquisa, para fins de divulgação, realizada no âmbito do EAPE e da SEEDF;

VII - auxiliar o formador na estruturação e no acompanhamento dos cursos que utilizem o AVA;

VIII - auxiliar a administração do AVA, junto à gestão de EaD;

IX - planejar, orientar, acompanhar e avaliar, em parceria com as CREs, a formação continuada desenvolvida em rede pelas oficinas pedagógicas nas UEs, nas UEEs, nas ENEs, nas próprias CREs e no setor central da SEEDF;

X - substituir o formador e outro articulador em suas ausências.

Art. 19 O formador poderá atuar como coordenador na formação continuada, em articulação com a equipe gestora quando designado por ela, para:

I - organizar o plano semestral e anual de formação continuada;

II - acompanhar e avaliar a formação continuada e pesquisa, junto aos articuladores e demais formadores;

- III - coordenar e acompanhar a elaboração de material didático-pedagógico;
- IV - coordenar a execução do planejamento do formador, a pesquisa e outras ações de formação continuada;
- V - substituir o articulador em sua ausência.

CAPÍTULO II
DO EXERCÍCIO NO EAPE

- Art. 20 O formador será disponibilizado por meio de processo seletivo simplificado.
- Art. 21 O exercício do formador estará condicionado à existência de turma no(s) curso(s) para o(s) qual(is) o servidor for selecionado e à vigência do processo seletivo simplificado.
- Art. 22 O formador em exercício no EAPE permanecerá com lotação na CRE de origem, quando for o caso.
- Art. 23 Caso o término do exercício do formador ocorra no ano letivo vigente do seu encaminhamento pela SUGEP ao EAPE, este deverá ser movimentado à SUGEP, para retorno à CRE de lotação definitiva e encaminhamento à UE, à UEE ou à ENE de exercício definitivo, quando for o caso.
- Art. 24 Caso o formador permaneça em exercício no EAPE no ano letivo subsequente ao de seu encaminhamento pela SUGEP e desejar manter o exercício definitivo na UE, UEE ou ENE, quando for o caso, este deverá participar do procedimento de distribuição de turmas/carga horária, de acordo com a portaria que dispõe sobre esse procedimento.
- Art. 25 O servidor da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal em exercício no EAPE seguirá normas conforme legislação própria.

CAPÍTULO III
DA MODULAÇÃO DO EAPE

- Art. 26 A equipe gestora terá quantitativo de acordo com a estrutura administrativa da SEEDF.
- Art. 27 A modulação do formador do EAPE terá quantitativo definido conforme planejamento anual de formação continuada elaborado pela equipe gestora, considerando o levantamento das necessidades e prioridades da SEEDF e o número de turmas formadas por curso.
- Art. 28 O quantitativo de formador para atuar como coordenador e articulador será de:
- I - 6 (seis) coordenadores;
 - II - 1 (um) articulador a cada 16 (dezesseis) turmas, de acordo com a demanda de cursos ofertados.
- Art. 29 A modulação de servidor da Carreira Magistério Público do Distrito Federal como suporte técnico-pedagógico terá:
- I - 7 (sete) servidores para atuarem em convênios, estágios, bolsas, afastamentos, oficinas pedagógicas e EaD, junto à área de apoio administrativo e pedagógico;
 - II - 8 (oito) servidores para atuarem na formação continuada, pesquisa e avaliação.
- Art. 30 A modulação de servidor da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal terá:
- I - 4 (quatro) servidores para atuarem na área de apoio administrativo e pedagógico;
 - II - 3 (três) servidores para atuarem no setor de inscrição, junto à área de apoio administrativo e pedagógico;
 - III - 2 (dois) servidores para atuarem no setor de tecnologia da informação, junto à área de apoio administrativo e pedagógico;
 - IV - 8 (oito) servidores para exercerem suporte técnico em convênios, estágios, bolsas, afastamentos e EaD, junto à área de apoio administrativo e pedagógico;
 - V - 11 (onze) servidores para atuarem no setor de logística e documentação, junto à área de apoio administrativo e pedagógico.

CAPÍTULO IV
DA DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

- Art. 31 O servidor em exercício no EAPE possuirá a carga horária semanal de:
- I - 30 (trinta) horas ou 40 (quarenta) horas, para a Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal;
 - II - 20 (vinte) horas ou 40 (quarenta) horas, no regime de 20 (vinte) mais 20 (vinte) horas, para a Carreira Magistério Público do Distrito Federal.
- Parágrafo único. De acordo com o planejamento anual de formação continuada elaborado com base nas necessidades e prioridades da SEEDF, o servidor poderá atuar no(s) período(s) diurno e/ou noturno.
- Art. 32 A distribuição da carga horária do formador será de:
- I - 3 (três) dias, por turno, destinados à docência na formação continuada em cursos ofertados pelo EAPE;
 - II - 2 (dois) dias, por turno, destinados a composição de grupos de trabalho e comissões, pesquisa, organização, planejamento e acompanhamento da formação continuada no AVA e outras ações de formação continuada.
- § 1º - Os dias e os turnos de formação continuada a que se refere o inciso I serão prioritariamente em docência de cursos.
- § 2º - Em casos específicos, desde que autorizados pelas equipes gestoras do EAPE e da SUGEP, a carga horária destinada à docência que não for integralmente preenchida será destinada a grupos de trabalho e comissões, pesquisa, organização, planejamento e acompanhamento da formação continuada no AVA e outras ações de formação continuada.

CAPÍTULO V
DAS DEMANDAS E INSCRIÇÕES PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA

- Art. 33 O EAPE realizará, anualmente:
- I - levantamento prévio das demandas de formação continuada com base nas necessidades e prioridades da SEEDF;
 - II - definição dos temas que nortearão os cursos a serem ofertados, por parte de comissão designada para este fim;
 - III - processo de divulgação e inscrição nos cursos;

- IV - formação de turmas;
 - V - convocação do formador;
 - VI - formação administrativa e pedagógica do formador.
- Parágrafo único. A comissão a que se refere o inciso II será composta por representantes do EAPE, da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (SUPLAV) e da SUGEP, para definir os cursos a serem ofertados anualmente.
- Art. 34 O levantamento prévio das demandas se dará mediante pesquisa em níveis local, intermediário e central da SEEDF e por outros meios, com ampla divulgação.
- Art. 35 Os cursos a serem ofertados serão definidos com base no levantamento prévio de demandas e na definição dos temas.
- Art. 36 O quantitativo de formador será definido com base no levantamento prévio de demandas, na definição dos temas, no processo de inscrição e na definição do número de turmas de cada curso.
- Art. 37 As turmas serão definidas com base no total de inscritos, considerando o número mínimo e máximo de cursistas por turma, conforme organização interna do EAPE.
- Art. 38 Após a confirmação do quantitativo de turmas de cada curso, serão convocados os formadores selecionados, respeitando-se a ordem de classificação.

CAPÍTULO VI
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- Art. 39 O EAPE e a SUGEP realizarão, por meio de edital específico, processo seletivo simplificado para composição de cadastro reserva do quadro de formador.
- Parágrafo único. O formador que desejar permanecer em exercício no EAPE ao final do período de vigência do edital, ainda que haja demanda de formação continuada em sua área de atuação, deverá submeter-se a novo processo seletivo simplificado.
- Art. 40 Para atuar como formador, o servidor da Carreira Magistério Público do Distrito Federal deverá:
- I - ter cumprido o estágio probatório;
 - II - ter experiência no mínimo de 3 (três) anos em exercício em UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF;
 - III - submeter-se às normas do edital de processo seletivo simplificado.
- Art. 41 O processo seletivo será organizado pela equipe gestora do EAPE e por comissão composta para este fim.
- Art. 42 O servidor poderá candidatar-se para atuar em um ou dois curso(s) de uma ou duas áreas de formação continuada, de acordo com os critérios definidos em edital.
- Art. 43 Ao final do processo seletivo, o EAPE encaminhará à SUGEP a relação de formadores selecionados, para convocação e substituição.

TÍTULO III
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 44 O EAPE funcionará conforme portaria que dispõe sobre o horário de funcionamento das unidades administrativas e pedagógicas dos níveis intermediário e central da SEEDF.
- Art. 45 O EAPE poderá convidar, em caráter eventual e transitório, profissional com conhecimento específico para atuar como colaborador nos cursos de formação continuada.
- §1º Caso o convidado seja servidor da SEEDF, sua vinda se dará mediante autorização de sua chefia imediata.
- §2º Caso o colaborador não seja servidor da SEEDF, sua vinda se dará, sem custo para a SEEDF, mediante convite a ser autorizado pelo Secretário de Estado de Educação.
- §3º A carga horária destinada à participação de colaborador não poderá exceder a 20% da carga horária presencial do curso.
- Art. 46 O cronograma da formação continuada do EAPE seguirá calendário específico, com base no calendário escolar.
- Art. 47 O recesso e as férias do servidor da Carreira Magistério Público do Distrito Federal em regência de classe (formador), do servidor readaptado e do servidor pedagogo-orientador educacional obedecem ao disposto no §1º do Art. 32 da Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013.
- Art. 48 Os demais servidores da Carreira Magistério Público gozam férias de acordo com a conveniência da SEEDF e têm recessos conforme o disposto no §3º do Art. 32 e no Art. 34 da Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013.
- Art. 49 Os servidores da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal gozam férias preferencialmente de acordo com o calendário escolar e respeitando o planejamento administrativo do EAPE, e têm recessos conforme o disposto no §4º do Art. 17 da Lei nº 5.106, de 3 de maio de 2013.
- Art. 50 Os casos omissos serão resolvidos pelo EAPE e pela SUGEP.
- Art. 51 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 52 Revogam-se as disposições em contrário.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

- ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017
- A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Portaria nº 110, de 22 de março de 2017, republicada no Diário Oficial nº 106, de 05 de junho de 2017 e alterada pela Portaria nº 391, de 06 de setembro de 2017, RESOLVE:
- Art. 1º Desclassificar a Instituição Sociedade do Amor em Ação - Escola Flor de Lis, do Processo de Chamamento Público nº 02/2017, instaurado no Processo 460.000.036/2017, por não apresentar a Proposta do Plano de Trabalho, Documento - Anexo II do Edital de Chamamento, requisito de análise para a etapa de Classificação.
- Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANITA AYRES DA FONSECA
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA**

SESSÃO: 3198ª; Realizada em: 10/11/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 160.000.154/2005; Interessado: Franci Turismo Ltda. - ME, - Decisão nº: 730/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda entre esta Companhia e a empresa VIVANTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME (nova razão social de Franci Turismo Ltda. - ME), CNPJ nº 07.036.470/0001-54, visando à aquisição do imóvel: - Lote 18, Conjunto 04, Área de Desenvolvimento Econômico Sul - ADE/SUL Samambaia/DF, no âmbito do Programa PRÓ/DF-II, com dedução de 90% (noventa por cento) sobre o preço de venda do terreno, nos termos do ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVO Nº 082/2014 do Governo do Distrito Federal, devendo a escritura conter cláusula resolutive que condicione sua eficácia plena somente depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003; no § 3º, art. 15, do Decreto 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015- PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

SESSÃO: 3198ª; Realizada em: 10/11/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 160.000.503/2001; Interessado: Terra Nossa Comércio de Madeiras e Materiais para Construção Ltda. - EPP - Decisão nº: 735/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda entre esta Companhia e a empresa Terra Nossa Home Center Ltda. - EPP (nova razão social de Terra Nossa Comércio de Madeiras e Materiais para Construção Ltda. - EPP), CNPJ nº 03.632.977/0001-10, visando à aquisição dos imóveis: - Lotes "A" e "B", Comércio Local - CL 2016, Santa Maria/DF, no âmbito do Programa PRÓ/DF-II, com dedução de 80% (oitenta por cento) do preço de venda do terreno, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo Nº 056/2017 da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável-SEDES/DF, devendo a escritura conter cláusula resolutive que condicione sua eficácia plena somente depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003; no § 3º, art. 15, do Decreto 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015- PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

SESSÃO: 3198ª; Realizada em: 10/11/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 160.000.627/2005; Interessado: Pentag Engenharia Ltda-EPP - Decisão nº: 736/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda entre esta Companhia e a empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ nº 02.581.588/0001-40, visando à aquisição dos imóveis: - Lotes 44, 46 e 48, Quadra 05, SMC-Setor de Material de Construção, Ceilândia/DF, no âmbito do Programa PRÓ/DF-II, SEM DEDUÇÃO sobre preço de venda do terreno, nos termos do ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVO Nº 015/2017 da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável-SEDES/DF, devendo a escritura conter cláusula resolutive que condicione sua eficácia plena somente depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003; no § 3º, art. 15, do Decreto 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015- PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**INSTRUÇÃO Nº 77, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento do artigo 53, da Lei Federal nº 9.784, de 29/1/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7/12/2001, bem como pela Instrução Normativa nº 04, de 21/12/2016, artigo 10, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF -, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a conclusão dos trabalhos referentes à Instrução nº 59, de 25 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 27 de setembro de 2017, página 28, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº 265, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 233, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 39.

MARLENE AZEVEDO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL****INSTRUÇÃO Nº 914, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA SANTA CLARA LTDA - EPP, nome fantasia CLÍNICA SANTA CLARA, inscrição no CNPJ nº 19.678.629/0001-13. Processo nº 055.038907/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 2º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 915, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada CENTRO CLINICO RENOVAUTO LTDA-ME, nome fantasia CLINICAR LAGO SUL, inscrição no CNPJ nº 05.506.074/0001-18. Processo nº 055.037618/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no segundo semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 916, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento das empresas privadas CLÍNICA PREFERENCIAL LTDA-ME, nome fantasia CLÍNICA PREFERENCIAL, inscrição no CNPJ nº 03.827.580/0001-83. Processo nº 055.038909/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no segundo semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 917, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a Alteração do Quadro Societário, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CFC AB REI DAVI RIACHO FUNDO LTDA-ME, inscrição no CNPJ nº 18.211.754/0001-56, em que foi admitida a Senhora SUELY NEGRAO DOS SANTOS, CPF 564.713.781-49. PROCESSO Nº 055.008307/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****PORTARIA CONJUNTA Nº 18, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

UG 190.201- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

PARA: UO 28.123 - Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI

UG 190.123 - Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI

PROG. DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR

15.812.6206.3440.0027 44.90.51 100 R\$ 300.000,00
OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário proveniente de Emenda Parlamentar destinado à reforma de cobertura de quadras de esportes na Região Administrativa do Riacho Fundo, solicitada pelo Deputado Rafael Prudente autor da Emenda consignada no Programa de Trabalho 15.812.6206.3440.0027 - (EPE) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE - REFORMA DE COBERTURA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL, conforme Ofício nº 122/2017/GDRP, protocolado em 09/11/2017.
DATA DE INÍCIO: a partir da data de publicação desta Portaria. DATA DE TÉRMINO: 31/12/2017
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de publicação.
JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO
Presidente da NOVACAP
Titular da UO Concedente

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO
Administrador Regional do Riacho Fundo II
Titular da UO Executante

DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4.329ª DE 09/11/2017
PROCESSO: 112.000.805/2016 - ANULAÇÃO PARCIAL DE ATOS ADMINISTRATIVOS E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 060/2017 - DE (LOTE 01) COM CANCELAMENTO DA RESPECTIVA CONTRATAÇÃO. A Diretoria, com o voto do Relator, com o que consta nos autos, no Parecer nº 523/2017- ASJUR/PRES, e com fulcro na Lei 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE: ANULAR os ATOS ADMINISTRATIVOS abaixo relacionados: DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA Sessão n.º 4.313ª - que Homologou o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 060/2017- ASJUR/PRES (fls. 295), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 096/2017- ASCAL/PRES (fls. 298/300), DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA Sessão n.º 4.324ª - que AUTORIZOU a Contratação da empresa ANTONIO UELSON MADUREIRA SAMPALHO - ME - CNPJ nº 05.473.908/0001-36, para manutenção de impressoras Ploter no valor total de R\$ 173.266,00 (cento e setenta e três mil e duzentos e sessenta e seis reais). Serão aproveitados os Atos Administrativos praticados regulamente, anteriores às Decisões retromencionadas, determinando o envio dos autos à Diretoria Financeira - DF para CANCELAR a Nota de Empenho n.º 2017NE02881 (fl. 314), e posteriormente, à Auditoria - AUDIT/PRES para continuidade dos procedimentos administrativos com a emissão de novo Parecer, em atendimento ao Parecer n.º 523/2017- ASJUR/PRES (fls. 316/318), retificando a redação constante do Parecer n.º 119/2017- AUDIT/PRES (fls. 289/291) de: "Pregão Eletrônico para registro de Preços" para: PREGÃO ELETRÔNICO. Relator Diretor Edificações - MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:
Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 39, de 15/03/2017, publicada no DODF nº 54, de 20/03/2017, que constituiu a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/TCE desta Região Administrativa/RAIII, determina o seguinte;
Art. 2º Determino a instauração de Tomada de Contas Especial para apurar possível prejuízo ao erário referente ao Processo Administrativo nº 132.000.442/2017.
Art. 3º Encaminha-se à referida Comissão para demais procedimentos de sua competência.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42 Inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 84 de 05/10/2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 194 de 09/10/2017, página 17.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com o Artigo 44 da Lei Complementar 840/2011. RESOLVE:
Art.1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 102, de 20 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 203, página 26, de 23 de outubro de 2017.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
HÉLIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE AUTORGAS
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:
DESPACHO/SRH Nº 843/2017: HELENO LUIZ DO NASCIMENTO, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, criação de animais e abastecimento humano, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, BRAZLANDIA/DF. Processo nº 197.001.037/2017.

Despacho/SRH nº 844/2017: ANTONIO IZAIAS DO NASCIMENTO, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, criação de animais e abastecimento humano, ASSENTAMENTO MARANATA, BRAZLANDIA/DF. Processo nº 197.001.251/2015.

DESPACHO/SRH Nº 845/2017: TAGUA CEREALIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, CEILÂNDIA/DF. Processo nº 197.001.335/2017.

DESPACHO/SRH Nº 846/2017: BRASIL RAMOS CAIADO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, LAGO SUL, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.001.326/2017.
O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.adasa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 13 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, RESOLVE:
RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor ADALBERON ALVES DE SENA, Educador social, a contar de 13 de novembro de 2017.
RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor ANDRE LUIS DA CONCEICAO DEGIROLAMO, Educador social, a contar de 13 de novembro de 2017.
RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor ANDRE LUIZ DA SILVA FEITOSA, Educador social, a contar de 13 de novembro de 2017.
RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora CECY SEVERINO BOTELHO BELLE, Educador social, a contar de 13 de novembro de 2017.
RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora CLEA FERREIRA PEREIRA, Educador social, a contar de 13 de novembro de 2017.
RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor DANIEL CARVALHO DE SOUSA SILVA, Educador social, a contar de 13 de novembro de 2017.
RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor DANIEL DA SILVA RESENDE, Educador social, a contar de 13 de novembro de 2017.
RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor DARLAN DOS SANTOS PEREIRA, Educador social, a contar de 13 de novembro de 2017.
RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor DORIVAL APARECIDO DE SOUZA, Educador social, a contar de 13 de novembro de 2017.
RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor EDER MARK SILVA GOMES, Educador social, a contar de 13 de novembro de 2017.
RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor EDSON DA COSTA MARIM, Educador social, a contar de 13 de novembro de 2017.
RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor EDUARDO DA COSTA, Educador social, a contar de 13 de novembro de 2017.
RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor EDUARDO SOUZA PINTO, Educador social, a contar de 13 de novembro de 2017.
qRESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo De-

terminado celebrado com o Senhor GETULIO MARCOS DE JESUS RUFINO, Educador social, a contar de 13 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Educador social, a contar de 13 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor JACKSON ALVES ARTAXERXES MATOS, Educador social, a contar de 13 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora MARCELO LOPES ZANIS, Educador social, a contar de 13 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora MARILIA FERREIRA DA SILVA, Educador social, a contar de 13 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor PETERSON CARDOSO PENHA, Educador social, a contar de 13 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor ROBERTO FERREIRA DE JESUS, Educador social, a contar de 13 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor ROBSON SOUZA DA SILVA, Educador social, a contar de 13 de novembro de 2017.

RESCINDIR, ex officio, o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Educador social, a contar de 13 de novembro de 2017.

AURÉLIO ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e o Decreto n.º 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVE:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada: DE: UO UO 16.903 - Fundo de Apoio à Cultura;

UG 230.903

PARA: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101

I - OBJETO: Realização do Encontro de Avaliação Técnica e de Mérito Cultural dos Editais FAC/2017.

II - Vigência: data de início: 18/11/2017; término: 06/12/2017.

III - PT: 13.392.6219.4220.0003 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA AS AÇÕES DO FAC

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.90.39 100 R\$ 374.119,34

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

Titular da Unidade Concedente

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

Titular da Unidade Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e o Decreto n.º 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVE:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada: DE: UO UO 16.903 - Fundo de Apoio à Cultura;

UG 230.903

PARA: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101

I - OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas para atender a realização do Encontro de Avaliação Técnica e de Mérito Cultural dos Editais FAC/2017.

II - Vigência: data de início: 18/11/2017; término: 06/12/2017.

III - PT: 13.392.6219.4220.0003 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA AS AÇÕES DO FAC

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.90.33 100 R\$ 74.803,49

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

Titular da Unidade Concedente

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

Titular da Unidade Executante

PORTARIA Nº 333, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo artigo 236 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 211, de 14 de julho de 2017, publicada no DODF nº 135, de 17 de julho de 2017, pág. 17; cujo prazo foi prorrogado a contar de 20 de setembro de 2017, conforme Portaria nº 265, de 18 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 180, de 19 de setembro de 2017, pág. 18, não concluiu seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando nº 073/2017, de 10 de novembro de 2017; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo, bem como garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos na Constituição Federal, pelos acusados, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a supracitada Comissão, a partir de 20 de novembro de 2017, e DESIGNAR, a contar da mesma data, nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 23, para prosseguir na apuração dos fatos constantes no Processo nº 150.003.087/2016, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 334, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Delegar competência ao Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural para sem prejuízo de suas atribuições normais, ordenar despesas, firmar contratos e termos aditivos no âmbito do FUNDO DE APOIO À CULTURA - FAC.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 07, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 46, de 06 de março de 2015, página 23.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Prorroga o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho Interinstitucional GTI-DATC, constituído por meio da Portaria Conjunta nº 9, de 1º de dezembro de 2016, firmada pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

A PROCURADORA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais, RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, por 01 (um) ano, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Desjudicialização e Apoio Técnico-Científico - GTI-DATC, constituído por meio da Portaria Conjunta nº 9, de 1º de dezembro de 2016, firmada pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor no dia 06/12/2017.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

Procuradora Geral do Distrito Federal

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 161, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 216, §4º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, reconduzida pela Portaria nº 169, de 10 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 199, de 17 de outubro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo SEI nº 00480-00005181/2017-43, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR o CEL QOPM FRANCISCO ERÔNILDO FEITOSA RODRIGUES, matrícula 50.139/5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, do Departamento de Logística e Finanças, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 14 de novembro de 2017.

EXONERAR IRALDO ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 1.431.258-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Estudos Técnicos, da Diretoria de Monitoramento dos Centros de Arquivo, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR TAIAMA MAMEDE BARBOSA SOLECKI, matrícula 69.440-1, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental-Arquivista, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Estudos Técnicos, da Diretoria de Monitoramento dos Centros de Arquivo, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSE FAUSTINO DOS SANTOS FILHO, matrícula 1.670.013-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 13 de novembro de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALOISIO VASCONCELOS MARTINS, matrícula 1.678.991-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Abastecimento e Apoio à Comercialização, da Diretoria de Políticas para Desenvolvimento Rural, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR ALOISIO VASCONCELOS MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR RONALDO FERNANDES LIMA, matrícula 16806821, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Itapoã, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR SILVINO KLEBER DA SILVA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Itapoã, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALDETE RODRIGUES ALVES, matrícula 2714043, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR RANULFO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR ELMANDO LOPES DA SILVA FILHO, matrícula 2681455, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Auxílios, da Diretoria de Cadastros, da Coordenação de Gestão Administrativa e Cadastros, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA DE OLIVEIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Auxílios, da Diretoria de Cadastros, da Coordenação de Gestão Administrativa e Cadastros, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RANULFO DO NASCIMENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR VALDETE RODRIGUES ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia LUIS FERNANDO COCITO DE ARAUJO, matrícula 75.752-7, SIAPE 1526935, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia WOLNEY NASCIMENTO LOPES, matrícula 238.230-X, SIAPE 3414617, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Agente de Polícia LUCIANA AMONICA CARNEIRO, matrícula 76.665-8, SIAPE 1529028, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia WELTON EUSTAQUIO DE SOUZA VILACA JUNIOR, matrícula 63.483-2, SIAPE 1527099, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Agente de Polícia CARINE VILELA RODRIGUES, matrícula 57.669-7, SIAPE 1411335, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 6ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia EMANOEL AMORIM MARTINS, matrícula 75.848-5, SIAPE 1526115, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 6ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o Agente de Polícia DANIEL AZEVEDO MONTEIRO, matrícula 227.729-8, SIAPE 2135382, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da 13ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 01 de novembro de 2017.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia FRANCISCO LINDOMAR DE SANTANA, matrícula 57.087-7, SIAPE 1410936, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 30 de outubro de 2017.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia ELSON DOS SANTOS, matrícula 48.322-2, SIAPE 1410817, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 21ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 30 de outubro de 2017.

NOMEAR a Agente de Polícia MAYDA DE CASTRO SILVA, matrícula 75.875-2, SIAPE 1526190, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 21ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de licença prêmio, o Agente de Polícia PAULO CESAR DE SOUZA, matrícula 47.711-7, SIAPE 1410679, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 35ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 06 de novembro de 2017.

EXONERAR, por motivo de licença prêmio, o Delegado de Polícia ROBSON RUI CAMPOS DE ALMEIDA, matrícula 47.389-8, SIAPE 1410529, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Coordenação de Repressão aos Crimes Contra o Consumidor, à Ordem Tributária e a Fraudes, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 06 de novembro de 2017.

EXONERAR a Delegada de Polícia BRENDA LIMONGI FREIRE, matrícula 237.941-4, SIAPE 2532603, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 10, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Delegada de Polícia JOELMA LAURA MACHADO, matrícula 224.470-5, SIAPE 2411387, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 10, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, o Escrivão de Polícia ODAIR JOSÉ SOARES, matrícula 180.037-X, SIAPE 2393757, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro de 2017.

NOMEAR o Escrivão de Polícia PAULO ELIFAS SOUSA GURGEL DO AMARAL, matrícula 180.044-2, SIAPE 1707234, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Escrivão Chefe de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Perito Criminal WELSON CHEN YEN, matrícula 180.282-8, SIAPE 2526473, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Planejamento, Estatística e Informática, da Divisão Administrativa, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Criminal FABIO LUIZ DA ROCHA MORAES, matrícula 177.685-1, SIAPE 1690646, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Planejamento, Estatística e Informática, da Divisão Administrativa, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Papiloscopista Policial JORGE PAULO GOMES LOBATO, matrícula 48.300-1, SIAPE 1410810, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Planejamento, Estatística e Informática, da Divisão Administrativa, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 30 de outubro de 2017.

EXONERAR, a pedido, o Papiloscopista Policial JOVANE NONATO DA CONCEICAO, matrícula 48.064-9, SIAPE 1410736, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 10 - 18ª DP, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Papiloscopista Policial ERILDA MARIA CORREA, matrícula 180.081-7, SIAPE 1707077, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 10 - 18ª DP, da Divisão de Identificação Biométrica, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia SANDRO MARINHO DO NASCIMENTO, matrícula 31.591-5, SIAPE 1410213, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Análise Técnica e Estatística, do Departamento de Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 30 de outubro de 2017.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 09 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017, página 40, o ato que exonerou por ter sido nomeada para outro cargo ROBERTA LUIZA SIMÕES STUANI, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 31 de outubro de 2017..".

No Decreto de 29 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 167, de 30 de agosto de 2017, página 24, o ato que exonerou LAURENY RODRIGUES DE BRITO, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 02 de agosto de 2017.", LEIA-SE: "...a contar de 30 de agosto de 2017."; o ato que exonerou THIAGO SALDANHA CARNEIRO COSTA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 02 de agosto de 2017.", LEIA-SE: "...a contar de 30 de agosto de 2017..".

No Decreto de 19 de outubro de 2017, publicado no DODF Nº 202, de 20 de outubro de 2017, página 22, o ato que nomeou GUSTAVO RIVEIRO CAMILO DA SILVA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...GUSTAVO RIVEIRO CAMILO DA SILVA..." LEIA-SE: "...GUSTAVO RIBEIRO CAMILO DA SILVA...".

No Decreto de 11 de outubro de 2017, publicado no DODF Nº 197, de 13 de outubro de 2017, página 22, o ato que exonerou HENRIQUE FLAVIO GONÇALVES GOMES, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 15 de setembro de 2017..." LEIA-SE: "...a contar de 18 de outubro de 2017...".

No Decreto de 11 de outubro de 2017, publicado no DODF Nº 197, de 13 de outubro de 2017, página 22, o ato que nomeou CRISTIANE DE ARAUJO SANTOS, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1.674.141-2, para exercer o Cargo em Comissão..." LEIA-SE: "...para exercer o Cargo em Comissão...".

No Decreto de 11 de outubro de 2017, publicado no DODF Nº 197, de 13 de outubro de 2017, página 21, o ato que exonerou SILMARA ALVES DINIZ, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal..." LEIA-SE: "...Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 17 de agosto de 2017...".

No Decreto de 26 de outubro de 2017, publicado no DODF Nº 207, de 27 de outubro de 2017, página 16, o ato que nomeou MÂRILIA FERRARI MACHADO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1.671.286-2..." LEIA-SE: "...matrícula 1.440.127-4...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

PORTARIA Nº 01, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e diante da imperiosa necessidade do serviço e, ainda, em vista do contido no art. 128, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER as férias do servidor SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO, matrícula 1.681.863-6, Secretário-Adjunto, da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal, Símbolo CNE-01, a partir de 1º de novembro de 2017, por motivo de necessidade de serviço.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA DE LOURDES ABADIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 294, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Designar NADIA VASCONCELOS, matrícula 1.680.544-5, em substituição a RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, para compor a Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria nº 278, de 27 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 208, de 30/10/2017, que tem por objeto o Processo nº 002.000.658/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ORDEN DE SERVIÇO Nº 194, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, art. 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:
Art. 1º - Designar THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO, matrícula 1.200.282-8, em substituição a PATRICIA DE SOUZA MOURA DE MATTOS, matrícula 1.200.309-3, para atuar como executor, e ROMULO CARDOSO PINHEIRO, matrícula 1.200.273-9, em substituição a THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO, matrícula 1.200.282-8, para atuar como suplente no acompanhamento do Contrato nº 10/2014-SECTI, firmado com a INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de comunicação de dados com fornecimento de 1 (um) circuito de banda larga para acesso à internet com velocidade mínima garantida de 4 (quatro) Gbps, conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2014-SECTI/DF, referente ao Processo nº 290.000.057/2013.
Art. 2º - Os executores de que tratam esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARIO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 60, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017
Institui Comissão para elaboração de projeto de cooperação técnica e compartilhamento de recursos de infraestrutura de tecnologia da informação entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG e a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único,

incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de integração e comunicação por meio de rede lógica de dados e do Centro de Dados Corporativo entre as diversas Unidades da PMDF, RESOLVEM:
Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de estabelecer cooperação técnica para desenvolvimento de ações e soluções, com elaboração de projeto para uso do Centro de Dados Corporativo do GDF e de conexão de dados metropolitano definitiva para atender as Unidades da PMDF.
Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será constituída pelos seguintes servidores: ANDRE DI LAURO RIGUEIRA, Cel. QOPM, matrícula nº 00502979; BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Ten-Cel. QOPM, matrícula nº 00503452; LOTUS VIEIRA LINS, Maj. QOPM, matrícula nº 00504750; CLAUDER COSTA DE LIMA, Maj. QOPM, matrícula nº 00505722 e ROBERTO RABELO DE CASTRO, Cap. QOPM, matrícula nº 00509256, para representarem a PMDF e GLAYSON DE OLIVEIRA LINS, matrícula nº 125.671-8; FABIO GALVÃO FERREIRA TABOSA, matrícula nº 1.431.674-X; JOSE FÉLIX FURTADO DE MENDONÇA, matrícula nº 271.120-6, para representarem a SEPLAG.
Art. 3º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do primeiro membro designado pela PMDF.
Art. 4º À Comissão compete:
I - realizar levantamento da demanda existente para a interconexão entre a Rede GDFNet e a PMDF;
II - realizar levantamento da demanda existente para compartilhamento do Data Center Corporativo do GDF para hospedagem de serviços e sistemas da PMDF;
III - estabelecer Matriz de Responsabilidade;
IV - elaborar Plano de Trabalho a ser desenvolvido;
V - estabelecer Cronograma para implantação do projeto piloto.
Parágrafo único. As deliberações da Comissão serão submetidas aos titulares das Pastas, no prazo de até 60 dias, prorrogáveis mediante justificativa.
Art. 5º A cooperação técnica a ser estabelecida poderá abranger, também, a utilização de outros serviços que puderem ser disponibilizados pelas unidades signatárias desta Portaria.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de publicação.
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral da PMDF
PORTARIA Nº 550, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento ao disposto nos artigos 12, 14 e 15 do Decreto nº 35.592, de 2 de julho de 2014, e os incisos I e II do artigo 2º do Decreto nº 37.729, de 26 de outubro de 2016, considerando, ainda, a Lei nº 4.611, de 9 de agosto de 2011, os Decretos nos 36.519, de 29 de maio de 2015, e 36.520, de 28 de maio de 2015, e a Portaria Conjunta nº 06, de 15 de setembro de 2016, expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) e a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), RESOLVE:
Art. 1º Designar CINTIA MACEDO NUNES, matrícula 194.386-3, e como suplente, DIEGO JACQUES DA SILVA, matrícula 190.648-8, para representar a Subsecretaria de Orçamento Público, em relação ao desenvolvimento dos subprojetos especificados no inciso I, do Art. 2º da Portaria supracitada, em substituição as servidoras DÉBORA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 270.362-9 e RAFAELA DE ARAUJO RATTON, matrícula 269.849-8, designadas anteriormente como titular e suplente, respectivamente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DALMO PALMEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 09 de novembro de 2017
PROCESSO: 00410-00015106/2017-41; INTERESSADO: JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA; AS-SUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO. AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de dezembro de 2015, e na forma do o art. 5º, da lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a cessão do empregado JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 0.823-0, Repositor, da Sociedade de Abastecimento de Brasília - S/A - Em Liquidação, para exercer as suas atividades na Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Sociedade de Abastecimento de Brasília - S/A - Em Liquidação, para as providências pertinentes.
DALMO JORGE LIMA PALMEIRA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 08 de novembro de 2017
Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a prorrogação da cessão da servidora SARAH GUIMARAES DE MATOS, matrícula nº 174.801-7, Procuradora - Categoria I, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para continuar exercendo o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15/08/2017, com ônus para o órgão de origem, conforme instrução contida no Processo SEI GDF nº 020.00015355/2017-85. Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

DALMO PALMEIRA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 07 de novembro de 2017
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão da servidora LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA, matrícula nº 0213196-X, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer Cargo em Comissão, símbolo DFG -14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Administração Regional do Varjão, com ônus para o órgão de origem, conforme Processo SEI-GDF nº 080-00030725/2017-91. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
DALMO PALMEIRA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de novembro de 2017
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 11 da Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e nos termos do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão da servidora DANIELLA CAVALCANTI DE FREITAS, Agente de Atividades Penitenciárias, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal à Administração Regional do Guarã - RA X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Guarã, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
DALMO PALMEIRA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de outubro de 2017
Para fins de regularização, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o caput do art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a prorrogação da cessão da servidora DANIELLE DE CÁSSIA BASTOS NEVES IMBELONI, matrícula nº 174.403-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para continuar exercendo o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessora, na Unidade de Controle Interno, da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/09/2017. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

DALMO JORGE LIMA PALMEIRA
Substituto

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 26 de outubro de 2017
Para fins de regularização, fica AUTORIZADA, com base com base no Decreto nº 37.165, de 08 de março de 2016, no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão da servidora ANNA KARINA VIEIRA DA SILVA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.545-X, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 23/06/2017, com ônus para o órgão de origem, conforme Processo SEI nº: 00410-00015669/2017-30. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 37.165, de 08 de março de 2016, do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do 157, incisos I e II, c/c o § 1º, incisos II e § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a disposição do servidor IZAIAS DA SILVA ROCHA, matrícula nº 100.867-6, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para exercer as suas atividades na Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, pelo prazo de doze meses, com ônus para o órgão de origem, conforme instrução contida no Processo SEI-GDF nº 00410-00020278/2017-37. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

DALMO PALMEIRA
Substituto

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 560, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, no Parecer nº 1135/2016-PRCON/PGDF e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00021754/2017-37, RESOLVE: DESIGNAR DANIEL LOPES DE LA PLATA, matrícula nº 175.891-8, para substituir SUELY SALES DE ALMEIDA, matrícula nº 31.779-9, Diretora Financeira, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, nos dias 16, 17, 20, 21 e 22 de novembro de 2017 por motivo de fruição de abono de ponto.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 556, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, no Parecer nº 1135/2016-PRCON/PGDF e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00021753/2017-92, RESOLVE: DESIGNAR SUELY SALES DE ALMEIDA matrícula nº 31.779-9, para substituir CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES, matrícula nº 80.063-5, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 6 a 10 de novembro de 2017, por motivo de fruição de abono de ponto.

MARCELO SOARES ALVES

ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ -GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ -GESTÃO, no uso de atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto nº 38.018, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 186/2017 - SEPLAG/SUTIC, como fiscais do Contrato nº 048/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (Microcomputadores e Monitores LED), item 05, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (2129411), no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2016-INSS (fls. 11 a 218 - 2129435), que culminou com a edição da Ata de Registro de Preço nº 006/2016-INSS, a saber: 1. Robson Mendonça de Melo, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 269.648-7, na qualidade de Fiscal Requisitante e João Carlos das Neves Bacellar, Diretor de Suporte a Microinformática, matrícula nº 265.118-1, na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e a Portaria nº 222-2010/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ WILSON GRANJEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor PAULO ROBERTO NOGUEIRA FONTENELE, matrícula nº 44.212-7, Inspetor Técnico de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 10% (dez por cento), por ter concluído curso de Graduação, com fulcro no inciso IV, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 23 de agosto de 2017. Processo SEI nº 040-00061616/2017-64.

ANDERSON DE MELO SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, à servidora SHEILA MATOS MENDES, matrícula nº 92.044-4, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de Graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de outubro de 2017. Processo SEI nº 040-00058258/2017-11.

ANDERSON DE MELO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 (*)

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 5 de setembro de 2005, e considerando o disposto nos artigos nº 70, 71 e 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e na Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, publicada no DODF nº159, de 18 de agosto de 2015, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Constituir Subcomissões de Inventário para realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Semoventes da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao exercício de 2017, na forma que se segue:
I - Composição das Subcomissões:
a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE. a.1) ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA ASA NORTE: Presidente: Valcir Barros da Silva, matrícula 14329700. Membros: Sebastião Pereira da Silva, matrícula 14428369; Célia Rodrigues Venâncio de Faria, matrícula 2501198 e Jehovah Stemler de Oliveira, matrícula 1260715. a.2) ATENÇÃO ESPECIALIZADA COMPP: Presidente: Maralúcia Lino Côrtes, matrícula

1294946. Membros: Willian Rodrigues Côrtes, matrícula 1264451 e Marcelo Antônio da Silva, matrícula 14384825. a.3) ATENÇÃO PRIMARIA: Presidente: Carla Cristina Leão, matrícula 14437929. Membros: Ismael Pereira Costa Júnior, matrícula 1556977; Sandra Duarte Nobre Mauch, matrícula 1319604; Antônio Pedro Galas B. Júnior, matrícula 14432382; Maria Aparecida da Silva Lisboa, matrícula 1298151; Ana Carolina Tardin Martins, matrícula 1905023; Ivo Miranda Rachid, matrícula 1969412; Camila Simões Ribeiro, matrícula 14356988; Karina Prudente Pereira, matrícula 1563874 e Márcia Maria dos Reis, matrícula 14354756.

b) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL. b.1) ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA ASA SUL. Presidente: Daniel Martins Amaral, matrícula 14367459. Membros: Andreia Soares Lima, matrícula 16590848; Eduardo Angelo de Melo Kappaun, matrícula 14432447; Francisco Micael Araújo Fernandes, matrícula 1515098; Milton Silva, matrícula 1222414; Marcos Pacheco Lira, matrícula 1430815; Higino Ferreira Filho, matrícula nº1227947; Carlos Luiz de Oliveira da Conceição, matrícula 1217321; Lia Esther Corrêa de Paula Neiva, matrícula 14350696; Simone Guerra de Paiva Magalhães, matrícula 14429071; Sueli Ferreira Mendonça, matrícula 1323806; Priscila Rabelo Guimarães Duarte, matrícula 1801651; Wallace Sobral das Chagas, matrícula 3600939 e Lindolfo Adjuto Botelho, matrícula 1446991. b.2) ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO GUARA: Presidente: Flavia Alves dos Santos, matrícula 16779121. Membros: Jorge Luiz Gomes Oliveira, matrícula 1321471; Eldir Ribeiro dos Santos, matrícula 132151X; Wanderley Alves de Freitas, matrícula 1320831; Marco Antonio Santana Soares, matrícula 14384620; Anivo Ferreira Santos, matrícula 1443619; Edelbran Coelho Lopes, matrícula 16679067 e William Ferreira da Silva, matrícula 1986546. b.3) ATENÇÃO PRIMARIA: Presidente: Islane Oliveira Barbosa, matrícula 14429063. Membros: Nayanderson Rodrigo da Silva, matrícula 143555043; Ari Gleusom Sousa, matrícula 1661883; Heroína Vieira de Moraes, matrícula 1182943; Lourinaldo Nunes de Siqueira, matrícula 1138839; Jantelmo Gomes Alves, matrícula 1469762; Ângela Maria Ribeiro, matrícula 1551965; Júlio Cesar Florêncio Isidro, matrícula 1566644; Daniel Gottsch, matrícula 1901591; Abrahão Salomão Neto, matrícula 1393243; André Luis Costa, matrícula 14401215; Elied Barbosa de Oliveira, matrícula 1281062; José Lopes Gomes Filho, matrícula 1186434; Leyla Cristina Mendes Duarte, matrícula 14353423; Lucinéia Aparecida de Souza, matrícula 14400286; e Vera Lopes da Silva, matrícula 1740202.

c) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE. c.1) ATENÇÃO ESPECIALIZADA CEILÂNDIA: Presidente: Kênia Myriane Borba, matrícula 199.569-3. Membros: Marcos Marinho Cardoso, matrícula 1442911X; Fernanda Dutra dos Santos, matrícula 14326444; Francisco Hélio de Souza, matrícula 130.817-3; Helena Maria de Araújo Alves, matrícula 1349066; Adones Antunes do Nascimento, matrícula 1106333; Steyce Rhaehle Moraes Nunes, matrícula 14357534; Nilton Gomes Pereira, matrícula 16756894; Danylo Casemiro Gomes, matrícula 16741080; Caio Eduardo Oliveira Filho, matrícula 1443413X; Marivalda Luiz dos Santos, matrícula 16808428; Lídia Domingus de Souza Costa, matrícula 1383655; Joelma Rodrigues Lima, matrícula 14423596 e Edwilson Lima da Silva, matrícula 141125X. c.2) ATENÇÃO ESPECIALIZADA BRAZLÂNDIA: Presidente: Joyce da Silva Galvão, matrícula 16795733; Membros: Orlando Lourenço Sebastião, matrícula 1379399; Jonatan Pereira Europeu, matrícula 16715012; Mateus Brito de Oliveira, matrícula 14433354; Anderson Miranda Ferreira, matrícula 14359154; Cristiano Cirino Moraes, matrícula 14436418 e Bruno Mozart Cardoso, matrícula 14355019. c.3) ATENÇÃO PRIMARIA: Presidente: André Luis Queiroz Rosa, matrícula 14386836; Membros: Roberto Gonçalves da Silva, matrícula 1791443; Marcela Silva Ferreira Fiadeiro, matrícula 1543261; Rony Jose da Silva, matrícula 1380788; Rivânia Farias de Sousa de Aquino, matrícula 1473417; Tatiane Silva, matrícula 137995X; Francisco José Herminio, matrícula 00141239; Gilcélia Oliveira da Silva, matrícula 1652486; Lidiane Neves Siqueira, matrícula 1380427; Genilde Cotrim da Silva, matrícula 1244345; Kelma Louzeiro da C., matrícula 19816255; Elaine Regina da Silva Carvalho, matrícula 1476467; Ronicley Ramos Fontes, matrícula 1476270; Marília Michella Oliveira Lima de Matos, matrícula 1328985; Alessandra da Silva Rodrigues Correia Pereira; 1376012; Gracielle Espinola Prates, matrícula 1414003; Aline Priscila Vaz Costa, matrícula 1984705; e José Alberto Rodrigues de Andrade, matrícula 1335863.

d) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL. d.1) ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO GAMA: Presidente: Marcelo Izidoro da Silva, matrícula 16779304; Antônio Walter Silvio Alkimim, matrícula 16791665; Sandra Rosana Asevedo, matrícula 1249010; José Antônio Dias Nunes, matrícula 1327453; Vitor Francisco Brandão, matrícula 1848526; Maria Lúcia Silveira, matrícula: 1335142-6; Paulo Marcos Silva do Nascimento, matrícula: 271413-9; Ricardo Paixão de Jesus Pereira, matrícula: 131243-x; Cláudio Marcelo Araújo, matrícula: 250038-8; Wilmar de Freitas Lima, matrícula: 151801-1.

d.2) ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SANTA MARIA: Presidente: André Luiz Corrêa da Silva, matrícula 1400525. Membros: Lindalva Mendes da Silva, matrícula 180331X; Calormam da Silva, matrícula 14015943; Mauricio Freitas Vasconcelos Souza, matrícula 1984055; Paulo Roberto da Silva Glória, matrícula 1354922; Lucília de Almeida L. de Araujo, matrícula 1990594; Braun Lopes Soares, matrícula 14343363; Clemilson Gonçalves dos Santos, matrícula 1672142X; Helen Graziela Araújo, matrícula 1795864; Guilherme Albenas Nascimento, matrícula 1435876X; Vinicius Mota do Nascimento, matrícula 14434385; Marcus Gomez Thomaz, matrícula 1984780; Maria Carmelita Alves Sousa, matrícula 16656121 e José Antônio Marinho, matrícula 14430274. d.3) ATENÇÃO PRIMARIA: Presidente: Paulo Henrique Guedes Ribeiro, matrícula: 159091-x; Membros: Kécia Xavier de Lacerda, matrícula 1467204; Luis Alberto Torquato da Silva Rocha, matrícula 16767314; Ariosvaldo Ferreira Valdivino, matrícula 1328646; Maria Suely Menezes, matrícula 14014238.

e) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE. e.1) ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE TAGUATINGA: Presidente: Carlos Fernandes de Souza, matrícula 1256971; Membros: João Falcão Sobrinho, matrícula 1208373; Samuel Aguiar Veleada, matrícula 1167030; Carlos Alberto da Silva, matrícula 1206249; Núbio Weber Costa, matrícula 3603431, Aldo Bezerra de Medeiros, matrícula 14430207; Natália Guedes de Souza, 14423634; Damião Levorato Lemes Ferreira, matrícula 16708563; Maísa Brito de Melo Maia, matrícula 14356589; Vanessa Mendes Soares, matrícula 1791370; Edson Gomes da Silva, matrícula 1259717; Lisiane do Nascimento Petiz, matrícula 14429594; Cristiane Rios Carneiro, matrícula 1334379; Juliana Oliveira da Silva, matrícula 1514059; Claudete da Costa Silva de Oliveira, matrícula 16780159; Noeme Damaceno Oliveira, matrícula 1678264X; David de Abrantes, matrícula 16741293; Emanuele Cristine Silva, matrícula 16774159; Noemi Rodrigues Martins, matrícula 16742079; Mariete Batista Xavier Ribeiro, matrícula 1267949; Kaísa Raiane dos Santos Silva, matrícula 16593596; Nayara Cintia Rodrigues Araújo, matrícula 16596676; Fernanda Pereira Pascotto Torres, matrícula 14365545; Maria das Graças Cruz Rodrigues, matrícula 1412256; Valéria Barros de Medeiros, matrícula 1387073; Faiga Basilio da Silva, matrícula 14439794; Rosimeire França Oliveira de Souza, matrícula 1453394; Fabiana Lustosa Barros, matrícula 16586271; Erika Oliveira Alves, matrícula 14392461; Adriana Lustosa Ribeiro, matrícula 1467255; Mônica Tolentino Félix, matrícula 1473069; Merivanda Ferreira Lima, matrícula 1350226; Simone Ribeiro Dutra, matrícula 1339141; Claudemir de Oliveira Peronico, matrícula 1393383 e Aline Araújo Borges, matrícula 1985167. e.2) ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAMAMBAIA: Presidente: Gilvan Dias de Carvalho, matrícula1276800; Severino Rodrigues de Souza, matrícula 1484141; Gilson José de Almeida, matrícula 16657700; Ana Maria No-

gueira Lima Paes, matrícula 14364700 e Leia Martins Silveira, matrícula 1992376. e.3) ATENÇÃO PRIMARIA: Presidente: Claudemir Antônio de Sá, matrícula 190.100-1. Membros: Junio Santana de Oliveira, matrícula 1434940X; Tayane Fernandes Mota, matrícula 144387689; Francisco Fábio de Sousa Pires, matrícula 1841041; Marcelo Abreu da Silva, matrícula 1374354; Jane Pereira de Azevedo, matrícula 142257X; Ronei Rodrigues Bruno, matrícula 1553925; Leandro Moraes de Oliveira, matrícula 14385961; Leonardo dos Santos Silva, matrícula 1553038; Jane Pereira de Azevedo, matrícula 142257X; Erika Rodrigues Ximenes, matrícula 14368153; Ana Marcia Bezerra Rodrigues, matrícula 1310127; Celi Jean Cristalino Pareira, matrícula 1421565; Willian de Souza, matrícula 14353083; Dionizio Alves, matrícula 1144308; Elinete de Paula Sampaio, matrícula 14357739; José Marcal Leandro Filho, matrícula 3606880; Selma Carlos de Barros, matrícula 124938X; Paulo Mamoru Kobayashi, matrícula 1514520; Francisco Chagas da Silva, matrícula 16780876; Rosiane Oliveira de Deus, matrícula 132196X; Filipe Inácio Oliveira, matrícula 14329328; Eneidino Bomfim de Carvalho, matrícula 1352814; Andressa Martins Farias, matrícula 1726897 e Roney Cordeiro Farias, matrícula 1554743.

f) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE. f.1) ATENÇÃO ESPECIALIZADA PLANALTINA: Presidente: Willian Jhonatan Silva Vasconcelos, matrícula 1680984X. Membros: Marlete Alves de Souza Pereira, matrícula 1387340; Adriana Muniz da Silva, matrícula 1647326; Renata Spinelli Correia, matrícula 1846175; Emilia Cardoso Andrade, matrícula 14346966; Anderson Leal Lobo, matrícula 16807421; Camila Magalhaes Gonçalves, matrícula 16778138; Karina Katia Vaz, matrícula 16774612; Cláudia Vanessa de Souza Queiroz, matrícula 14433680; Thays Christina Leite de Araújo, matrícula 16585755; João Alves de Sousa, matrícula 1312510; Kênia Luiz Rodrigues, matrícula 1393405; Hugo Leonardo de Lima, matrícula 16782739; Aloano Lima Brito, matrícula 16643984; Regina Célia de São José Silva, matrícula 1674134X; Márcio Mesquita Martins, matrícula 155526X; Aquila Israel Lopes Lavareda, matrícula 16682165; Uyara Dionizia Leal, matrícula 1431544; Jaqueline Barreira Rocha, matrícula 1435098X; Alana Rufino Maia Leite, matrícula 14386410; Agostinha Maria de Queiroz Costa, matrícula 1357859; Marlice Gomes da Silva Gebrim, matrícula 1486306; Sara Loreto, matrícula 14390523; Lúcia Marra dos Santos, matrícula 1420127; Cássia Franco Maciel de Oliveira, matrícula 147040X; Marcelo Tavares dos Santos Rodrigues, matrícula 16684648; Clistenes Vilar Maranhão, matrícula 16782801; Alessandro Barbosa da Conceição, matrícula 16715349; Loyane Pereira Cabral, matrícula 16769570; Lauro de Faria Rodrigues, matrícula 16683838; Raiana Kelly Rocha da Silva, matrícula 16780167; Sônia Pereira do Carmo, matrícula 16759982; Saulo Jacinto da Silva Júnior, matrícula 16580257; Yasmim Maia Rios Souza, matrícula 16683862; Lidiane Gomes Rabelo Santana, matrícula 1675400X; Elaine Lopes da Silva Pais. Matrícula 14350785; Rubens Ferreira Caldas, matrícula 1673744X; Renata Batista de Lima, matrícula 16596102; Moacir Pereira dos Santos Júnior, matrícula 16729242; Lidiane de Souza Bittar, matrícula 1725432; Vânia Borges dos Santos, matrícula 16588304; Maria do Socorro Nunes Aguiar, matrícula 16592395; Ivone Iara Reis Costa, matrícula 1727656; Jocivaldo Silva Pereira, matrícula 1372343; Rodrigo Maciel de Cordova, matrícula 14406128; Sérgio Roberto Fraguas Filho, matrícula 1530623; Jéssica de Souza Barros, matrícula 16777484; Karoline de Lima Cândido Nogueira, matrícula 1659990X; Lilian Soares de Oliveira Marques, matrícula 14439751; Luana Mara Gomes de Oliveira, matrícula 1986058; Maria Aparecida Gonçalves de Brito Marques, matrícula 1458272; Advgnô Sardinha da Silva, matrícula 1391674; Neli Firmino de Queiroz, matrícula 16686209; Josias Bezerra Farias, matrícula 1443585; Alexandra Soares da Costa, matrícula 14360233; Wander de Almeida Japiassu, matrícula 136569X; Ingrid Ferreira de Medeiros, matrícula 14342839; Ana Carina Jansen Cutrim, matrícula 1395378; Deborah paulino Goncales, matrícula 16751736; Maraise Goncalves de Oliveira, matrícula 14329085; Sônia Maria de Jesus, matrícula 1195654; Roseli Alves dos Santos, matrícula 16788788; Isabele de Aguiar Bezerra, matrícula 14392410; Beatriz Rosatto Rufini, matrícula 1803808; Luciana Barros Dantas Rodrigues, matrícula 1466720; Antônio Edison Santos Aguiar, matrícula 1453688; Tamires Guimar de Oliveira, matrícula 1441693X; Cecília Teles Leite Moraes de Castro, matrícula 14429152; Lorraine Borges Rocha, matrícula 1436767X e Maria Patricia Marcal Ribeiro Latta, matrícula 1795856. f.2) ATENÇÃO ESPECIALIZADA SOBRADINHO: Presidente: Eber Batista de Souza, matrícula 16788893. Membros: Hemogênia Souza Ferreira, matrícula 1410598; Edson Carlos Ferreira, matrícula 1188267; Carlos José Amâncio de Oliveira, matrícula 1269402; Gabriela Vilarins Bezerra, matrícula 16746651; Antônio Gama Pires, matrícula 1667944X; Edilva Soares Camargos, matrícula 16760891; Ruycelio Martins Nascimento, matrícula 16577981; Katia Maria da Silva Gonçalves Toledo, matrícula 14395045; Leidiane Teixeira do Nascimento, matrícula 16778456; Ernandes Paes Landim Ferreira, matrícula 1677874X; Patricia Bispo de Sousa Ramalho, matrícula 1446509; Thais Soares Barbosa Marques, matrícula 1440043X; José Ribamar de Gois Santos, matrícula 16682173; Isaías de Almeida Leite, matrícula 16769872; Wallace Rodrigues de Melo, matrícula 1514954; Rozilene Vasconcelos Moura Viana, matrícula 1755722; Anizeth Pereira Castilho Dourado, matrícula 16583817; Tatiane Nunes Pinheiro Cavalcante Machado, matrícula 1454617; Debora Homem de Mello Nogueira, matrícula 14408678; Emerson Nazareth Silva e Souza, matrícula 1889737; Celina Setsuko Kawano, matrícula 14410869; Ana Maria Araújo Silva de Barros, matrícula 1395440; Sara Suene do Amaral Sousa, matrícula 16754425; Lenilda Maria de Noronha, matrícula 16740963; Betiana Rodrigues da Silva, matrícula 16679083; Márcio Pascoal Ribeiro Júnior, matrícula 158443X; Marta Correa dos Reis, matrícula 16741021; Luciano Lopes Lourenço, matrícula 1284614; Aldenice Cedraz Costa, matrícula 16769139; Magda Florenço Maia Mendes, matrícula 1467158; Nayane Thais Pires Lago, matrícula 16712994; Raide Meiriele Tomaz de Santana, matrícula 1805118; Mônica Freire de Brito, matrícula 14409313; Gabriela Alves de Oliveira, matrícula 14355906; Luciana Carvalho de Santana, matrícula 1414321; Denise Oliveira Gomes Cardoso, matrícula 16751272; Ilka Soraya Castilho, matrícula 16756908; Anderson Ferreira Cândido, matrícula 16798880; Mirian Elizabeth Carvalho Sousa, matrícula 1325507; Fernanda Fernandes Martins Soares, matrícula 159656X; Silvia Braga de Melo, matrícula 1893750; Ana Célia dos Santos Brito, matrícula 1317121; Marcella Fátima Sousa Plaquí, matrícula 1658791X; Márcio Silva Costa, matrícula 14419556; Camilla Naves Abath, matrícula 16619552; Rafael Ribeiro dos Santos, matrícula 1436428X; Alessandro Oliveira de Sousa, matrícula 1672383X; Alessandra Cristina da Silva Costa, matrícula 16657098; Marcelo Zancanela Motta, matrícula 1545116; Valéria Cristina F. Costa A. Pinto, matrícula 1342487; Valéria César de Souza, matrícula 1388118; Gerson Florentino de Lima, matrícula 14433850; Roberto Viana Rodrigues, matrícula 16778863; Leda da Conceição de Sousa, matrícula 1889354; Maria Alice Rodrigues da Silva, matrícula 16761413; Juliana Queiroz Araújo, matrícula 1589881; Adriano Melo da Silva, matrícula 1347985; Clarissa Brasil de Moura Brandão, matrícula 16787323; Oronides Urbano Filho, matrícula 1899325; Mayara Maria da Silva Salviano, matrícula 16788133; Nayana Luiza Rodrigues Ferreira Pinto , matrícula 14329662; Alexandre Augusto Soares Toledo, matrícula 16788540; Amilton Santos Souza Xavier, matrícula 1557122; Débora Cristina da Silva Fernandes, matrícula 1835521; Tatiane Carvalho Barbosa, matrícula 1552511; Carlos Roberto Victor de Jesus Guedes, matrícula 16810260; Fernando Antônio Gomide Cardoso, matrícula 16578015; Alcir Galdino de Oliveira Filho, matrícula 14362392; Renata Mercez da Silva, matrícula 1835300; José Luis Braga de Faria, matrícula 1260898; Elzicleide de Albuquerque Silva, matrícula 14433699; Wilson dias da Costa, matrícula 14425823; Karina Emy Okada, matrícula 14423774; Keliany Souza Costa, matrícula 14413728; Marina Lessa Gomes, matrícula 14409259; Julia Soares Rosa de Castro, matrícula 1589520; Elzileide de Albuquerque Silva, matrícula 1415409; Kelly Cristina Leal, matrícula 16712323; Cinthya

Marques do Nascimento, matrícula 16736338; Fabiana Pereira de Souza, matrícula 16771133; Elisângela Alves dos Santos, de Abreu, matrícula 14329581; Renato Pinheiro Gabriel, matrícula 1196286. f.3) ATENÇÃO PRIMARIA: Presidente: João Virgílio Marques, matrícula 1311271. Membros: Maria Gláucia Gonçalves de Souza, matrícula 3600920; Magalhães Rocha da Silveira, matrícula 16807510; Sharda de Paula Nascimento Pessoa, matrícula 1452789; Charles Martins Correia, matrícula 1791656; Fábio Carlos de Souza Castro, matrícula 1556223; Alessandro de Jesus Rocha, matrícula 1794620; Raimunda Fortes Rodrigues Pereira, matrícula: 127.788-X; Marilene Ferreira Mota, matrícula 1291742; Ronisse Rodrigues de Matos, matrícula 1281704; Thiago da Silva Ribeiro, matrícula 1842609; Patrícia Monteiro Martins Santos, matrícula 1348817; Marcelo de Souza Soares, matrícula 1413821; Rodrigo Nogueira Rodrigues, matrícula 1411857; Miguel Alves da Silva Junior, matrícula 14429330 e Aureliano Esteves Viana, matrícula 1887793.

g) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE. g.1) ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARANOÁ: Presidente: Pricila Mácário Bolina, matrícula 1892193. Membros: Tais Pereira Caldas, matrícula 1422596; Daniela Dias Nóbrega, matrícula 14438933; Edna Soares do Sacramento, matrícula 1393286; José Maurício de Oliveira Júnior, matrícula 1583751; Juliana Rebouças, matrícula 1674103X; Raiza Oliveira Silva, matrícula 16640969 e Renan Oliveira Silva, matrícula 14424053. g.2) ATENÇÃO ESPECIALIZADA SÃO SEBASTIAO: Presidente: Manoel Messias Batista de Souza, matrícula 14425254; Membros: Wagner Ribeiro de Oliveira, matrícula 16644077; Jose Ribamar dos Santos, matrícula 147457X. g.3) ATENÇÃO PRIMARIA: Presidente: Luiza Regina Mello, matrícula 16756916. Membros: Daniel Araújo da Silva, matrícula 16809742; Claudio de Freitas Lima, matrícula 1420674; Michelle Addressa Oliveira Fernandes, matrícula 1675445X; Michelle Araújo Maia, matrícula 1434338X; Francisco Saraiva dos Santos, matrícula 2501627 e Sinara Menezes Nogueira, matrícula 14370239.

h) HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL: Presidente: Humberto de Souza Silva, matrícula 1400614. Membros: Cassia Maria Dias Bicalho Manhães, matrícula 16787307; Gilvan Ferreira Lima, matrícula 127600X; Maria Cristina Soares Oliveira Cavalcante, matrícula 14387883; Franklin de Jesus Oliveira, matrícula 1360426; Kelma Aparecida dos R. F. Pimentel, matrícula 1508822; Rita Iolane Martins Diaz, matrícula 1217747; Paulo Américo de Faria, matrícula 14352923 e Gonçalo Gomes Pereira, matrícula 14428849.

i) HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA: Presidente: Ronei Brandão Ramos, matrícula 1390570. Membros: Camila Nunes Pasquarelli, matrícula 16780361 e Marcelo Pandolfi Barcelos, matrícula 16780817.

j) HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO: Presidente: Luciana França Martins Rangel, matrícula 14432463. Membros: Douglas Shiguemi Watanabe, matrícula 1349767 e Claudio Sérgio Santos Castro, matrícula 1337041.

k) SUBSECRETARIA DE VIGILANCIA À SAÚDE. Presidente: Clayton Feliciano Rolim, matrícula 1419633. Membros: Fernando Martins Machado, matrícula 1851063; Aurea Rita Pinho Rodrigues, matrícula 14015811; Loide Brito Vitoriano, matrícula 14008742; Rosângela Silva, matrícula 14015277; Cristiane Resende Silva, matrícula 1805290; Heloisa Helena de Carvalho, matrícula 1804022; Tereza Luiza de Souza Pereira, matrícula 16577434; Angela Maria de Sousa, matrícula 1478397; Kelva Karina Nogueira de Carvalho Aquino, matrícula 2147068; Renata de Souza Alves, matrícula 14343177; Teresa Cristina Vieira Segatto, matrícula 1832271; Joaquina Pereira da Silva, matrícula 14011522; Nilson Louli, matrícula 14015447; Gustavo de Lima, matrícula 1401291X; Marina Noronha de Barcelos, matrícula 14435594; Gilberto Amado Pereira Alves Filho, matrícula 16813227; André Godoy Ramos, matrícula 14013681; Luciane Antunes Madeira, matrícula 14016362; Fabiana de Mattos Rodrigues Mendes, matrícula 1410660; Leonardo dos Reis Corrêa, matrícula 420409; Rafesson Correia de Amorim, matrícula 1992880; Ivan Bispo de Assis, matrícula 14007231; Berenice Brito Klein, matrícula 14007495; Márcio Cândido de Jesus, matrícula 14007223; Cláudia Luciane da Costa Paiva, matrícula 14014009; Antônio José de Faria, matrícula 14015560; Roberto Paulo Mendes, matrícula 14013355; Robson Luiz Almeida da Silva, matrícula 14008203; Celson Pinto Brandão, matrícula 14014033; Maria Carlos Moreira, matrícula 14007169; Laércio Inacio Cardoso, matrícula 14006979; Francisco Manoel Ribeiro de Queiroz, matrícula 14008785; João Carlos de Souza Martins, matrícula 14007908; Liduina Bartholo de Oliveira, matrícula 14013118; Eduardo Barbosa Moreira, matrícula 14012375; Ercília Maria Amâncio de Oliveira, matrícula 1437267; Sigefredo Rodrigues da Rocha, matrícula 1400724X; Antônio Caliope de Araújo, matrícula 14014165; Gilberto Grillo Magalhães Júnior, matrícula 1435965; Raimunda Nonato Macedo, matrícula 14011476; Vinícius Gomes Moreira Gomes, matrícula 14309246; Nilson Soares dos Santos, matrícula 1263596; Edirlene Cordeiro de Souza, matrícula 14013347; Eduardo André de Farias Leitão, matrícula 1220667; Eduardo Estuqui, matrícula 3601196; Antonio Francisco Coelho, matrícula 3602192; Gislene Ozada de Lacerda, matrícula 3601250; Lúcia Angélica Coelho da Silva, matrícula 1564102; Rogério Alves de Andrades, matrícula 1564129; Elza Maria de Araujo, matrícula 14014440; Sandra Schoeder, matrícula 1565931; André Luiz Albuquerque Rosalvos, matrícula 1564269; Raquel Afonso de Queirós, matrícula 14372959; Lélia de Souza Dutra Soares, matrícula 1564412; Maria do Carmo Alves da Silva, matrícula 14373416; Ismenia Rocha Vieira, matrícula 1565346; Magnólia Brito Bidú Mendes, matrícula 14010801; Humberto Oliveira Loiola, matrícula 1744747; Stéphanie Valentim da Costa, matrícula 1562045; Sheila Carmem Alves Barbosa, matrícula 1567691; Elizabeth de Mendonça Mota, matrícula 1566482; Anderson Silva de Oliveira Lelis, matrícula 156272X; Thiago de Souza Cassim, matrícula 1563025; André Luiz Silva Rocha, matrícula 1565036; Hugo César Ferreira Sipriano, matrícula 1566407; Eduardo Pereira de Sousa, matrícula 1657100; Valdileide dos Santos Moizinho, matrícula 16674383; Fábio Souza Freitas, matrícula 156434X; Marcos Kamimura dos Santos, matrícula 1437216; Adelino Alves Leite, matrícula 1401629X; Wellington Vieira de Jesus, matrícula 16766954; Tiago Rodrigues César, matrícula 1724452; Marlete Mariano da Silva, matrícula 1437461; Almir dos Santos Pinto, matrícula 1436236; Alan Radica de Carvalho, matrícula 1679511; Zelia Pereira Guedes, matrícula 00165732; Maria de Lourdes Queiroz, matrícula 1280104; Barbara Hoyer, matrícula 14347342; Venício Bezerra de Abreu, matrícula 1477102; Tatiane Soares Teixeira, matrícula 16638336; Agnaldo Lobo Porto, matrícula 14405490; Ednaldo Cunha Pimenta, matrícula 1436694; Tânia Mara Alves Ferreira, matrícula 14433494; Marinilda Rosa Costa Freitas, matrícula 1436597.

l) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, PARQUE DE APOIO, FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, FEPECS, FUB e do HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSE ALENCAR. Presidente: David de Carvalho Lopes, matrícula 141612-X. Membros: Arlindo José de Oliveira, matrícula: 179356-X; Pedro Braga Teixeira Rodrigues, matrícula 1443239-0; Silvanete Peixoto de Oliveira, matrícula: 188933-8; Marilene Pereira Lima, matrícula: 1680310-8; Josefa Nobrega Dantas, matrícula: 1680123-7; Mário Henrique Rodrigues Marques, matrícula: 1.443.179-3; Antonio Carlos Sampaio de Oliveira, matrícula: 126.947-X; Luiz Carlos Matos da Cruz, matrícula: 140.362-1; Douglas Vinicus Caixeta, matrícula: 1.675.701-1; Daniel Junio da Silva Santos, matrícula: 1.677.176-1; Aline de Freitas e Chaves, matrícula: 1.676.215-0; Rebeka Barros Soares, matrícula: 1.441.712x; Gilson Cosme Sales da Silva Junior, 1.678.807-9; Jefferson Oliveira Melo, matrícula: 1.440.215-7; Leida Maria Cardoso Costa dos Santos, matrícula: 1.681.151-8; Edson Costa Ferreira, matrícula: 133.132-9; Elnatan de Moura Gama, matrícula: 1.435.464-0.

m) COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE. Presidente: Enedina Farias Bastos, matrícula: 1442.355-3; Katia Fonseca de Oliveira, matrícula: 147.116-3; Raphael Soares Damásio, matrícula: 151.776-7; Sandro Rogério Gabriel, matrícula: 136439-1; Wendel Moeira Rocha, matrícula: 151.765-1; Adriano Carlos Campos, matrícula: 133.715-7.

Art. 2º As subcomissões deverão apresentar o Relatório de Bens Móveis respectivos a sua área de abrangência à Comissão Central até a data de 30 de novembro de 2017, atentando-se ao disposto nos artigos nº 70, 71 e 72 do Decreto/GDF nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e na Instrução Normativa nº01, de 17 de agosto de 2015, publicada no DODF nº159, de 18 de agosto de 2015, que aprova o Manual de Elaboração do Inventário Patrimonial Anual.

I - No relatório, as Subcomissões deverão se ater ao disposto nos itens I e II, do artigo 9º, do Capítulo I, do Título II, nos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, do artigo 10 e artigo 11, do Capítulo II, Título II, artigo 14 e itens I, III, IV e V do artigo 15, do Capítulo IV, Título II, da referida Instrução Normativa.

Art.3º Aos Núcleos de Material e Patrimônio das Unidades de Atenção Especializada e das Unidades de Atenção Primária cabe o atendimento ao disposto nos itens I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do artigo 12 e artigo 13, do Capítulo III, Título II e ainda, deverão dar suporte para acompanhamento e apoio aos trabalhos das Subcomissões Inventariantes.

Art.4º Os titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes das subcomissões às dependências onde existam bens a inventariar, além de acompanharem a verificação dos bens e de procederem à assinatura dos documentos oriundos do respectivo levantamento.

Art. 5º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos ou de imperativa necessidade.

Art.6º Os servidores deverão estar à disposição dos trabalhos do Inventário até a entrega do Relatório de Bens Móveis à Comissão Central de Inventário, até a data de 30 de novembro de 2017, devendo as Chefias imediatas serem comunicadas da liberação dos servidores para desempenharem as atividades do inventário.

Art.7º O controle da frequência no ForPonto, questões relativas às folgas compensatórias, cronograma dos trabalhos do Inventário e deslocamento dos integrantes das Subcomissões deverão ficar a cargo da Diretoria Administrativa, acordado com o Presidente e Membros e, no caso da Subcomissão da Administração Central, deverá ficar a cargo da Subsecretaria de Administração Geral.

Art.8º As informações e instruções, bem como a Carga Geral de bens e toda a documentação relativa ao Inventário serão repassadas às Subcomissões de Inventário pela Gerência de Inventário/DPAT/COADM/SUAG/SES.

Art.9º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art.10. Atendendo as recomendações da COPAT/SUCON/SEF, após a realização do inventário anual, todos os termos de guarda e responsabilidade deverão ser atualizados pelos Setoriais de Patrimônio, para efeitos de auditoria e devido controle dos bens patrimoniais.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 189, de 02/10/2017, páginas 14 a 16.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do DECRETO no. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF no. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JOSÉ CARLOS SOARES SILVA, matrícula 129808-9, lotado no (a) GEPROA/DEA/COINFRA/SES - como Executor Titular do Contrato de Repasse no 0277.335-85/2008 celebrado entre o DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a Caixa Econômica Federal (CEF), e LUIS CLAUDIO DA SILVA, matrícula 129751-1, lotado no (a) GEPROA/DEA/COINFRA/SULIS/SES - como Executor Substituto do referido Contrato de Repasse.

Art. 2º Designar KAISA RAIANE DOS SANTOS SILVA, matrícula 1659359-6, lotada na Gerência de Enfermagem- HRT, como Executora Titular e PAULO HENRIQUE HOROVITS, matrícula 1443571-3, lotado na Gerência de Assistência Multidisciplinar - HRT - como Executor Substituto do aludido ajuste.

Art. 3º Dispensar JOSÉ CARLOS SOARES SILVA, matrícula 129808-9, lotado no (a) GEPROA/DEA/COINFRA/SES - como Executor Titular do Contrato de Repasse no 0282.282-52/2008 celebrado entre o DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a Caixa Econômica Federal (CEF), e JAMIL TANCREDI ISRAEL DE LIMA, matrícula 129808-9, lotado no (a) GEPROA/DEA/COINFRA/SULIS/SES - como Executor Substituto do referido Contrato de Repasse.

Art. 4º Designar LUCYLENE DE SOUSA SILVA MESSIAS, matrícula 151354-0, lotada na Diretoria Administrativa - HBDF, como Executora Titular, e ROBSON NASCIMENTO ALVES DA SILVA, matrícula 151671-X, lotado na Gerência de Apoio Operacional - HBDF, como Executor Substituto do aludido ajuste.

Art. 5º Dispensar ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 123951-1, lotado no (a) SINFRAS/SES - como Executor Titular do Contrato de Repasse no 0346.715-59/2010 celebrado entre o DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a Caixa Econômica Federal (CEF); e GLEISON APARECIDO DO ROSÁRIO SALVIANO, matrícula 1443185-8, lotado no (a) Gerência de Infraestrutura a Atenção - como Executor Substituto do referido Contrato de Repasse.

Art. 6º Designar ANTÔNIO GAMA PIRES, matrícula 1667944-X, lotado no Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção, como Executor Titular, e GABRIELA VILARINS BEZERRA, matrícula 1674665-1 lotada na Gerência de Apoio Operacional/ Unidade Atenção - HBDF, como Executora Substituta do aludido ajuste.

Art. 7º Dispensar JAMIL TANCREDI ISRAEL DE LIMA, matrícula 1441893-2, lotado no (a) GEPROA/DEA/COINFRA/SULIS/SES- como Executor Titular do Contrato de Repasse no 335.760-86/2010 celebrado, entre o DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e Caixa Econômica Federal (CEF); e LUIS CLAUDIO DA SILVA, matrícula 129751-1, lotado na Gerência de Projetos de Arquitetura - como Executor Substituto do referido Contrato de Repasse.

Art. 8º Designar ANTÔNIO VALDO AGUIAR FERNANDES, matrícula 179103-6, lotado na Diretoria Administrativa -HMIB, como Executor Titular, e JOSÉ CARLOS TIAGO, matrícula 134186-3, lotado no Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção/SES, como Executor Substituto do aludido ajuste.

Art. 9º Dispensar FÁBIO LISBOA SALDANHA, matrícula 136691-2, lotado no (a) GEPROA/DEA/COINFRA - como Executor Titular do Contrato de Repasse no 1021.968-35/2014 celebrado entre o DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e Caixa Econômica Federal (CEF); e LUIS CLAUDIO DA SILVA, matrícula 129751-1, lotado na Gerência de

Projetos de Arquitetura - como Executor Substituto do referido Contrato de Repasse. Art. 10. Designar SUZY GALDINO DOS SANTOS, matrícula 141050-4, lotada na Diretoria Administrativa -HBDF, como Executora Titular, e IVANILDO GUEDES DA COSTA, matrícula 139704-4, lotado na Gerência de Apoio Operacional/Unidade de Atenção, como Executor Substituto do aludido ajuste. Art. 11. Dispensar GLEISON APARECIDO DO ROSÁRIO SALVIANO, matrícula 1443185-8, lotado na Gerência de Infraestrutura a Atenção- como Executor Titular do Contrato de Repasse no 0335.755-11/2010 celebrado entre o DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a Caixa Econômica Federal (CEF); e VERA EUNICE NERI DA CRUZ, matrícula 134663-6, lotado na Gerência de Projetos de Arquitetura - como Executora Substituta do referido Contrato de Repasse. Art. 12. Designar LORRAINE BORGES ROCHA, matrícula 1436767-X, lotada na Gerência de Apoio Operacional/Unidade de Atenção, como Executora Titular, e MARIA DO SO-CORRO NUNES AGUIAR, matrícula 1659239-5, lotada na GAMAD/HRPL/SRSNO, como Executora Substituta do aludido ajuste. Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 5 de setembro de 2005, e considerando o disposto nos artigos nº 70, 71 e 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e na Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, publicada no DODF nº159, de 18 de agosto de 2015, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Central para realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis e Semoventes da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao exercício de 2017:
I - A Comissão Central será composta por: Presidente: Vinícius Lopes de Lima, matrícula: 178.423-X. Membros: Eliana Pessoa Prata de Carvalho, matrícula: 1.442.667-6; Cristhiano Pereira da Silva, matrícula: 1.679.570-9; Gilmar Antônio Rocha, matrícula: 1.443.616-7; Rejane Helena Maria Ribeiro, matrícula: 150.947-0
Art.2º A Comissão Central elaborará Relatório Final de Bens Móveis e Semoventes e Relatório Final de Bens Imóveis, consolidados, a serem entregues à Coordenação Geral de Patrimônio - COPAT/SUCON/SEF com as informações elaboradas pelas Subcomissões de Bens Móveis da Atenção Especializada, da Atenção Primária de Saúde e pela Subcomissão de Bens Imóveis, as quais estarão designadas a inventariarem os bens patrimoniais móveis, imóveis e semoventes da sua área de abrangência.
I - Após consolidação das informações constantes nos relatórios de bens móveis e no relatório de bens imóveis das subcomissões de inventário, deverá a Comissão Central elaborar o Relatório Final, atentando-se ao disposto no Artigo 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e na Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, publicada no DODF nº159, de 18 de agosto de 2015, que aprova o Manual de Elaboração do Inventário Patrimonial Anual. Deverá, ainda, atender ao disposto no Artigo 2º da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2017.
II - Caberá ao presidente, juntamente com os membros, a elaboração do cronograma de trabalho, de maneira a cumprir com o prazo de entrega dos Relatórios Finais consolidados à COPAT/SUCON/SEF;
Art.3º Os servidores indicados deverão estar à disposição dos trabalhos do Inventário até a entrega dos Relatórios Finais consolidados à Coordenação Geral de Patrimônio-COPAT/SUCON/SEF, prevista para até o 5º(quinto) dia útil, a contar da data de disponibilização do demonstrativo de execução patrimonial do exercício no Sistema Geral de Patrimônio-SIS-GEPAT (Instrução normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015), devendo as chefias imediatas serem comunicadas quanto à liberação dos servidores para desempenharem as atividades do inventário.
Art.4º O controle da frequência no Sistema ForPonto poderá ficar a cargo da Subsecretaria de Administração Geral, acordado com o presidente e membros.
Art.5ºAs informações, instruções e toda a documentação relativa à execução do Inventário serão repassadas à Comissão Central pela Gerência de Inventário-GINV/DPAT/COADM/SUAG/SES.
Art.6ºOs servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art.7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 5 de setembro de 2005, e considerando o disposto nos artigos nº 70, 71 e 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e na Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, publicada no DODF nº159, de 18 de agosto de 2015, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Constituir Subcomissão de Inventário para realizar o Inventário Físico Anual de Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente ao exercício de 2017, na forma que se segue:
I - Composição da Subcomissão: Presidente: Tiago Mendes de Almeida, matrícula 1.677.733-6. Membros: Fidelcino Ribeiro dos Santos, Mat.: 139.684-1, Representante da Administração Central; Camila Nunes Pasquarelli, matrícula: 1.678.036-1, Wilson Soares Santana, matrícula: 143.158-7, Representantes do Hospital de Apoio de Brasília; José Hermógenes de Araújo Filho, matrícula: 135.516-3, Representante do Hospital São Vicente de Paulo; Benedito Nilson de Oliveira Gomes, matrícula: 141.490-9, Joaquim Ribeiro da Silva, matrícula: 124.078-1, Representantes do Hospital de Base do Distrito Federal; Fernando Martins Machado, matrícula 185.106-3, Nilson Louli, matrícula 1.401.544-7, Representantes da Subsecretaria de Vigilância Sanitária; José Mauricio de Oliveira Junior, matrícula 158.375-1; Edna Doares do Sacramento e Silva, matrícula 139328-6, Maria Ionês Rodrigues da Cunha, matrícula 1442938-1, Representantes da Superintendência da Região de Saúde Leste; Marluce Lopes de Menezes, matrícula 135426-4, Waldirene dos Santos Leite, 129810-0, Representantes da Superintendência da Região de Saúde Oeste; Andrey Costa Lourenço, matrícula: 1.443.568-3, Josias Bezerra Farias, matrícula: 144358-5, Representantes da Superintendência da Região de Saúde Norte; Guilherme Albernaz Nascimento, matrícula: 1.435.876-X, André Luiz Correa da Silva, matrícula: 140052-5, Ana Lúcia Tavares de Sena, matrícula: 1.44.0858-9, Representantes da Superintendência da Região de Saúde Sul; Erica Padilha Gusmão Martins de Oliveira, matrícula: 1442653-6; Bruno noEduardo Lagares, matrícula: 1433176-4; Júlio Cesar Florêncio Isidro, matrícula: 156.664-4; Francisco Micael Araújo Fernandes, matrícula: 151.509-8; Milton Silva, matrícula: 122.241-4; Eduardo Angelo

de Melo Kappaun, matrícula: 1.443.244-7; Anivo Ferreira Santos, matrícula: 1443619; Eldir Ribeiro dos Santos, matrícula: 0132.151-X; Jorge Luiz Gomes Oliveira, matrícula: 132.147-1; Cridraque Nunes da Silva, matrícula: 128133-X, Representantes da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul; Renan Soares Duarte, matrícula: 16779193; Erik Weston Pereira de Campos, matrícula: Representantes da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte; Aldo Bezerra de Medeiros, matrícula: 1443020-7; Filipe Inácio de Oliveira, matrícula: 1.432.932-8; Euripedes Ribeiro da Silva, matrícula: 131290-1, Representantes da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste; Jonathan Oliveira Lima, matrícula: 163364-3; Luciana Lima de Jesus, matrícula: 135.752-2, Representantes do Complexo Regulador em Saúde.
Art. 2º Os membros da Subcomissão de Bens Imóveis deverão apresentar o Relatório de Bens Imóveis respectivo a sua Superintendência/Unidade de Referência para o Presidente da sua subcomissão, o qual compilará todos os relatórios e encaminhará o Relatório consolidado à Comissão Central, até a data de 30 de novembro de 2017, atentando-se ao disposto no Artigo 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e na Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, publicada no DODF nº159, de 18 de agosto de 2015, que aprova o Manual de Elaboração do Inventário Patrimonial Anual. Deverá, ainda, atender ao disposto no Artigo 2º da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2017.
I - A subcomissão deverá atentar-se ao disposto nos itens I, II, III, IV, V, VI, do artigo 17 do Capítulo II, bem como ao disposto no artigo 21 da Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015;
II - Caberá ao presidente, juntamente com os membros, a elaboração do cronograma de trabalho, de maneira a cumprir com o prazo de entrega do Relatório Final consolidado à Comissão Central (30/11/2017);
III - Os membros representantes de cada Superintendência/Unidade de Referência receberão um modelo de planilha, a qual deverá ser preenchida e entregue ao Presidente, junto com o Relatório, como complementação das informações colhidas.
IV - O Presidente compilará as informações das planilhas enviadas pelos representantes de cada Superintendência/Unidade de Referência e encaminhará uma única planilha à Comissão Central e à Gerência de Inventário-GINV/DPAT/COADM/SUAG/SES, juntamente com o relatório consolidado;
Art.3º Os servidores indicados deverão estar à disposição dos trabalhos do Inventário até a entrega do Relatório de Bens Imóveis consolidado à Comissão Central de Inventário, até a data de 30 de novembro de 2017, devendo as chefias imediatas serem comunicadas da liberação dos servidores para desempenharem as atividades do inventário.
Art.4º O controle da frequência no Sistema ForPonto poderá ficar a cargo da Diretoria Administrativa, acordado com o presidente e membros e, no caso dos membros da Administração Central, poderá ficar a cargo da Subsecretaria de Administração Geral.
Art. 5ºAs informações, instruções e toda a documentação relativa à execução do Inventário serão repassadas à Subcomissão de Bens Imóveis pela Gerência de Inventário-GINV/DPAT/COADM/SUAG/SES.
Art.6º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art.7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:
Art. 1º Dispensar PATRÍCIA PERES DE SOUZA, Carreira Médica - Mastologia, matrícula nº 1.441.429-5, da função de Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Mastologia, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Designar CAROLINA DE MIRANDA HENRIQUES FUSCHINO, Carreira Médica - Mastologia, matrícula nº 142.239-1, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Mastologia, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ISMAEL ALEXANDRINO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 324, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e modificado pelo Decreto nº 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, RESOLVE:
EXONERAR, PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA, Carreira Médica - Pneumologista, matrícula 140649-3, do Cargo de Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Pneumologia, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
DESIGNAR interinamente ANTONIO BONAPARTE DE SANTANA FERREIRA JUNIOR, Carreira Médica - Cirurgia Torácica, matrícula 1.440.493-1, para o Cargo de Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Pneumologia, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

ANA PATRICIA DE PAULA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Decretos 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e Decreto de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF 10, de 15 de janeiro de 2016, página 25, RESOLVE: DESIGNAR ADRIANA ALVES DOS SANTOS, matrícula 1.657.774-4, Administrador, para substituir RAMON GUSTAVO DE QUEIROZ JARA, matrícula 1.440.360-9, Administrador, Gerente de Pessoas da Atenção Especializada, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 20/11/2017 à 29/11/2017, por motivo de recesso de final de ano e férias do titular.

AKALENNI QUINTELA BERNARDINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Decretos 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e Decreto de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF 10, de 15 de janeiro de 2016, página 25, RESOLVE: DESIGNAR ELIANDO CESAR LEITE PONTIERI, matrícula 133.402-6, Técnico Administrativo, para substituir REGINA HELENA BRAGA DE SIQUEIRA, matrícula 130.519-0, Técnico Administrativo, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas da Atenção Especializada da Asa Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 20/11/2017 à 29/11/2017, por motivo de recesso de final de ano e férias do titular.

AKALENNI QUINTELA BERNARDINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE NOVEMBRO DE 2017
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Decretos 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e Decreto de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF 10, de 15 de janeiro de 2016, página 25, RESOLVE:
CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo à: PAULO LUCIANO PUCCI, 119.038-5, 7º, 12/06/2012 a 10/06/2017; LIU CAMPELLO PORTO, 131.485-8, 5º, 18/04/2012 a 16/04/2017; ALZINA CARVALHO PINHEIRO, 132.214-1, 5º, 15/10/2012 a 13/10/2017; JOSE GOMES SOBRINHO, 136.363-8, 4º, 14/08/2011 a 11/08/2016; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO, 139.334-0, 3º, 06/08/2010 a 04/08/2015; ELISANGELA DO CARMO MARTINS REIS, 140.260-9, 3º, 03/03/2011 a 29/02/2016; EDUARDO FRANKLIN DE MEDEIROS, 140.398-2, 3º, 01/04/2011 a 29/03/2016; AMANDA COELHO MACIEL, 141.010-5, 3º, 27/09/2011 a 24/09/2016; FLAVIA AVANCINI FERREIRA, 141.738-X, 3º, 10/03/2012 a 08/03/2017; MARIA DA LUZ CRISTINA SANTOS, 143.181-1, 3º, 13/04/2012 a 11/04/2017; ADRIANO BUENO TAVARES, 153.637-0, 2º, 12/03/2011 a 09/03/2016; ANA MARCIA VILELA BROSTEL, 1.433.699-5, 1º, 03/05/2011 a 30/04/2016; ELENILDE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO COSTA, 1.435.563-9, 1º, 09/09/2011 a 06/09/2016; FABIOLLA LARA ALGARTE, 1.438.675-5, 1º, 25/06/2012 a 23/06/2017; ALYNE DINIZ DE ALMEIDA, 1.438.692-5, 1º, 25/06/2012 a 23/06/2017; FERNANDA CRISTINA DE FREITAS, 1.438.749-2, 1º, 19/06/2012 a 17/06/2017; ELISANGELA DO CARMO MARTINS REIS, 1.438.777-8, 1º, 15/06/2012 a 13/06/2017; NARA MOREIRA PEIXOTO, 1.439.044-2, 1º, 14/06/2012 a 12/06/2017; IOLANDA COELHO DA COSTA, 1.440.410-9, 1º, 09/10/2012 a 07/10/2017; ANA PAULA GONTIJO DE LIMA HERACLITO, 1.440.322-6, 1º, 02/10/2012 a 30/09/2017; POLYANA CRISTINA SEARA MARTINS, 1.440.440-0, 1º, 01/10/2012 a 29/09/2017; RAQUEL DE CASTRO RODRIGUES, 1.440.468-0, 1º, 02/10/2012 a 30/10/2017; DIULYE EVELYN REZENDE DE ALMEIDA, 1.440.502-4, 1º, 02/10/2012 a 30/09/2017; VALERIA LOPES VIEIRA, 1.438.836-7, 1º, 15/06/2012 a 13/06/2017; CARLA CLARO BRANDAO DE SOUZA, 1.439.904-0, 1º, 29/08/2012 a 27/08/2017; MONICA CORREA DE MORAES MARTINS, 1.659.810-5, 1º, 14/07/2011 a 11/07/2016; DANIELLE ALVES DE ALMEIDA, 1.438.654-2, 1º, 19/06/2012 a 17/06/2017.
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço, de 26/10/2017, publicada no DODF nº 209, de 31/10/2017, pag. 20, o ato que concedeu Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora TATIANE DE LIMA TAKAMI, matrícula 1.440.252-1, 1º quinquênio, referente ao período de 28/09/2012 a 26/09/2017.

AKALENNI QUINTELA BERNARDINO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 26/10/2017, publicada no DODF Nº 209, de 31/10/2017, página 20 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a WILLIAN SARMENTO BERNARDES, matrícula 1.438.606-2, ONDE SE LÊ:"...1º, 11/06/2012 a 09/06/2017...", LEIASE:"... 1º, 11/06/2012 a 09/07/2017...".

Na Ordem de Serviço de 31/10/2017, publicada no DODF Nº 210, de 01/11/2017, página 100 o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SILVANA SOARES MEIRELES CORREIA, matrícula 1.438.773-5, ONDE SE LÊ:"...1, 14/06/2012 a 12/07/2017...", LEIASE:"... 1º, 14/06/2012 a 12/06/2017...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
A SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CANCELAR a concessão de Horário Especial de trabalho ao servidor WANDERSON RENE DE FREITAS - matrícula: 1.438.354-3, que foi concedida com a finalidade de compatibilizar o horário escolar no curso de Direito, da Faculdade Anhanguera de Brasília, com a sua jornada de trabalho, conforme processo nº 274.000.336/2015.

TALITA LEMOS ANDRADE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ADONHIRAM SOARES GONZAGA, 1.439.534-7, TS/Motorista, 1º quinquênio, 30/07/2012 a 29/07/2017, 00060-00091565/2017-21; ALINNE DE PAULA CARRIJO, 1.438.634-8, ES/Nutricionista, 1º quinquênio, 25/06/2012 a 24/06/2017, 00060-00108505/2017-54; ANTONIO ERNANDES DA SILVA, 1.439.505-3, TS/Motorista, 1º quinquênio, 30/07/2012 a 29/07/2017, 00060-00193174/2017-40; DIEGO SANTOS DE ARAUJO, 1.440.400-1, CE/Enfermeiro, 1º quinquênio, 02/10/2012 a 01/10/2017, 00060-00126979/2017-88; GRAZIELLE CRISTINE BARBOSA DOS SANTOS, 144.249-X, TS/Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio, 04/09/2012 a 03/09/2017, 00060-00091573/2017-77; JEFFERSON DE OLIVEIRA MELO, 1.438.385-3, TS/Motorista, 1º quinquênio, 11/06/2012 a 10/06/2017, 00060-00194562/2017-48; JOSE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, 198.876-X, TS/ Técnico em Laboratório e Patologia Clínica, 1º quinquênio, 14/12/2010 a 13/12/2015, 00060-00077628/2017-36; JULIANA THALITA CARVALHO DA SILVA, 1.438.434-5, 1º quinquênio, 19/06/2012 a 18/06/2017, 00060-00049718/2017-37; JUREMA PAIXÃO DOS ANJOS, 1.438.769-7, CE/Enfermeiro, 1º quinquênio, 19/06/2012 a 18/06/17, 00060-00050516/2017-38; KEYLA PEREIRA CHAVES, 163.040-7, TA/Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, 13/05/2012 a 12/05/2017, 00060-00054303/2017-85; MARA IZZA ALVARES DE MAGALHAES, 1.440.394-3, CE/Enfermeiro, 1º quinquênio, 02/10/2012 a 01/10/2017, 00060-00180125/2017-47; NATAL PEREIRA COSTA, 1.438.514-7, TS/Motorista, 1º quinquênio, 11/06/2012 a 10/06/2017, 00060-00194594/2017-43; PEDRO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR, 1.440.262-9, CE/Enfermeiro, 1º quinquênio, 02/10/2012 a 01/10/2017, 00060-00129102/2017-49; RENATA CRISTINA FREITAS TINOCO, 1.440.023-5, CE/Enfermeiro, 1º quinquênio, 17/09/2012 a 16/09/2017, 00060-00124484/2017-14; RENATA DE MELLO OLIVEIRA, 1.439.063-9, TS/Técnico em Higiene Dental, 1º quinquênio, 25/06/2012 a 24/06/2017, 00060-00195610/2017-15; SELMA LIMA OLIVEIRA, 142.490-4, TS/Técnico em Radiologia, 3º quinquênio, 25/03/2012 a 24/03/2017, 00060.00155104/2017-93; WELLINGTON REIS DE OLIVEIRA, 1.439.952-0, TS/Motorista, 1º quinquênio, 29/08/2012 a 28/08/2017, 00060-00194664/2017-63.
AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a), conforme Decreto nº 29.290 de 22/07/2008 (nome, cargo, matrícula, lotação, evento, período, local, nº processo): DANIELE FABRINO CUPERTINO QUEIROD DE OLIVEIRA, CM/Médico - Clínica Médica, 1.442.297-2, lotada na Unidade Médica/UPA SAM/SRSSO, para participar do 14º Congresso Brasileiro de Clínica Médica e 4º Congresso Internacional de Medicina de Urgência e Emergência, no período de 03 a 08 de outubro de 2017, a realizar-se em Belo Horizonte - MG, 00060-00145244/2017-53.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 41, DE 25 DE AGOSTO DE 2017 (*)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante do preceituado no art. 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, visando apurar responsabilidades e quantificar eventuais danos ao erário distrital em decorrência de autorizações indevidas no âmbito do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, não contempladas na Ação Civil Pública nº 2001.01.1.103514-8, constantes do Processo 090.000.504/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões diretamente relacionados à apuração, devendo noticiar as demais irregularidades encontradas.
Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior o servidor Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes, matrícula n.º 266.428-3, como presidente, e os servidores LUCIANA DANGELO DA COSTA CESAR, matrícula n.º 266.381-3 e JANUARIO ELCIO LOURENÇO, matrícula n.º 55.054-X, como membros.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
FÁBIO NEY DAMASCENO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 166, de 29/08/2017, página 18.

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 3 de março de 2017, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 263.846-0, para substituir CAROLINE JOYCE GOMES CAVALCANTI PIMENTA, matrícula, 263.845-2, Diretora da Diretoria de Processamento de Informações, da Coordenação de Processamento de Informações e Sanções, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CNE-07, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo Sei-GDF nº 00090-00018196/2017-10.

FABIO NEY DAMASCENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VII, da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, e republicada no DODF nº 115, de 19/06/2017, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CHRISTIANE AN-

DREA DE MELO LEITE CALDAS, matrícula nº 156.904-X, para substituir ADNILTON ALVES DA CRUZ, matrícula nº 269.175-2, Diretor de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CNE 07, nos dias de 14, 16 e 17/11/2017, por motivo de afastamento legal do titular.

LUCAS TADEU DE PAIVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a ANTÔNIO MARIA DA SILVA, matrícula 93.352-X, 6º quinquênio 04/11/2012 a 02/11/2017; FRANCISCO FERNANDO VERAS AZEVEDO, matrícula 224.563-9, 1º quinquênio 02/10/2012 a 30/09/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria 20 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 14, de 21/01/2017, página 15, o ato que dispensou MARIA CÉLIA DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula nº 30.797-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, para fins de regularização funcional.

DISPENSAR MARIA CÉLIA DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula nº 30.797-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20/02/2016, para fins de regularização funcional.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria 20 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 14, de 21/01/2017, página 15, Portaria de 27 de setembro de 2017, publicada no DODF nº187, de 28 de setembro de 2017, página 28, o ato que dispensou, a pedido, CELIA DE SOUSA MARTINS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 22.823-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Boa Esperança, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04/09/2017, para fins de regularização funcional.

DISPENSAR CELIA DE SOUSA MARTINS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 22.823-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Boa Esperança, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28/09/2017, para fins de regularização funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR EUCLIDES FLORIANO DA SILVA, matrícula 219.231-4 para substituir Júlio César Rocha Nobre, matrícula 25.531-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/12/2017 a 30/12/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR JOSÉ ALVES GOMES, matrícula 28.978-7, para substituir LOYANE GOMES ALVARENGA, matrícula 225.439-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/12/2017 a 22/12/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ROSEANA POSSINDÔNIO SILVA, matrícula 225.532-4, para substituir JESSICA KAROLINE DE ORNELAS OLIVEIRA, matrícula 225.532-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Várzeas da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/12/2017 a 21/12/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR LUZIMAR DE SOUZA LIMA, matrícula 40.614-7, para substituir KEILA CRISTIAN AMADO DE LIMA matrícula 215.371-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 09 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/11/2017 a 01/12/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR VIVIANE RAMOS ELIAS, matrícula 225.503-0, para substituir SELMA ABUD VIEIRA matrícula 225.417-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/11/2017 a 15/11/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARY ELIEN GOMES, matrícula 20.137-5, para substituir EDSON DA SILVA BARROS, matrícula 51.097-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28/10/2017 a 05/12/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR DANIEL ROCHA RODRIGUES, matrícula 209.273-5, para substituir JOSIANE MONTEIRO MOURA FARIAS, matrícula 29.323-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 403 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR VILMA FERNANDES DE MOURA, matrícula 40.063-7, para substituir NEUSA DOS SANTOS O. FILHA, matrícula 66.991-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial de Deficiente Visuais, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/10/2017 a 10/11/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR WILLIAN CLEBER DE OLIVEIRA, matrícula 49.992-7, para substituir NÍLIA RAQUEL DE OLIVEIRA, matrícula 43.512-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/11/2017 a 30/11/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ COSTA IRINEU, matrícula 219.719-7, para substituir SIMONE DE SOUZA NUNES SILVA, matrícula 213.231-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 18 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/11/2017 a 12/12/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR SAMIRA VIEIRA DA SILVA, matrícula 225.536-7, para substituir INÁCIO ARAÚJO PEDROSA, matrícula 29.266-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 312 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/11/2017 a 20/11/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR RAIMUNDO DEODATO DA SILVA, matrícula 215.282-7, para substituir SÔNIA JEAN DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula 41.376-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 120 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/12/2017 a 04/01/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR FRANCISCO GIEZE SOARES DE MATOS, matrícula 29.913-8, para substituir SUZANA SANTOS SOUZA, matrícula 214.679-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 53 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/10/2017 a 30/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR GIZELE DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula 215.242-8, para substituir BRUNA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 215.261-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/12/2017 a 30/12/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ELIVALDO ALVES MONTEIRO, matrícula 60.568-9, para substituir LIGIA ALVES DE SOUZA, matrícula 28.321-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 410 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR KATIANE ALVES MIRANDA DA CONCEIÇÃO, matrícula 214.668-1, para substituir GERALDO MAGELA ALCANTARA PEREIRA, matrícula 55.249-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 05 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 07/08/2017 a 16/08/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR OLINDINA NETA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 22.783-8, para substituir WELTON DA SILVA SOUSA, matrícula 209.159-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe INCRA 07 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/10/2017 a 04/11/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR NICECLEIDE PEREIRA DA COSTA, matrícula 215.260-6, para substituir DEUSIMAR NICULÃO BEZERRA, matrícula 67.976-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/10/2017 a 25/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR CONCEIÇÃO FRANCISCO LOPES, matrícula 68.318-3, para substituir CLEONICE RODRIGUES DE ALMEIDA GOMES, matrícula 68.184-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 218 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/10/2017 a 07/11/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ADELSON MENDES, matrícula 67.932-1, para substituir IONALDO MOURA SANTOS, matrícula 225.404-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/10/2017 a 07/11/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR IRACI DOS SANTOS VELOSO BEZERRA, matrícula 21.781-6, para substituir IONEDA BANDEIRA MARINHO OLIVEIRA, matrícula 20.104-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/09/2017 a 30/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR EDERIS LUIZ XAVIER, matrícula 69.959-4, para substituir CAMILA MARQUES FERREIRA, matrícula 215.290-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/09/2017 a 03/11/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR EDERIS LUIZ XAVIER, matrícula 69.959-4, para substituir CAMILA MARQUES FERREIRA, matrícula 215.290-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/11/2017 a 29/11/2017, por motivo de férias.

TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 19 de julho de 2017, publicada no DODF nº138, de 20 de julho de 2017, página 16 o ato que TORNOU SEM EFEITO nas Portarias de 22 de maio de 2017, publicada no DODF nº 88, de 10 de maio de 2017, página 25 o ato que designou AMANDA FONTOURA C. DA S. DEZINGRINI, matrícula 219.668-9, para substituir LUCIMEIRE CRUCIOL, matrícula 59.143-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/05/2017 a 10/05/2017, por motivo de férias

TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 10 de maio de 2017, publicada no DODF nº 89, de 11 de maio de 2017, página 16 o ato que designou AMANDA FONTOURA CAMPOS DA SILVA DEZINGRINI, matrícula 219.668-9, para substituir LUCIMEIRE CRUCIOL, matrícula 59.143-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 11/04/2017 a 16/05/2017, por motivo de férias.

TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 22 de maio de 2017, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio de 2017, página 25 o ato que designou AMANDA FONTOURA C. DA S. DEZINGRINI, matrícula 219.668-9, para substituir LUCIMEIRE CRUCIOL, matrícula 59.143-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/05/2017 a 10/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR AMANDA FONTOURA C. DA S. DEZINGRINI, matrícula 219.668-9, para substituir LUCIMEIRE CRUCIOL, matrícula 59.143-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/05/2017 a 09/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR RAQUEL TORRES TAVARES, matrícula 225682-7, para substituir CRISTIANE SOUSA DA NOBREGA OLIVEIRA, matrícula 215521-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/12/2017 a 22/12/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA ANTÔNIA DE SANTANA, matrícula 22.255-0, para substituir DANUSA SAMPAIO RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 215.379-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, no período de 17/10/2017 a 31/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR GIZELE DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula 215.242-8, para substituir JOSUE JORGE ARGOLO, matrícula 208.950-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 26 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, no período de 16/11/2017 a 30/11/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR VILMA MARIA SANTANA GOMES, matrícula 225.617-7, para substituir JOÃO MENEZES NETO, matrícula 20.033-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Vargem Bonita, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, no período de 06/11/2017 a 20/11/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR DIRLENE LUZIA R. ALVES DE SOUZA, matrícula 27.993-5, para substituir CÍDALIA GONÇALVES DE MELO, matrícula 40.445-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09/2017 a 10/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR SÔNIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS LIMA, matrícula 214.621-5, para substituir PAMELA OLIVEIRA ALVES, matrícula 225.508-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/11/2017 a 19/12/2017, por motivo de férias.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 23 de agosto 2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 162, de 23 de agosto de 2017, página 20, o ato que designou DENIS DE MOURA PEREIRA, ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 215.250-9...", LEIA-SE: "...matrícula nº 225.468-9...".

Na Portaria de 27 de setembro de 2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 187, de 28 de setembro de 2017, página 28, o ato que tornou sem efeito a designação de SHEILA CRISTINA DA COSTA LIMA, ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 20.626-5...", LEIA-SE: "...matrícula nº 201.626-5...".

Na Portaria de 7 de outubro 2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 202, de 20 de outubro de 2017, página 30, o ato que designou JOANA DE ALMEIDA LIMA, ONDE SE LÊ: "...JOANA DE ALMEIDA LIMA, matrícula 23549-0...", LEIA-SE: "...JOANA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 23549-0...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar HUDSON FERREIRA MARTINS, matrícula nº 021.025-4, lotado na CRE SAMAMBAIA/UNIAG, como gestor financeiro titular, do Termo de Colaboração nº 103/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA, objeto do processo nº 080.008444/2017, REG CRE SAM 175645/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, alínea "J" da Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2017, páginas 18 e 19, e tendo em vista a instrução contida no Processo nº. 370.000.308/2017, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência no valor equivalente à contribuição previdenciária, à servidora CARMEN LÚCIA DOS ANJOS OLIVEIRA, matrícula 39.162-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de outubro de 2017 até a data de sua aposentadoria, nos termos do § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2013, artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 370.000.308/2017.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 271, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Portaria nº 177, de 11 de agosto de 2017, republicado no DODF nº 171, de 5 de setembro de 2017, p. 28, considerando as razões apresentadas nos autos do Processo SEI-GDF nº 00431-00008678/2017-71, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para que o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 177, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 155, de 14 de agosto de 2017, p. 22; republicada no DODF nº 171, de 05 de setembro de 2017, pp. 28/29, apresente minuta de ato normativo setorial específico sobre a seleção, celebração, execução e prestação de contas de parcerias com organizações da sociedade civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENE AZEVEDO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora ANA LUCIA LUCAS VIEIRA, matrícula 103132-5, a contar de 03/09/2017. Processo nº 431.00005772/2017-79. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora DJANIRA ARAUJO CARVALHO COSTA, matrícula 103125-2, a contar de 12/09/2017. Processo nº 431.00006052/2017-21. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora ELIETH AR-RUDA ALVES, matrícula 103181-3, a contar de 01/09/2017. Processo nº 431.00005624/2017-54. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor EXPEDITO MARÇAL DA SILVA, matrícula 91034-1, a contar de 11/09/2017. Processo nº 431.00006007/2017-76. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA DA MOTA, matrícula 103470-7, a contar de 16/03/2017. Processo nº 431.000.358/2017. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição pre-

videnciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS MOTA, matrícula 102949-5, a contar de 05/07/2017. Processo nº 431.000.879/2017. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Complementar nº 700, de 04 de outubro de 2004, c/c Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 101845-0, a contar de 28/12/2016. Processo nº 431.001883/2016. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA IVANI DE ARAUJO, matrícula 91087-2, a contar de 27/06/2017. Processo nº 431.000.836/2017. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora ROSENEIDE ARAUJO DE MEDEIROS CARVALHO, matrícula 103182-1, a contar de 20/09/2017. Processo nº 431.00006518/2017-98. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CAMILA BARBOSA ALVES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 44, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF Nº 195, de 10/10/2017, art. 7º, inciso V, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, do ANTONIO FRANCISCO CRAVEIRO PORTELA, matrícula 270535-4, Gerente, no período de 09 a 23 de outubro de 2017. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias oportunamente.

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, da servidora ELIANE MARTINELLO, matrícula 1400926-9, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 16 a 25 de outubro de 2017. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias oportunamente.

CIBELE FRANCO MONTEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 45, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 230 de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº. 195 de 10 de outubro de 2017, página 10, RESOLVE: CONCEDER Afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e a Prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três dias) nos termos do Decreto nº 37.669, de 19/10/2017, ao servidor DANIEL VIEIRA GURGEL DE SOUSA, matrícula nº 269.615-0, no período de 19 de outubro de 2017 a 18 de novembro de 2017.

CIBELE FRANCO MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 83, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na delegação outorgada no Art. 3º, § 2º, do Regimento Interno editado pelo Decreto Nº 35.439, de 19 de maio de 2014, publicado no DODF Nº 99 de 20/05/2014, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JALES VIANA FALCÃO representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM, da função de membro suplente do Grupo de Trabalho do Plano de Ordenamento Territorial-PDOT.

Art. 2º Designar NATANAEL ANTUNES ABADE, Matrícula 215800-0, para compor o referido grupo de Trabalho em substituição ao representante citado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, matrícula 1661610-3, para substituir JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA, matrícula 189528-1, Gerente da Gerência de Agricultura Orgânica e Agropecuária Sustentável, Símbolo DFG-14, no período de 04/12/2017 a 13/12/2017, por motivos de férias da titular do cargo.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR MARCUS VINICIUS THOMÉ ARRUDA, matrícula 1661657-X, para substituir WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula 1661347-3, Gerente de Materiais, no período de 11/12/2017 a 20/12/2017, por motivos de férias do titular do cargo.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em, 14 de novembro de 2017

PROCESSO: 070.00010543/2017-31. INTERESSADO: ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA. ASSUNTO: Dispensa Ponto Com fundamento no que dispõe o Art. 2º, § 2º do Decreto Nº 36.496, de 13 de maio de 2015, c/c o Art. 2º, inciso II e o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, do servidor ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, matrícula nº 186.217-0, Médico Veterinário, lotado na Gerência de Produção Vegetal, Piscicultura e Pecuária, no período de 15 a 18 de novembro de 2017, a fim de participar da XIV FEIRA NACIONAL DO CAMARÃO - FENACAM'17, na cidade de Natal/RN, com ônus limitado para o Distrito Federal, consoante instrução contida nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI-DF, para registro e controle.

PROCESSO: 070.00010755/2017. INTERESSADO: PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ e outros. ASSUNTO: Dispensa Ponto Com fundamento no que dispõe o Art. 2º, § 2º do Decreto Nº 36.496, de 13 de maio de 2015, c/c o Art. 2º, inciso II e o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, dos servidores Nádia Valesca Biral de Oliveira Peixoto Mello, Matrícula: 1.661.627-8; Pablo Anibal Pereira Marsiaj, Matrícula: 186.223-5; Ricardo da Silva Raposo, Matrícula: 1.661.662-6; Raison Henrique Defensor, Matrícula: 186.425-4, lotados na Gerência de Saúde Animal no período de 04 a 08 de dezembro de 2017, a fim de participar do ENDESA 2017 (Encontro Nacional de Defesa Sanitária Animal), na cidade de Belém/PA com ônus limitado para o Distrito Federal, consoante instrução contida nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI-DF, para registro e controle.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 282, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I, letra "b" do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a TERESINHA SARAIVA DA SILVA, esposa e pensão temporária a LAUANA SARAIVA SILVA, filha do ex-servidor PEDRO WILSON SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 999741, falecido em 23/10/2017, aposentado no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Primeira, Padrão IV , do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar da data do óbito, com fulcro no Artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 4 7/05 e artigos 29, inciso I, e 30-A, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" e 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/08.

MAURIÂNGELA TELES RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 283, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I, letra "b" do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor ELIO LEITE SANTANA, matrícula 101.202-9, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o art. 2º, § 5º, da EC nº 41/2003, combinado com o Art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 19/05/2017. Processo SEI nº 00070-00010820/2017-13.

MAURIÂNGELA TELES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JABES DE LIMA RICARDO, Perito Criminal/PCDF, como Executor, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato Para Aquisição de Bens Pelo Distrito Federal nº 034/2017 - SSP - Processo nº 052.000.921/2017, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do DF e a empresa COMERCIAL USUAL LTDA, tendo por objeto a aquisição de 02 (dois) desumidificadores de ar ambiente: aparelho que visa reduzir à umidade relativa do ar ao índice de 50%, em ambientes de no mínimo 400m³, controlador automático de umidade. Capacidade mínima de condensação: 15 litros/dia. Volume de ar circulando de no mínimo 700 m³/h, voltagem de 220 v 60 HZ, com fio terra. Potência mínima 640w.

Art. 2º Designar EDUARDO DIAS RAMALHO, Perito Criminal, matrícula nº 177.680-0, como Executor, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato Para Aquisição de Bens Pelo Distrito Federal nº 034/2017 - SSP - Processo nº 052.000.921/2017, firmado com a empresa COMERCIAL USUAL LTDA, tendo por objeto a aquisição de 02 (dois) desumidificadores de ar ambiente: aparelho que visa reduzir à umidade relativa do ar ao índice de 50%, em ambientes de no mínimo 400m³, controlador automático de umidade. Capacidade mínima de condensação: 15 litros/dia. Volume de ar circulando de no mínimo 700 m³/h, voltagem de 220 v 60 HZ, com fio terra. Potência mínima 640w.

Art. 3º Ao Executor designado no artigo supra, caberá o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 10 de novembro de 2017.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/GAB/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 150/2017 - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa nº 023/2017-SESIPE (Processo nº 050.001.403/2017) Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 15 de novembro de 2017, na forma do art. 145, da lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 214, parágrafo segundo, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 023/2017-SESIPE (Processo nº 050.001.403/2017), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 254, de 13 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 135, de 17 de julho de 2017, e aditada pela Ordem de Serviço 330, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, de 5 de setembro de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores ADRIANO LINHARES AGUIAR, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 181.514-8 atualmente lotado no Centro de Detenção Provisória-CDP/SESIPE, ADALBERTO JOSÉ GOMES, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.545-9, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária-CPP/SESIPE, RONNIE GOMES LIMA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.236-6, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária-CPP/SESIPE, PAULO VENÍCIO DA SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.112-2, atualmente lotado na Gerência de Saúde - GSAU/SESIPE, ANTÔNIO CLÁUDIO DARIS PEREIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.963-2, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária-CPP/SESIPE e LUIZ HENRIQUE PINHEIRO MORAES, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.041-X atualmente lotado na Gerência de Saúde - GSAU/SESIPE e MÁRCIO RIVAS DE ALMEIDA FISCHER, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.301-X, atualmente lotado na Gerência de Saúde - GSAU/SESIPE.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 14 de novembro de 2017.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 137 - CPD/GAB/SSPDF (3216663); ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância nº 056/2017-SESIPE (processo: 00050-0155469/2017-55). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 10 de novembro de 2017, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância nº 056/2017-SESIPE (00050-00155469/2017-55), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 380, de 06 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 10 de outubro de 2017, página 43, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos Agentes Policiais de Custódia, PAULO RANGEL MACHADO JÚNIOR, matrícula

nº 59.149-1 e RAILSON SILVA GUILHON, matrícula 76.209-1, e ao Agente de Polícia ANTÔNIO CLÁUDIO PEREIRA DATO, matrícula nº 47.402-9, todos lotados na Penitenciária II do Distrito Federal - PDFII. Publique-se.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 09 de novembro de 2017.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDFREFERÊNCIA: Memorando nº 144 (3251856) - CPD/GAB/SSPDFASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância nº 018/2017-SESIPE (processo nº 050-000917/2017) I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 13 de novembro de 2017, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância nº 018/2017-SESIPE (00050-000917/2017) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 181, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92, de 16 de maio de 2017, página 15, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores CÍCERO GONÇALVES MATOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.049-1 e REGINALDO ROCHA SARDINHA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.405-3. II - Publique-se.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 424, DE 08 DE NOVEMBRO de 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31-10-2017, o (a) Subtenente QPPME JURACI PEREIRA DA SILVA - Matrícula 16.657/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPME JURACI PEREIRA DA SILVA - Matrícula 16.657/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.279/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30-10-2017, o (a) 1º Sargento QPPMC EDVALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES - Matrícula 11.880/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC EDVALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES - Matrícula 11.880/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.077/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26-10-2017, o (a) 1º Sargento QPPMC ABILIO PEREIRA DA CRUZ FILHO - Matrícula 13.488/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ABILIO PEREIRA DA CRUZ FILHO - Matrícula 13.488/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.428/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27-10-2017, o (a) 1º Sargento QPPMC AMADEU MOREIRA DE PINHO - Matrícula 13.989/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC AMADEU MOREIRA DE PINHO - Matrícula 13.989/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.280/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 19-10-2017, o (a) 1º Sargento QPPMC PAULO RIBEIRO MOTA - Matrícula 14.322/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC PAULO RIBEIRO MOTA - Matrícula 14.322/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.282/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13-10-2017, o (a) 1º Sargento QPPMC ANTONIO AFONSO RIBEIRO GUIMARÃES Matrícula 18.341/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ANTONIO AFONSO RIBEIRO GUIMARÃES - Matrícula 18.341/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.281/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 07-11-2017, o (a) 2º Sargento QPPMC ZAEL FERREIRA LIMA - Matrícula 17.252/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC ZAEL FERREIRA LIMA - Matrícula 17.252/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.003.286/2017.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 423, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº: 054.003.278/2017, RESOLVE: AGREGAR o ST QPPMC LUIZ CLÁUDIO DE AZEVEDO LIMA, matrícula 15.056/8, a contar de 26 de outubro de 2017, do Quadro de Praças Policias Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso III, alínea "b", da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar.

REFORMAR, ex-officio, o ST QPPMC LUIZ CLÁUDIO DE AZEVEDO LIMA, matrícula 15.056/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso II; 94, inciso II, 96 inciso V e 97, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI e Art. 24, § 1º e 26, inciso II da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela

Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de dezembro de 2009, artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o art. 47 da lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, art. 30 da lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e art. 39, inciso XXXIII do regulamento do imposto de renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, moléstia especificada em lei.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 426, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, com base no Decreto nº 31.793, de 11JUN10, e considerando o teor das Súmulas nº 346 e 473 do STF, além da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e suas alterações, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a transferência para a reserva remunerada da 1º SGT QPPMC RR SIZINO BERNARDES ZICA - Mat. nº 14.243/3, CPF nº 442.871.351-72, publicada no DODF Nº 20, de 27 de janeiro de 2017, por meio da Portaria PMDF nº 70, de 23 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 425, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.271/2017, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIPC Nº 421 de 06 de novembro de 2017, que trata da reserva remunerada do 1º Sargento QPPMC MORAIS CESAR CASTRO SILVA MAT. 11.999/7, por ter saído com incorreção na publicação do DODF Nº 215, de 09 de novembro de 2017, onde se lê "2º Sargento QPPMC MORAIS CESAR CASTRO SILVA leia-se "1º Sargento QPPMC MORAIS CESAR CASTRO SILVA".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDRE SANTOS GUIMARAES, matrícula 237.732-2, SIAPE 2690976, para substituir a Delegada de Polícia ALESSANDRA LACERDA FIGUEREDO, matrícula 57.657-3, SIAPE 1411324, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/10/2017 a 28/10/2017.

DESIGNAR a Delegada de Polícia GISELE DE C. LEITAO PERLINGEIRO, matrícula 237.218-5, SIAPE 2359309, para substituir a Delegada de Polícia ALESSANDRA LACERDA FIGUEREDO, matrícula 57.657-3, SIAPE 1411324, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 21/10/2017 a 23/10/2017.

DESIGNAR a Delegada de Polícia FABIOLA BRUGNARA CHELOTTI, matrícula 238.234-2, SIAPE 2532662, para substituir a Delegada de Polícia CAROLINA NUNES CARVALHO BERNARDES, matrícula 199.639-8, SIAPE 1830239, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 17/10/2017 a 19/10/2017.

DESIGNAR a Delegada de Polícia FABIOLA BRUGNARA CHELOTTI, matrícula 238.234-2, SIAPE 2532662, para substituir a Delegada de Polícia ALINE MAIA REBOUCAS, matrícula 76.176-1, SIAPE 1526595, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 23/10/2017 a 25/10/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDRE SANTOS GUIMARAES, matrícula 237.732-2, SIAPE 2690976, para substituir a Delegada de Polícia ALINE MAIA REBOUCAS, matrícula 76.176-1, SIAPE 1526595, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 18/10/2017 a 20/10/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GERALDO ROSA SANTIAGO, matrícula 47.029-5, SIAPE 1409912, para substituir o Escrivão de Polícia NATHANIEL DE VASCONCELOS REBOUÇAS, matrícula 235.283-4, SIAPE 1178523, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 30/10/2017 a 1/11/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GERALDO ROSA SANTIAGO, matrícula 47.029-5, SIAPE 1409912, para substituir o Escrivão de Polícia NATHANIEL DE VASCONCELOS REBOUÇAS, matrícula 235.283-4, SIAPE 1178523, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DEAM/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 4/11/2017 a 6/11/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAMILA DIAS DE MEDEIROS, matrícula 229.377-3, SIAPE 1595877, para substituir o Agente de Polícia BRUNO LEONARDO DE CARVALHO BORGES, matrícula 57.844-4, SIAPE 1416262, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença doença pessoa família c/ rem. - Art 83/8112, no período de 30/10/2017 a 1/11/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia REJANE MATHIAS COSTA MEIRELLES, matrícula 193.919-X, SIAPE 1805262, para substituir o Agente de Polícia BRUNO LEONARDO DE CARVALHO BORGES, matrícula 57.844-4, SIAPE 1416262, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença doença pessoa família c/ rem. - Art 83/8112, no período de 24/10/2017 a 29/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ELIAS JOSE DA SILVA, matrícula 47.458-4, SIAPE 1410571, para substituir o Agente de Polícia REGIS PORTELA DA SILVA, matrícula 34.167-3, SIAPE 1409200, no cargo de Chefe de Plantão/10ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 1/9/2017 a 5/9/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ELIAS JOSE DA SILVA, matrícula 47.458-4, SIAPE 1410571, para substituir o Agente de Polícia REGIS PORTELA DA SILVA, matrícula 34.167-3, SIAPE 1409200, no cargo de Chefe de Plantão/10ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 13/10/2017 a 19/10/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DIOGO BARROS CAVALCANTE, matrícula 217.452-9, SIAPE 1865353, para substituir o Delegado de Polícia EDSON MEDINA DE OLIVEIRA, matrícula 89.260-2, SIAPE 1578883, no cargo de Delegado-Chefe/16ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO MARQUES BANDEIRA, matrícula 235.317-2, SIAPE 2910016, para substituir o Agente de Polícia AECIO ALVARES DE MOURA FILHO, matrícula 58.015-5, SIAPE 1411610, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/16ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/10/2017 a 22/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia IZAAC PERES DE REZENDE, matrícula 227.650-X, SIAPE 2133048, para substituir o Agente de Polícia VALDINO JOAQUIM DA SILVA, matrícula 57.916-5, SIAPE 1411529, no cargo de Chefe de Plantão/16ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 9/10/2017 a 18/10/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANIEL MARTINS COSTA, matrícula 229.177-0, SIAPE 2136113, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO EUZIMAR RIBEIRO, matrícula 47.592-0, SIAPE 1410640, no cargo de Chefe de Plantão/16ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 7/10/2017 a 16/10/2017.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial BRUNO SANCLER ALVES VALE, matrícula 237.718-7, SIAPE 2395612, para substituir o Papiloscopista Policial ROBSON BRAZ DE SOUZA, matrícula 58.904-7, SIAPE 1412194, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 03 - 4ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 24/11/2017 a 8/12/2017.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial AYESKA ESPESCHIT MAIA, matrícula 177.640-1, SIAPE 1690152, para substituir a Papiloscopista Policial LAURA PATRICIO MACEDO, matrícula 177.756-4, SIAPE 1690482, no cargo de Chefe do Laboratório de Processamento de Imagens Papiloscópicas/DEL/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial RENATA PORTO STYPULKOWSKI, matrícula 236.943-5, SIAPE 2346186, para substituir a Papiloscopista Policial DENIA MARIA COELHO LIRA SANTOS, matrícula 57.079-6, SIAPE 0809835, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Necropapiloscópicos em Cadáveres Preservados/DEL/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 6/11/2017 a 15/11/2017.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial THAIS SCHMIDT PEREIRA, matrícula 216.799-9, SIAPE 1846237, para substituir a Papiloscopista Policial MARIA DORACI DA SILVA, matrícula 57.031-1, SIAPE 1410893, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas nº 03 - 21ª DP/DEL/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 6/11/2017 a 19/11/2017.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial MAURICIA DANIELLA GUIMARAES SILVA MEIRELES, matrícula 180.059-0, SIAPE 1706559, para substituir o Papiloscopista Policial WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 58.808-3, SIAPE 1412134, no cargo de Chefe da Seção de Verificação Papiloscópica/DPETP/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 21/11/2017 a 30/11/2017.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial MAX ARAUJO COSTA, matrícula 48.362-1, SIAPE 1410829, para substituir o Papiloscopista Policial RONIE RUAS TAVARES E SOUSA, matrícula 59.065-7, SIAPE 1412327, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DA/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 17/11/2017 a 26/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE PEDRO DE MENDONCA GOMES, matrícula 78.642-X, SIAPE 1545724, para substituir o Delegado de Polícia GUILHERME LORENTZ BLANK, matrícula 63.973-7, SIAPE 1526974, no cargo de Diretor/DOE/DEPATE, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 6/11/2017 a 15/11/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA CRISTINA COELHO MAIA DE SOUZA E SILVA, matrícula 78.198-3, SIAPE 1537677, para substituir a Agente de Polícia PRISCILLA BOTELHO MARINHO DAS NEVES, matrícula 188.407-7, SIAPE 1664240, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 6/11/2017 a 15/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO CAVALLIERI RESENDE, matrícula 76.154-0, SIAPE 1526781, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO BRITO RIBEIRO, matrícula 76.871-5, SIAPE 2399507, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais I/DOE/DEPATE, símbolo DFG 10, por motivo de Férias, no período de 10/11/2017 a 19/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIO JOSE DOS ANJOS, matrícula 58.728-1, SIAPE 1412126, para substituir o Agente Policial de Custódia MARCIO ROBERTO VALENTE CAETANO, matrícula 58.436-3, SIAPE 1230880, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais III/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 28/11/2017 a 7/12/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO THOMAS, matrícula 57.720-0, SIAPE 1411376, para substituir o Agente de Polícia FABIO BRONGAR DE CASTRO, matrícula 76.550-3, SIAPE 1529130, no cargo de Chefe da Seção de Segurança de Dignitários e Proteção a Pessoas/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 21/11/2017 a 30/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia HONEY CORDEIRO, matrícula 57.764-2, SIAPE

1411412, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO JEAN PHILIPPE CORREA, matrícula 57.752-9, SIAPE 1411401, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Resgate/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 29/11/2017 a 8/12/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia GABRIELLA QUEIROZ JARA PACHECO, matrícula 78.235-1, SIAPE 1537916, para substituir o Agente de Polícia SANLAC MACHADO DA CUNHA, matrícula 58.160-7, SIAPE 1411710, no cargo de Chefe da Seção de Cinfilia/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/11/2017 a 25/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 57.440-6, SIAPE 1096528, para substituir o Delegado de Polícia SAULO RIBEIRO LOPES, matrícula 63.945-1, SIAPE 1526556, no cargo de Diretor/DOA/DEPATE, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 6/11/2017 a 15/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia SOLON MOTA SANTOS, matrícula 47.378-2, SIAPE 1410525, para substituir o Agente de Polícia GUSTAVO LAGE DE OLIVEIRA, matrícula 47.179-8, SIAPE 1414979, no cargo de Chefe da Seção de Segurança de Voo/DOA/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 13/11/2017 a 22/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO RICARDO SOUZA, matrícula 57.386-8, SIAPE 1411095, para substituir o Agente de Polícia ROSBER SEVERO DE OLIVEIRA, matrícula 191.506-1, SIAPE 2405902, no cargo de Chefe da Seção de Suprimento e Manutenção de Aeronaves/DOA/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 27/11/2017 a 6/12/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA CHAGAS, matrícula 57.042-7, SIAPE 1410902, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO BOTELHO RODRIGUES, matrícula 57.769-3, SIAPE 1411417, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Instrução de Voo de Asa Rotativa/DOA/DEPATE, símbolo DFG 10, por motivo de Férias, no período de 27/11/2017 a 6/12/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO LIMA BARCELLOS, matrícula 57.797-9, SIAPE 1411437, para substituir o Agente de Polícia MARCIO DE ARAUJO REZENDE, matrícula 57.493-7, SIAPE 1411180, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Instrução de Voo de Asa Fixa/DOA/DEPATE, símbolo DFG 10, por motivo de Férias, no período de 6/11/2017 a 15/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia KARIM EID TAVARES DE ARAUJO, matrícula 57.570-4, SIAPE 1411247, para substituir o Agente de Polícia JOSAFÁ LEITE RIBEIRO, matrícula 58.210-7, SIAPE 1411754, no cargo de Chefe da Seção de Tripulantes Operacionais/DOA/DEPATE, símbolo DFG 10, por motivo de Férias, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO AUGUSTO MARTINS DE MOURA FE, matrícula 76.036-6, SIAPE 2396640, para substituir o Agente de Polícia DANIEL MATHEUS DE LIMA E A. PEIXOTO, matrícula 76.685-2, SIAPE 1530001, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aéreas I/DOA/DEPATE, símbolo DFG 08, por motivo de Férias, no período de 16/11/2017 a 25/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE CORDEIRO MAGALHAES, matrícula 57.542-9, SIAPE 1411221, para substituir o Agente de Polícia FABIO ANDERSON MARCOS, matrícula 194.540-8, SIAPE 1807885, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aéreas IV/DOA/DEPATE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 13/11/2017 a 2/12/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia SONIA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 58.304-9, SIAPE 1411838, para substituir a Agente Policial de Custódia ERIKA CRISTINA CUSTODIO VIANA, matrícula 58.895-4, SIAPE 1068448, no cargo de Chefe da Seção de Guarda e Controle de Armas/DAME/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 29/11/2017 a 8/12/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia CARLA LOPES CAVALCANTE ALBUQUERQUE, matrícula 58.159-3, SIAPE 1411709, para substituir o Agente de Polícia JOVANI ESTEVAM DE LIMA, matrícula 57.575-5, SIAPE 1411252, no cargo de Chefe da Seção de Patrimônio/DRM/DAG, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 1/11/2017 a 10/11/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILO ALEXANDRE SOARES TAKANO, matrícula 78.371-4, SIAPE 1320153, para substituir o Agente de Polícia KRASSYUS MURILO FERREIRA PORTO MONTEIRO, matrícula 57.486-4, SIAPE 1411174, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Técnico/DITEL/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 29/11/2017 a 8/12/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia JUSSARA MARTINS PERES LOPES, matrícula 27.562-X, SIAPE 1408733, para substituir a Delegada de Polícia ANA CAROLINA LITRAN ANDRADE, matrícula 63.867-6, SIAPE 1525820, no cargo de Diretor/DE/DGI, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 16/11/2017 a 25/11/2017.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 02 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 154 de 11 de agosto de 2017, página 43, o item que designou o Agente de Polícia SINOMAR SILVA DOURADO, matrícula 77.361-1, SIAPE 1532822, para substituir o Agente Policial de Custódia RAFAEL BORELA VALENTE, matrícula 59.114-9, SIAPE 1412370, no cargo de Assessor/GAS/Policlínica/DGP, símbolo DFA-12, por motivo de Férias, no período de 17/7/2017 a 26/7/2017.

CICERO JAIRO DE V. MONTEIRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.002.313/2017, 052.002.314/2017, 052.002.361/2017, 052.002.362/2017, 052.002.363/2017, 052.002.365/2017,

052.002.367/2017, 052.002.369/2017, 052.002.370/2017, 052.002.412/2017, 052.002.416/2017 e 052.001.191/2015, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a RICARDO CÂNDIDO DO CARMO, matrícula nº 58.336-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a EURLÉIA MARIA CORRÊA DO NASCIMENTO AGAPITO, matrícula nº 58.476-2, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a SÉRGIO RICARDO VALVERDE GOMES, matrícula nº 59.047-9, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a DÁCIO PERES DE QUINTA, matrícula nº 47.286-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a EDSON ALVARENGA DE MACEDO, matrícula nº 57.788-X, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a JORGE DE SOUZA, matrícula nº 36.184-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a HEMERSON ALVES DE FREITAS, matrícula nº 31.519-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a VALMASIO NUNES ARAGÃO FILHO, matrícula nº 34.139-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ELIEZER ALVES DE SOUZA, matrícula nº 34.372-2, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a NALVA RÚBIA DE ASSIS SOUZA, matrícula nº 58.256-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, matrícula nº 47.220-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RETIFICAR na Portaria de 10/07/2015, publicada no DODF nº 133, de 13/07/2015, o ato que concedeu a pensão civil à beneficiária do ex-servidor RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 11.231-3, para considerá-la fundamentada nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, e o artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o artigo 3º, parágrafo único da EC nº 47/2005, e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, ficando ratificados os demais termos da concessão.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, matrícula, cargo, percentual, data de requerimento e número do processo: MARIA AZE-JULIA VALADARES, 168.582-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, 2%, a partir 26.09.2017, e 4%, a partir de 31.10.2017, 052000583/2010.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor: CLEUTON BATISTA DA SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula SIGRH nº 46.752-9, matrícula SIAPE nº 1320129, a partir de 20.03.2017, conforme processo nº 052.002.284/2017, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 192, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Incisos XI e XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO DUTRA MILHOLI, matrícula 188.033-0; ALANA ANTUNES DE MORAES, matrícula 250.387-5; ALEXANDRE HAMILTON DO CARMO, matrícula 1.048-0; CLEUSA EVANGELISTA FERREIRA, matrícula 1.010-3; DÉBORA DE PAULA ARAÚJO, matrícula 196.130-6; e MARGARETH GOMES MOTA, matrícula 1.385-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de levantamento de necessidade de servidores e planejamento de remanejamento no âmbito do Detran/DF.

Art. 2º A comissão terá 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 193, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDVAN BARBOSA DE JESUS CAMARGOS, matrícula 250.572-X, Assistente de Trânsito, RODRIGO CAPÓ SOBRAL, matrícula 250.393-X, Assistente de Trânsito, e SARA RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Trânsito, matrícula 250.398-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão que será responsável pelo levantamento de todas as cessões e requisições existentes no âmbito do Detran/DF, procedendo no que couber quanto às ações necessárias para renovação, regularização e enquadramento correto nos termos Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 203, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, RESOLVE: ACATAR o Relatório da Comissão Permanente para Apuração de Acidente em Serviço do Processo nº 055.016143/2016, que concluiu pela ocorrência de acidente em serviço com a servidora CAROLINA GUERREIRO ANTUNES JOB DE OLIVEIRA, matrícula nº 250.525-8, Agente de Trânsito, em cumprimento ao previsto no Artigo 25, Inciso VII, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 905, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR CAROLINA LIMA FERREIRA, Técnico de Trânsito, matrícula 190.340-3, para substituir HELIANA SILVA DE LIMA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.290-4, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento de Habilitação - Nuhab VI, da Gerência de Trânsito de Sobradinho - Gertran VI, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da

Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 08 a 17/01/2018, por motivo de férias da titular.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 906, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ELIZETE FONSECA DA SILVA SANTANA, Auxiliar de Atividades Culturais, matrícula 65.163-X, para substituir VALDIRENE LÚCIA BENTO, Técnico de Trânsito, matrícula 1.263-7, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento de Veículo de Taguatinga - Nuvei II, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - Gertran II, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 04 a 13/12/2017, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 907, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ANNA JÚLIA DE OLIVEIRA CERVEIRA, Técnico de Trânsito, matrícula 182.309-4, para substituir THAYSE ALVES ARAÚJO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.444-3, chefe, símbolo DFG-12, da Secretaria Executiva das Juntas Administrativas de recursos de Infração - Sejari, da Direção-Geral Adjunta - DGA, do Detran/DF, no período de 02 a 11/01/2018, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 908, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ANNA JÚLIA DE OLIVEIRA CERVEIRA, Técnico de Trânsito, matrícula 182.309-4, para substituir THAYSE ALVES ARAÚJO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.444-3, chefe, símbolo DFG-12, da Secretaria Executiva das Juntas Administrativas de recursos de Infração - Sejari, da Direção-Geral Adjunta - DGA, do Detran/DF, no período de 13 a 22/12/2017, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 909, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR NATANYELLE TAMARA DOS SANTOS LEÃO, Técnico de Trânsito, matrícula 182.257-8, para substituir ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 985-7, chefe, símbolo CNE-06, da Ouvidoria, do Detran/DF, no período de 15/01 a 24/01/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 910, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR PENIEL SOUSA PRATA, Técnico de Trânsito, matrícula 190.416-7, para substituir ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 985-7, chefe, símbolo CNE-06, da Ouvidoria, do Detran/DF, no período de 25/01 a 03/02/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ORDEN DE SERVIÇO Nº 236, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Considerando a Ordem de Serviço nº 180, de 06/09/2017, publicada no DODF nº 174, de 11/09/2017, página 26, DESIGNO os seguintes servidores: CLECIA DE SOUZA CARVALHO MEDEIROS, matrícula 238.387-X em substituição a RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula 237.494-3, a fim de atuar como fiscal local titular na Unidade do Na Hora Riacho Fundo, RAFAEL RODRIGUES MENDES, matrícula 174.469-0 em substituição a KENNEDY VALENTE DA SILVA, matrícula 270.703-9, a fim de atuar como fiscal local titular na Unidade do Na Hora Gama, CLAUDIO ALBERTO DA SILVA FIRMO, matrícula 238.389-6 em substituição a ANDREI OLIVEIRA DE VARGAS, matrícula 237.486-2, a fim de atuar como fiscal local titular na Unidade do Na Hora Sobradinho, do Contrato nº 02/2017/SEJUS, de que trata o inciso IV, do artigo 1º, da referida Ordem de Serviço.
Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.
Art. 3º Ficam mantidos os demais membros já designados naquela Ordem de Serviço.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO
IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA
UNIDADE DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 11, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo mandamento do art. 10 do Decreto nº 34.320/2013; considerando o disposto no art. 28 do Decreto nº 28.606/2007 e no art. 1 do Decreto nº 29.168/2008, RESOLVE:
Art. 1º Determinar a fiscalização acerca da execução dos serviços discriminados no Plano de Ação apresentado pela empresa Campo da Esperança LTDA, quando da assinatura do contrato nº 01/2002-SEJUS, estabelecido entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a empresa citada, em 13 de fevereiro de 2002, principalmente no que tange ao item 3 - Plano de Obras.
Art. 2º Designar SELMA DE MELO PEREIRA, matrícula 237.573-7; GILBERTO BIANNA DO NASCIMENTO, matrícula nº 237.600-8; e RODRIGO FONTES FAUSTO, matrícula nº 237.103-0, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem os trabalhos citados no art. 1º desta Ordem de Serviço;
Art. 3º Os trabalhos de Fiscalização e Supervisão de que trata o art. 1º deverão observar as normas regulamentares pertinentes;
Art.4º Os trabalhos deverão ser executados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia 20 de novembro de 2017;
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MANOEL LUIZ C M ANTUNES

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 25, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 192, de 16 de setembro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840/2011 e art. 3º do Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402/2016, RESOLVE: DESIGNAR SOFIA AYRES CARNEIRO MACHADO, matrícula: 222.043-1, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, THIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula: 227.569-4, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de compras, patrimônio e suporte operacional do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, no período de 20/11/2017 a 01/12/2017, por motivo de licença-paternidade.
IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 156, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, artigo 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 17/11/2017, o prazo estabelecido nas Instruções nºs 115 e 117 de 31/08/2017, publicadas no DODF nº 180, pág. 33, de 19/09/2017, para a Comissão Especial de PAD apresentar a conclusão dos trabalhos referentes aos Processos nºs 094.000.078/2017 e 094.000.601/2016.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 91, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016 e no art. 1º, inciso IV, alínea "m", do Decreto 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 6 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruídos e não computados para quaisquer outros efeitos, aos quais faz jus JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 34.642-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentado conforme Portaria nº 69, de 29.09.2017, publicada no DODF nº 190, de 03.10.2017, página 46. Processo 138.000563/2017.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

PORTARIA Nº 94, 14 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 105, parágrafo único, incs. I e VII, RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Licitação para contratação de empresa para reforma e recuperação do telhado do próprio situado na Quadra 01, Conjunto D, Lote 05 da Administração Regional do Varjão:
I - Izaias da Silva Rocha, matrícula 100.867-6, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, que a presidirá;
II - Paulo Borges Gil Santiago, matrícula 1.672.038-5, Gerente de Licenciamento de Obras e Atividade Econômica;
III - Williana Jorge Oliveira, matrícula 25.450-9, Agente de Gestão Educacional;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017
O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07, e o que consta no processo nº 429.000.430/2016, RESOLVE:
Art. 1º Designar JOÃO SOARES JÚNIOR, matrícula nº 1.681.270-0, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, responsável para acompanhar o contrato de Licença Distrital de implantação de equipamentos de INFRAESTRUTURA (canalização subterrânea) nº 003/2017, localizada na área pública próxima a Via EPNA/DF 004, da TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ nº 02.558.157/0001-62.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO SENA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Artigo 42, do Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, e de acordo com o disposto no Decreto nº 28.444/2007 c/c IN 01, de 17 de agosto de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Designar JEFFERSON LEMOS SOUZA DE FARIAS, matrícula nº 168.132-51, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir a servidora NEIDE RIBEIRO DE SANTANA, matrícula nº 475491, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e designar ANTONIO DOMINGO PEREIRA DE OLIVEIRA, mat. nº 164.804-35, Assistente Técnico de Administração.
Art. 2º Manter demais membros, na composição da Comissão do Inventário Físico Patrimonial Anual de Bens Moveis e Semoventes e de Bens Imóveis referente ao exercício de 2017.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO ANTONIO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Designar LUIZ CLÁUDIO SILVA MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão governamental, matrícula: 36395-2 e MARENE ALVES DA SILVA, Assessor, matrícula: 1677094-3, para atuarem respectivamente como Executor e Substituto Eventual, relacionados ao Processo nº 143.000.383/2017, referente a aquisição de Material de Consumo para atender as demandas da Administração Regional de Santa Maria - RAXIII, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HUGO GUTEMBERG

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001 e no que dispõe a Portaria /SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material e Almoxarifado, e ainda de acordo com as instruções contidas no Decreto nº 38.583 de 27/10/2017, RESOLVE:
Art. 1º Designar BRUNO ALVES PEREIRA, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento, matrícula 1680808-8, VALÉRIA DOS SANTOS ROCHA, Assessor do Gabinete, matrícula 1680678-6, MARIA ELIANA MACIEL DE SOUSA, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula 1680777-4 e ANDREA RODRIGUES ROMÃO DA COSTA, Assessor da Coordenação de Administração Geral, matrícula 1681637-4, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante para realizar o Relatório de Inventário Anual do Almoxarifado atinente ao Exercício de 2017, desta RA-XIII.
Art. 2º Fixar o prazo de 05 a 12 de dezembro de 2017 para apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado à autoridade que designou a Comissão, devendo sua elaboração e conclusão atender ao disposto na Ordem de Serviço SULOG/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015.
Art. 3º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.
Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado no período de 05 a 31 de dezembro de 2017, ressalvadas os casos em que não ocorreram os lançamentos obrigatórios.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HUGO GUTEMBERG

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 114, de 23 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 205 de 25 de outubro de 2017, pagina 30, ONDE SE LÊ: "...ROBINSON CRUSOÉ JOSE DO NASCIMENTO...", LEIA-SE: "...ROBINSON CRUSOÉ JOSÉ DA SILVA...".

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 105, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 105, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto nos artigos 12 e 14, 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 9784/99. Considerando o Contrato de nº 13.2.0402.1 com o BNDES, no qual a SEMA é o órgão gestor responsável, e, considerando a necessidade de atender o dispositivo contratual estabelecido, RESOLVE:
Art. 1º Substituir Nanci Moreno Paro, matrícula 135.314-4, por DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, matrícula 37.709-0, da função de Executor do Contrato nº 13.2.0402.1 e referente ao processo 0002.000128/2013, celebrado entre o Distrito Federal e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
Art. 2º Substituir José Aquiles Tollstadius Leal, matrícula 37.392-3, por JORGE ARTUR FONTES C. DE OLIVEIRA, matrícula 268.773-9, da função de Executor do Contrato nº 13.2.0402.1, referente ao processo 0002.000128/2013, celebrado entre o Distrito Federal e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
Art. 3º Esta Portaria altera a composição da Comissão Executora do Contrato nº 13.2.0402.1, publicada no DODF Nº 89, de 11 de maio de 2016 e entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 701, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 700, publicada no DODF nº 218, seção II que designava RONDIREI RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 195.111-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como EXECUTOR CENTRAL; e FLÁVIO PEREIRA MADRILES, matrícula nº 264.244-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente como SUPLENTE CENTRAL, do Contrato de Adesão firmado entre este Instituto e a CEB DISTRIBUIDORA S/A. e RESOLVE:
Art. 2º Designar RONDIREI RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 195.111-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como EXECUTOR CENTRAL; e FLÁVIO PEREIRA MADRILES, matrícula nº 264.244-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente como SUPLENTE CENTRAL, do Contrato de Adesão firmado entre este Instituto e a CEB DISTRIBUIDORA S/A, referente ao processo nº 00391-00010985/2017-45, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica em baixa tensão para a sede do IBRAM.
Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.
Art. 4º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.
Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 712, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS ALVES DE BARROS GOMES, matrícula nº 264.222-0, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir EDUARDO DA CUNHA LAMOUNIER FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula nº 194.931-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, no período de 06 a 15 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.
JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 713, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JHONEL BATISTA DE SOUZA BRAGA, matrícula nº 183.993-4, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir Yuri Guimarães Barquette Batista, matrícula nº 172.156-9, Chefe do Núcleo de Acervo Técnico, Símbolo DFG-12, da Gerência de Informações Ambientais, da Coordenação de Estudos, Programas e Monitoramento da Qualidade Ambiental, da Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental, no período de 20 a 29 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.
JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 714, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR AMANDA PORTO CALDAS, matrícula nº 1.660.645-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir DILBERTO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 263.913-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Cadastro Ambiental Rural, da Coordenação de Flora, da Superintendência de Áreas Protegidas, no período de 04 a 13 de dezembro de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.
JANE MARIA VILAS BOAS

INSTRUÇÃO Nº 715, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias do servidor LEOCLIDES MILTON ARRUDA, matrícula nº 166.830-05, no período de 02 a 11 de outubro de 2017, por motivo de necessidade do serviço.
JANE MARIA VILAS BOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 218, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.859/2016 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI-GDF nº 00417.00006187/2017-00, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, LIDIA FURTADO OLIVEIRA, matrícula nº 238.044-7, Agente Socioeducativo, da Carreira Pública Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 27 de outubro de 2017.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 219, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º, inciso XXIX, do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e o Art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Compor Grupo de Trabalho com o objetivo de estudar projetos, sistematizar processos, acompanhar as necessidades da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo e apresentar propostas, baseadas nas leis que regem o Sistema Socioeducativo.
Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes membros, sob a Coordenação do Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo:
a) DANILO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA - Agente Socioeducativo da Unidade de Internação de Planaltina da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, matrícula: 197.075-5;
b) PAULA GUIMARÃES ROCHASIMABUKULO- Agente Socioeducativo da Unidade de Internação do Recanto das Emas da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, matrícula: 215.883-3;
c) TAÍS CORREIA AMARAL FERGUSON- Agente Socioeducativo da Unidade de Internação do Recanto das Emas da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, matrícula: 197.289-8;
d) SUYENE OLIVEIRA DE SOUZA, Agente Socioeducativo da Diretoria de Serviços de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo - DISSTAE, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, matrícula: 197.192-1;
e) JOSÉ CARLOS AMARAL DE BRANGANÇA - Agente Socioeducativo da Unidade de Atendimento Inicial, matrícula: 196.495-x;
f) TATIANA VALENTE GUSHIKEN, Agente Socioeducativo da Unidade Feminina de Semiliberdade do Guará, matrícula: 172.614-5; ANA FELICIA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA CARDOSO, Agente Socioeducativo da Unidade de Internação de Planaltina, matrícula: 220429-0.
Art. 3º A participação no Grupo de Trabalho não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.
Art. 4º O Grupo de Trabalho tem o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para apresentar os resultados no formato de documento, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.
Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 176 de 17 de agosto de 2017.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 220, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e diante da imperiosa necessidade do serviço e, ainda, em vista do contido no art. 128, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor ARMANDO FERREIRA ABIORANA, matrícula 227.139-7, Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do SIA, marcadas para o período de 2 de outubro a 31 de outubro de 2017, a partir de 20 de outubro de 2017.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 221, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c a alínea "m", inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o § único do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o ex-servidor GEOVANE BORGES XAVIER, matrícula nº 215.656-3, Agente Socioeducativo, conforme processo nº 0417-001094/2016.

AURÉLIO ARAÚJO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 212, de 31 de outubro de 2017, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 211, de 03/11/2017, o ato que designou MEIRE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 194.154-2..., pg. 32, ONDE SE LÊ: "...IRANDIAYA DO VALE N. B. TORRES." LEIA-SE: "... IRANDIAYA DO VALE NOBRE BANDEIRA TORRES..." e ONDE SE LÊ: "... 20/11/2017 à 09/11/2017...", LEIA-SE: "...20/11/2017 à 29/11/2017...".
Na Portaria nº 212, de 31 de outubro de 2017, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 211, de 03/11/2017, o ato que designou ANDRÉ LUIZ BERNARDON KAAWI, matrícula nº 221.170-X pg. 32, ONDE SE LÊ: "... LUIZ...", LEIA-SE: "... LUIS...".
Na Portaria nº 212, de 31 de outubro de 2017, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 211, de 03/11/2017, o ato que designou LEONARDO LEMOS VASCONCELOS, matrícula nº 221.700-1 pg. 32, ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 221.700-1...", LEIA-SE: "...matrícula nº 221.707-1...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 335, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Dispensar MARTA NEVES MERGENER, matrícula nº 053.222-3, das atribuições de Presidente da Comissão Executiva de Convênios, instaurada por meio da Portaria nº 183, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, página 42.
Art. 2º Designar RAQUEL BARBOSA DA SILVA TORRES, matrícula nº 175483-1, para exercer as atribuições de Presidente da referida comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 336, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ARTANI GRANGEIRO DA SILVA PEDROSA, matrícula nº 174925-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir AURENTINO FERREIRA COSTA, matrícula nº 234221-9, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo do Museu do Catetinho, da Coordenação de Museus e Patrimônio, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 01.11.2017 a 30.11.2017, por motivo de férias regulamentares do titular, de acordo com o processo nº 150.002515/2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 337, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHÃES, matrícula nº 235327-X, Coordenadora, Símbolo CNE-04, da Coordenação de Fomento e Incentivo Cultural, para substituir THIAGO ROCHA LEANDRO, matrícula nº 232281-1, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, nos períodos de 03.11.2017 a 17.11.2017 e de 02.01.2018 a 16.01.2018, por motivo de férias regulamentares do titular, de acordo com o processo nº 150.002562/2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 338, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016; considerando o disposto no art. 19, do Decreto nº 35.817, de 16 de setembro de 2014, e, conforme os autos do Processo nº 150.001614/2015, RESOLVE:
Art. 1º Criar Comissão de Coleta Seletiva Solidária, com a finalidade de realizar o acompanhamento permanente das rotinas de seleção, coleta, armazenamento e destinação dos resíduos e avaliar a qualidade de coleta seletiva solidária no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.
Art. 2º Designar, JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO, matrícula nº 172877-6, IEDA VANDERLEY RODRIGUES, matrícula nº 1650512-6, CLEIDE CELESTE DE CARVALHO, matrícula nº 1650638-4, MARIA CLAUDIA JORDÃO EMERICIANO DE PONTES, matrícula nº 55062-0, MARA ESTELA DE SÁ OLIVEIRA, matrícula nº 1650444-8, MARCOS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 1650193-X, REGINA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 1650529-9, ALMIR ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula nº 1650657-9, MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA, matrícula nº 175580-3, GRETA NOIRA ALBUQUERQUE ARAÚJO, matrícula nº 174878-5 e EDILENE DE SOUZA ALENCAR, matrícula nº 43805-7, para sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar trimestralmente, relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 4º Delegar ao Presidente da Comissão competência para formalizar, no âmbito desta Pasta solicitação e esclarecimentos necessários ao pleno cumprimento das funções atribuídas nos termos desta Portaria.

Parágrafo Único - As Unidades das estruturas orgânicas da Secretaria de Estado e Cultura propiciarão o apoio e as informações que se fizerem necessários ao desempenho da Comissão designada nos termos do artigo 1º desta Portaria.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº. 256, de 04 de setembro de 2017, publicada no DODF nº. 171, de 05 de setembro de 2017, página 33.

Parágrafo Único - Preservam-se os atos já praticados pela Portaria acima mencionada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 366, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula nº236985-0, como Executor para acompanhamento na contratação artística do Grupo CIRCÊNICOS VARIETÊ", que se apresentará nos dias 213 e 14/11/2017, dentro do projeto "CIRCUITO DE ATIVIDADES CIRCENSES 2017", referente ao processo nº150.002664/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar EDILENE DE SOUZA DE ALENCAR - Matrícula nº43805-7 e CLEVERTON DE JESUS SILVA - Matrícula nº90062-1, como Executores para acompanhamento da contratação artística "XANGAI", dentro da programação do Projeto "VIOLAS E VIOLEIROS NA CASA DO CANTADOR", referente ao processo nº150.002578/2017, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 26 DE JULHO DE 2017 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar MARINA LUCENA BRANCO, Matrícula nº1650320-5, CLAUDICE ALVES SANTOS LITRAN, Matrícula nº40527-2, RITA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LASANCE, Matrícula nº44103-1, e AMARILDO VIEIRA DA SILVA, Matrícula nº1650403-0, como Comissão Gestora do Termo de Fomento nº08/2017, referente ao Projeto "MÚSICA NA ESCOLA", processo nº150.001.653/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº145, de 31/07/2017, pág. 31.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIANA GOMES SASAKI, Analista Jurídico, matrícula nº 224.115-3, e REGINA SILVA DE ANDRADE BUENO, Assessora, matrícula nº 159.745-0, para atuarem como executor(a) e eventual substituto(a), respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2017-PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BARCELÔ EVENTOS EIRELI LTDA - ME.

Art. 2º O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA DIAS M. A. DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 544, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, UESLEI CAMELO BARBOSA, matrícula nº 1237-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 20 a 28 de novembro do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Apoio Técnico e Operacional, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria das Sessões, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 466/2015.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 545, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, CARINA LINS GAYOSO BEZE, servidora cedida, para exercer, em substituição, no período de 04 a 13 de dezembro do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 546, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JUAREZ CAVALCANTE DA COSTA, matrícula nº 1320-0, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Manutenção, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio, nas faltas e impedimentos do titular.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 547, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, SANDRO ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 1185-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Segurança e Suporte Operacional, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio, nas faltas e impedimentos do titular.

ANILCÉIA MACHADO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 13 de novembro de 2017

Despacho nº 465/2017 - Segedam (AP); Processo nº 16.815/2016-e; Interessada: MARTHA BRANT HERINGER; Assunto: Decisão nº 5101/17. Recálculo de proventos de pensão civil vitalícia em face de determinação do Tribunal. Fixação de novo título de pensão. No uso da competência delegada no inciso I do art. 1º da Portaria TCDF nº 7, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 120, de 21 de fevereiro de 2017. RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 77.188,48 (setenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), já devidamente atualizado, decorrente do cumprimento do item II da Decisão TCDF nº 5.101/17, que determinou a correção da base de cálculo da pensão civil vitalícia da interessada, correspondente ao período de 27 de maio a 31 de dezembro de 2016, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 92, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001.001.022/2017; Favorecido: INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL S/A; Valor: R\$ 6.087,09(Seis mil e oitenta e sete reais, nove centavos); Objeto: Capacitação de Servidores - Escola do Legislativo - Distrito Federal; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 09/11/2017, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, André Luiz Perez Nunes.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 001.000.298/2016; INTERESSADO: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para ressarcimento de despesas ref. a serviços realizados pelo Instituto Brasileiro de Ecografia Ltda., exercício 2016 (Ato da Mesa Diretora nº 21, de 2008; despacho do FASCAL às fls. 127). RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF, valor R\$1.083,95 (hum mil, oitenta e três reais e noventa e cinco centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento. André Luiz Perez Nunes - Ordenador de Despesa.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-001026/2014. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 29/2014, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA. Objeto: alteração dos valores dos serviços prestados pela CREDENCIADA. Vigência: a partir de 17 de Dezembro de 2017 observada a publicação deste Extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do DF. Data da assinatura: 08 de Novembro de 2017. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação alterada pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, José Roberto de Mello Barreto Filho.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 001-001110/2017. Contrato nº 22/2017, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a ABC DATASAÚDE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA. Vigência: a contar da data da assinatura do contrato, observada a publicação deste extrato no Diário Oficial do DF - DODF. Objeto: prestação de serviços de assistência farmacêutica. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2017NE01178; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 10/11/2017; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz; e pela Credenciada, Eduardo Felipe Portugal Brandão.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 18/2017 - CASA CIVIL PROCESSO SEI-GDF: 00002-00005570/2017-96. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS e INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA-ME. PROCEDIMENTO: Edital de Licitação para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 0021/2017 - SCG/SEPLAG e SC nº 0088/2017. OBJETO: Aquisição de água (garrafas de 20 litros), Tipo: potável sem gás. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101; Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9699; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 100, 2017NE00969, de 18/10/2017, no valor de R\$ 18.507,00. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/11/2017. DO VALOR: R\$ 74.021,80. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO SAMPAIO, Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais; pela CONTRATADA: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES, Sócio-Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0003/2017 para o item 24, com vistas ao registro de preços para eventual aquisição de material de cama, mesa e banho (colchão, capa para colchão, cobertor, edredon, jogo de cama, travesseiros, toalhas, pano de prato, etc.), objeto do processo nº 410.002.831/2016 - SRP, CONVOCA a empresa remanescente ora classificada em primeiro lugar: WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTA-

VEIS LTDA - CNPJ 05.421.585/0001-37 a assinar eletronicamente o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 0019/2017, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF no processo 00410-00015824/2017-18, até o dia 20 de novembro de 2017. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9; e envie cópias autenticadas ou a apresentação dos originais à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG dos seguintes documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto), Procuração no caso de procurador ou última alteração contratual no caso de sócio e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO Coordenadora

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0010/2017 para os itens 12, 13, 14, 16, 17, 19 e 20, com vistas ao registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais serigráficos, objeto do processo SEI nº 00410-00010763/2016-11- SRP, CONVOCA a empresa remanescente ora classificada em primeiro lugar: SAFIRA COMERCIAL EIRELI - CNPJ 26.746.569/0001-94 a assinar eletronicamente o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 0013/2017, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF no processo 00410-00020359/2017-37, até o dia 20 de novembro de 2017. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9; e envie cópias autenticadas ou a apresentação dos originais à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG dos seguintes documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto), Procuração no caso de procurador ou última alteração contratual no caso de sócio e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO Coordenadora

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 018/2017, com vistas ao Registro de Preços para a aquisição de cestas de alimentos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos SEDESTMIDH, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, objeto do processo SEI nº 00410700012006/2017-63 - SRP, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: RAYAN DARWIN RIOS ALVES EPP - CNPJ 23.889.192/0001-34 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0048/2017, até o dia 20 de novembro de 2017, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9; e enviem cópias autenticadas ou a apresentação dos originais à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG dos seguintes documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO Coordenadora

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2017

A Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 059/2017, com vistas ao Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização, objeto do processo SEI nº 04107003264/2016 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELLI EPP - CNPJ - 18.768.894/0001-20, SAFIRA COMERCIAL EIRELI - CNPJ 26.746.569/0001-94, ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA ME - CNPJ. 11.594.621/0001-67 e GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 14.396.046/0001-86 a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 0049/2017, até o dia 20 de novembro de 2017, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9; e enviem cópias autenticadas ou a apresentação dos originais à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG dos seguintes documentos: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO Coordenadora

AVISO DE ABERTURA DOS PLANOS DE SUPRIMENTOS (PLS) Nº 203/2017 A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS (COSUP), DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º e no art. 6º, inciso III, do Decreto nº 36.519, de 28 de maio de 2015, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimentos (PLS) nº 0203/2017, relativo ao Grupo 30.22, visando ao registro de preços para eventual aquisição de materiais Material de Limpeza e Produção de Higiene. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, impreterivelmente, em até cinco dias úteis a contar da publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento de Quantitativos e da Planilha de Dimensionamento, disponíveis nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php), conforme instruções dispostas nos referidos documentos.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO Coordenadora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2017 - UASG 925041

Objeto: Aquisição de um conjunto de Câmaras frias, para atender à Gerência de Fiscalização do Trânsito de Produtos Agropecuários da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal - DIPOVÁ e de uma câmara fria para maturação de bananas para atender

a Associação dos Produtores do Projeto Contagem, na Zona Rural de Sobradinho/DF, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital. Valor total estimado: R\$ 161.750,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 44.90.52. Programa de Trabalho - 20.304.6207.2612.00001 -20.605.6207.3467.9574. Fonte de Recursos 332011195-123 (RECURSOS DE CONVÊNIO Nº 835505/2016/MAPA/SFA-SEAGRI-DF). Abertura das propostas dia 28/11/2017, às 9h30min. Processos nºs: 070.001.729/2016 e 070.000.589/2017. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8453.

Em 14 de novembro de 2017
NÚBIANE BRAGA LOURENÇO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2017 - UASG 925041
Objeto: Contratação de consultoria especializada em Dimensionamento da Força de Trabalho, para capacitação, transferência de conhecimento da metodologia e execução conjunta da força de trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, conforme condições e especificações constantes do Anexo I do Edital. Valor total anual estimado: R\$ 555.148,96. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 32.101-SEPLAG. Elemento de Despesa: 33.90.35. Programa de Trabalho: 04.122.6203.3711.6195. Fonte: 135. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas: Dia 29/11/2017, às 09h30min. Processo nº 00410-00016224/2017-77. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Em 14 de novembro de 2017
JANILDO NUNES DA MOTA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 68/2017

PROCESSO: 0040.00054131/2017-14 - PARTES: SEF-DF X OI S/A. DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem como objeto retificar a Cláusula Terceira - Do Objeto e a Cláusula Oitava - Do prazo de vigência, na forma como se segue: Onde se lê: "Cláusula Terceira - Do Objeto" - O Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local (LL), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), Entroncamentos Digitais EI, ADSL (Asymmetric Digital Subscriber Line) para acesso à web e Serviços de Discagem Direta Gratuita - DDG (0800), objetivando atender às necessidades da Secretaria de Fazenda do DF, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, leia-se: "Cláusula Terceira - Do Objeto - O Contrato tem por objeto contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, na modalidade local, dos telefones fixos da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, podendo ainda haver ampliação ou redução dos serviços mediante necessidade da instituição, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei. Onde se lê: "Cláusula Oitava - Do prazo de Vigência" 8.1. O período de vigência deste Contrato de prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, leia-se: "Cláusula Oitiva - Do Prazo de Vigência" 8.1. O período de vigência deste Contrato de prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/09/2017 a 11/09/2018". Permanecem, inalteradas as demais cláusula do Contrato a que se refere o presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILSON JOSE DE PAULA, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; pela CONTRATADA: BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT e MICHELE FERNANDES BORGES, na qualidade de Gerentes de Vendas Corporativos.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2017 - SRP - UASG 974002

Processo-SEI n.º: 00040-00058243/2017- 44-SEF/DF. Objeto: Registro de Preços de material/equipamento de informática (Aquisição de Toners e suprimentos diversos para impressora, para atender as máquinas impressoras instaladas nas unidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-SEF/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de itens Licitados: 24. Valor total estimado: R\$ 1.429.736,45. Prazo de entrega: até 30 (dias) dias úteis. Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias úteis. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 16/11/2017 às 08h00m e Abertura das Propostas: dia 29/11/2017 às 09h30m no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - SUAG/SEF - DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226.

Em 14 de novembro de 2017
FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 09, DE 14, DE NOVEMBRO DE 2017
O GERENTE DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, da SUBSECRETARIA da RECEITA, com base nas suas atribuições regimentais, previstas no art. 48 do decreto nº 35.565 de 25/06/2014, INTIMA os contribuintes abaixo para o cumprimento das decisões definitivas em processos sujeitos à jurisdição contenciosa, devendo efetuar o pagamento do débito correspondente, no prazo de 30 dias, contados da efetivação da presente intimação, sob pena de inscrição dos débitos em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para cumprimento da presente exigência, ou para maiores esclarecimentos, os contribuintes deverão dirigir-se à Gerência de Cobrança Tributária, situada no SBN, Quadra 02, Ed. Vale do Rio Doce, 10º andar, sala 1006, Brasília-DF, telefone

3312-8018, no horário de 09 h. às 16 h. Caso optem pelo parcelamento dos débitos, deverão dirigir-se a uma das agências de atendimento da Receita. NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CF/DF, Nº DO PROCESSO, NÚMERO DA GUIA DE LANÇAMENTO (NOTIFICAÇÃO)/AUTO DE INFRAÇÃO, TRIBUTO: CAVALHEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, 07.343.835/001-08, 040.004078/2008, 2.892/2008, ICMS; EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSPORTE TURISMO LTDA, 07.322.808/001-61, 040.006955/2008, 3.053/2008, ICMS; ITATICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 07.335.952/001-00, 040.001349/2012, 1.093/2012, ICMS; COMÉRCIO DE ALIMENTOS PC LTDA, 07.411.957/001-06, 040.006219/2008, 8.169/2008, ICMS; ELISABETE OLIVEIRA DOS SANTOS, 428.898.711-34, 042.002924/2013, 01/03/2013/951/028279-7, ITCD; SADIA S/A, 07.419.127/003-61, 040.003028/2010, 9.246/2010, ICMS; SADIA S/A, 07.419.127/003-61, 040.002278/2011, 2.643/2011, ICMS.

FABRIZZO FONTANA

COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS GERÊNCIA DE TRIBUTOS DIRETOS NÚCLEO DE GESTÃO DOS IMPOSTOS DE TRANSMISSÃO

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 01, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DOS IMPOSTOS DE TRANSMISSÃO, DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS DIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, artigo 11, inciso III, do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, e art.2º da Lei Complementar nº435, de 27 de dezembro de 2001, torna público o presente Aviso de Lançamento do Imposto sobre a Transmissão Causa *Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD incidente sobre os bens transmitidos por meio de inventário judicial. Ficam os contribuintes ALEXANDRE ARAUJO ANDRADE CARNEIRO CPF 22115510178, ESPOLIO DE EMMANUEL ARAUJO ANDRADE CARNEIRO CPF 09833498191 e CLAUDIA ARAUJO ANDRADE CARNEIRO CPF 33422630163 intimados a recolher o crédito tributário, no valor de R\$ 501,45, conforme Demonstrativo de Cálculo consolidado nº 10/11/2017/948/000003-4, que poderá ser emitido no site www.fazenda.df.gov.br. O prazo para impugnação é de 30 (trinta) dias. O imposto será atualizado, nos termos da Lei Complementar nº 435/2001.

CLÁUDIO BARBOSA MIRANDA

GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS

EDITAL Nº 01, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
O GERENTE DA GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS, EM SUBSTITUIÇÃO, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos arts. 13, 14 e 24 da Instrução Normativa nº 18, de 29 de setembro de 2017, em referência ao sorteio eletrônico de prêmios do programa de concessão de créditos do Distrito Federal - Programa Nota Legal, do segundo semestre de 2017, de número 00217, TORNA PUBLICO o código hash dos arquivos dos bilhetes e outros dados relacionados ao sorteio que será realizado no dia 20 de novembro de 2017.

- Dados:
 - código hash do arquivo final de bilhetes gerados: 16735af7a8b55d4889e4b174db1bedc1
 - código hash do aplicativo utilizado no sorteio: 49bc14609a76ee0ccec92e9b7c9971ff
 - código hash do arquivo privado de bilhetes: 43b772ae9d46bc4454b28327d711d602
 - número do concurso da loteria federal a ser realizado no dia 18/11/2017: 05233
 - quantidade de bilhetes gerados: 36.111.008
 - quantidade de bilhetes a serem premiados: 12.600
 - método de geração do código hash: aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest" 5
- O arquivo referente aos bilhetes gerados de que trata a alínea "a" do item 1 poderá ser consultado no sítio da Programa Nota Legal por meio do arquivo "Arquivo_publico_Bilhetes_Sorteio_00217.zip", no endereço eletrônico "<http://www.notalegal.df.gov.br>", na aba SORTEIO.
- O arquivo privado de que trata alínea "b" do item 1 conterá os dados completos dos adquirentes e servirá apenas para auditoria do sorteio.
- Os arquivos referidos nos itens 2 e 3 foram assinados por MARCIO SILVA GONÇALVES, Coordenador de Cadastro e Lançamentos Tributários da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

CHRISTIANO DE OLIVEIRA MELO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/249
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em valores, objetivando a contratação de empresa especializada em transporte de numerário para funcionamento da Ag. Rio de Janeiro do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 26/02/2018 até 26/02/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 13/11/2017. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Elias Zanatelli. Processo nº: 041.001.100/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

EXTRATOS DE CONTRATO

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Mimos e Encantos Comércio de Presentes LTDA. Espécie: Contrato BRB 2017/200. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País, com sede em Avenida das Araucárias Lote 1525 Loja 74 1º pavimento, Metrópole Shopping, Águas Claras - DF. Vigência: 20 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00. Assinatura do Contrato: 13/11/2017. Licitação: Credenciamento nº 002/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Melissa Namba Mendes. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.00.1096/2017.

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: AME Comercial de Medicamentos LTDA ME. Espécie: Contrato BRB 2017/201. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País, com sede em Quadra 11 Lote 01 Loja 01, Jardim da Barragem V, Águas Lindas de Goiás - GO. Vigência: 20 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00. Assinatura do Contrato: 13/11/2017. Licitação: Credenciamento nº 002/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Aldenice Rodrigues da Silva. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.00.1092/2017.

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: LM Papelaria e Copiadora LTDA. Espécie: Contrato BRB 2017/202. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País, com sede em Quadra 06 CL 23 Lote 23 Loja 06, Sobradinho - DF. Vigência: 20 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00. Assinatura do Contrato: 13/11/2017. Licitação: Credenciamento nº 002/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Sabryna Marques Alves. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.00.1091/2017.

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Brasil Mix Celulares e Presentes EIRELI ME. Espécie: Contrato BRB 2017/203. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País, com sede em Comércio Local S/N Quadra 41 Lote 02 Loja 01, Setor Leste, Gama - DF. Vigência: 20 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00. Assinatura do Contrato: 13/11/2017. Licitação: Credenciamento nº 002/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Marcos Antônio de Souza. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.00.1090/2017.

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Difusdoce Central de Alimentos EIRELI EPP. Espécie: Contrato BRB 2017/204. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País, com sede em Quadra 02 Lotes 34/36 Loja 02 e Sobreloja, Setor Central, Gama - DF. Vigência: 20 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00. Assinatura do Contrato: 13/11/2017. Licitação: Credenciamento nº 002/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Julyanne Alves de Oliveira. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.00.1095/2017.

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Facilita Armarinho e Presentes LTDA ME. Espécie: Contrato BRB 2017/205. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País, com sede em QR 503 Conjunto 01 Lote 01 Loja 02, Samambaia - DF. Vigência: 20 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00. Assinatura do Contrato: 13/11/2017. Licitação: Credenciamento nº 002/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Marcos Muniz Alveres. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.00.1093/2017

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio ao Clube dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, projeto "2ª Corridinha do Fogo" pelo valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 10/11/2017 com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2017/056. Contrato: 2017/126. Assinatura: 10/11/2017. Vigência: 210 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: Jair Dias Francisco e Rosimeire Cardoso de Oliveira de Carvalho Saisse. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 546/2017. O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio à Tarefa Editaração Eletrônica Ltda - ME, projeto "14º Prêmio Engenho de Comunicação - O Dia em que o Jornalista Vira Notícia" pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 09/11/2017 com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2017/082. Contrato: 2017/212. Assinatura: 09/11/2017. Vigência: 210 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: Júlio Cesar de La Guardia Betancourt. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 1128/2017.

WESLEY CAVALARI HENRIQUES
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.001.528/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 245/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 245/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 115.387,50. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA.TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO E GEYSA ANTUNES.

PROCESSO: 060.003.106/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 233/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 233/2017-A- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 06,07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 230.609,6232. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO E GEYSA ANTUNES.

PROCESSO: 060.003.106/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 233/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 233/2017-B- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 14.766.081/0001-40. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 463.312,53. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LEA GALDINO PIRES.TESTEMUNHAS: RENATA ANCHIETA E FERNANDO DOS SANTOS.

PROCESSO: 060.003.106/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 233/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 233/2017-C- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 04,05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 153.183,60. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LUCIMAR PEREIRA DA ROCHA.TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO e GEYSA ANTUNES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 216/2016-B-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRO-SAUDE DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 21.297.758/0001-03. Objeto: 2.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a troca de marca do medicamento CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 10 MG/ML (1%) FRASCO 1000 ML- SOLUÇÃO TÓPICA da marca VIC PHARMA - vencedora) para a marca RIO-QUIMICA. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: Nº 060.007.176/2016. Data de Assinatura: 13/ 11/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada, testemunhas: GEYSA ANTUNES e TATIANE CASTELO BRANCO.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.001.528/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 245/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 245/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 115.387,50. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA.TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO E GEYSA ANTUNES.

PROCESSO: 060.003.106/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 233/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 233/2017-A- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 06,07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 230.609,6232. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO E GEYSA ANTUNES.

PROCESSO: 060.003.106/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 233/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 233/2017-B- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 14.766.081/0001-40. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 463.312,53. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LEA GALDINO PIRES.TESTEMUNHAS: RENATA ANCHIETA E FERNANDO DOS SANTOS.

PROCESSO: 060.003.106/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 233/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 233/2017-C- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 04,05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 153.183,60. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LUCIMAR PEREIRA DA ROCHA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO e GEYSA ANTUNES.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2017
O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 302/2017, processo 0060-002.603/2017, cujo objeto é a aquisição emergencial de MEDICAMENTO - DAUNORRUBICINA (CLORIDRATO) PO LIOFILIZADO P SOL. INJ. 20MG FRASCO-AMPOLA, em favor da empresa CM HOSPITAR S.A. (MAFRA HOSPITALAR), no valor de R\$ 26.576,64 (Vinte e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 151/162 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, fl.78. Ato que ratifiquei em 13 de novembro de 2017 (fl.168), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de novembro de 2017; HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2017
O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 271/2017, processo 0060-010.107/2016, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo tubo coletor de sangue sist. a vácuo citratado 13 x 75 mm de 3,5 a 5,0 ml, em favor da empresa PMH PRODUTOS HOSPITALARES., para atender a demanda da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, no valor global de R\$ 11.320,92 (onze mil, trezentos e vinte reais e noventa e dois centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 22/31 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, às fls. 48. Ato que ratifiquei em 14 de novembro de 2017, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. 14 de novembro de 2017; HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 306/2017
O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 306/2017, processo 0060-010.618/2016, cujo objeto é a aquisição de medicamento VARFARINA SODICA COMPRIMIDO 5MG, em favor da empresa MED-COMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA., para atender a demanda da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, no valor global de R\$ 15.540,00 (Quinze mil, quinhentos e quarenta reais), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 192-204 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, às fls. 216. Ato que ratifiquei em 10 de novembro de 2017, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a fl. 405 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia; HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 354/2017
A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento (IMUNOGLOBULINA HUMANA ISENTA DE SACAROSE SOLUÇÃO INJETAVEL OU PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL + SOLUÇÃO DILUENTE 5G FRASCO AMPOLA - Cód. SES 27895), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-003.188/2017-SES, estimado em R\$ 66.997,34 (Sessenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 17 de novembro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.
MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 352/2017
A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação Emergencial, referente à aquisição do medicamento CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 250MG- Cód. SES 28750, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00060-00098004/2017-52 - SES/DF (S.E.I), estimado em R\$ 50.746,98 (cinquenta mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 17 de novembro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.
MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 359/2017
A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação Emergencial, referente à aquisição do medicamento CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO LENTA 75 MG, Código SES-90333, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 00060-00027409-2017-01 SES/DF (S.E.I), estimado em R\$ 245.001,91 (duzentos e quarenta e cinco mil um reais e noventa e um centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 17 de novembro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.
MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 298/2017 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de SONDAS DIVERSAS em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (ampla concorrência, cota e exclusiva ME/EPP), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00025846/2017-95. Valor Estimado: R\$. 1.228.405,48. Total de itens: 29. Cadastro das Propostas e Edital: a partir de 16/11/2017. Abertura das Propostas: 28/11/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 299/2017 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de CATETERES CENTRAIS PARA HEMODIALISE em Sistema de Registro de Preços para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (ampla concorrência, cota e exclusiva ME/EPP), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.003.080/2017. Valor Estimado: R\$ 472.819,32. Total de itens: 04. Cadastro das Propostas e Edital: a partir de 16/11/2017. Abertura das Propostas: 28/11/2017, às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2017 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de livros técnicos na área de saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Processo: 271.000.476/2012. Valor Estimado: R\$. 47.359,5200. Total de itens: 71. Cadastro das Propostas e Edital: a partir de 16/11/2017. Abertura das Propostas: 28/11/2017, às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
ERICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 300/2017 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de material de consumo CAL SODADA em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00066840/2017-78. Valor Estimado: R\$ 57.230,1180. Total de itens: 01. Cadastro das Propostas e Edital: a partir de 16/11/2017. Abertura das Propostas: 28/11/2017, às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 301/2017 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de material de consumo MASCARAS PARA OXIGENOTERAPIA em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Processo SEI nº:00060-00031279/2017-14. Total de 06 itens. Valor Estimado: R\$247.465,2300. Cadastro das Propostas: a partir de 16/11/2017. Abertura das Propostas: 28/11/2017 às 09horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 257/2017 - UASG 926119
A Pregoeira da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica aos interessados a suspensão "Sine Die" do pregão em epigrafe, em atendimento ao Despacho Singular nº 653/2017- GCIM - Tribunal de Contas do Distrito Federal. A nova data de abertura será definida após autorização da Egrégia Corte de Contas.
CERIZE HELENA SOUZA SALES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017
O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou vencedora da licitação a empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0057-73, item 01, com o valor total do fornecedor de R\$ 198.000,00. Maiores informações no site http://www.comprasnet.gov.br-UASG: 926334. Processo nº 063.000.056/2017.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017
O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que se sagraram vencedoras às empresas: ETIBRAS BJK INDUSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.583.948/0001-17, item 03, com o valor Total do Fornecedor de R\$ 9.576,00. LEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 04.044.903/0001-25, item 10, com o valor Total do Fornecedor de R\$ 1.918,80. BRM INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTULOS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.218.014/0001-90, item 07, com o valor Total do Fornecedor de R\$ 5.840,00. TELES CARTOES LTDA - EPP, CNPJ nº 15.252.141/0001-79, item 01, com o valor Total do Fornecedor de R\$ 3.998,40. BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME, CNPJ nº 21.189.579/0001-52, item 11, com o valor Total do Fornecedor de R\$ 29,97. APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 54.563.473/0001-26, itens 02, 04, 05,

06, 08 e 09, com o valor Total do Fornecedor de R\$ 38.958,32. Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br> - UASG: 926334. Processo nº 063.000.095/2017.
SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017**

O Pregoeiro torna público o resultado parcial de julgamento do pregão supracitado, informando que se sagraram vencedoras às empresas: GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 01.128.897/0001-04, item 07, com o valor Total do Fornecedor de R\$ 76.336,00. MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EP, CNPJ nº 04.724.729/0001-61, itens 04, 05 e 16, com o valor Total do Fornecedor de R\$ 28.776,70. BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 05.905.525/0001-90, itens 01 e 02, com o valor Total do Fornecedor de R\$ 420,00. QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ nº 06.003.551/0001-95, itens 12, 14 e 15, com o valor Total do Fornecedor de R\$ 23.150,00. ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.105.362/0001-23, item 03, com o valor Total do Fornecedor de R\$ 16.110,00. ETIQUETAS HEMO LTDA - ME, CNPJ nº 15.284.881/0001-97, item 06, com o valor Total do Fornecedor de R\$ 156.684,00. LABS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE, CNPJ nº 25.178.555/0001-59, item 13, com o valor Total do Fornecedor de R\$ 2.820,00. ALERE S/A, CNPJ nº 50.248.780/0009-19, item 17, com o valor Total do Fornecedor de R\$ 30.000,00. Os itens 10 e 11 encontram-se em análise. Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br> - UASG: 926334. Processo nº 063.000.157/2017.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017**

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagraram vencedoras da licitação às empresas: X- OFFICE SERVI LTDA - ME, CNPJ nº 15.362.598/0001-36, item 01, com o valor total do fornecedor de R\$ 52.650,00. DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA - EPP, CNPJ nº 00.017.436/0001-93, item 02 e 03, com o valor total do fornecedor de R\$ 249.600,00. Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br>-UASG: 926334. Processo nº 063.000.322/2016.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos, com disponibilização de equipamentos, para realização de exames de hemostasia no Laboratório de Hemostasia da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). Processo nº 063.000.319/2016. Total de 19 itens. Valor Total Estimado: R\$ 265.551,82. Data limite de recebimento das propostas: 28/11/2017, às 09h. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2016
Processo: 0098.000.158/2015. DAS PARTES: DFTRANS x TAFE ENGENHARIA LTDA-ME. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2016. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0076, ND: 33.90.39, Fonte: 100, Nota de Empenho: 2017NE01390, no valor de R\$ 7.589,34 (sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), emitida em 31/10/2017. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, para o período compreendido entre 29/11/2017 a 29/11/2018, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, LEO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada, MARCOS DENES DA SILVA NEIVA, na qualidade de Representante legal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017
VALIDADE ATÉ 30/10/2018**

Processo SEI: 00098.00053875/2017-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 08/2017. PARTES: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS x RAFAEL NOTORIO DE SOUSA GOMES-ME. OBJETO: Registro de Preços de material de impressão do tipo Ribbon e Kit de Limpeza, utilizados pelo SBA/DFTRANS, para impressão de dados nos cartões eletrônicos fornecidos aos usuários do Sistema de Transporte Público Coletivo do DF - STPC, conforme características e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 609.300,00 (seiscentos e nove mil e trezentos reais). DATA DA ASSINATURA: 07/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da homologação da licitação. SIGNATÁRIOS: Pelo Órgão Gerenciador: LEO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor-Geral, Pelo Fornecedor: RAFAEL NOTORIO DE SOUSA GOMES, na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2016
Processo: 0098.002.585/2015. DAS PARTES: DFTRANS x ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-EPP. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2016. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 26.131.6001.8505.0025, ND: 33.90.39, Fonte: 100, Nota de Empenho: 2017NE01384, no valor de R\$ 1.419,60 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos), emitida em 30/10/2017. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será

prorrogado por 12 (doze) meses, para o período compreendido entre 16/11/2017 a 16/11/2018, nos termos previstos na Cláusula Terceira do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, LEO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada, WILDENBERG MAX PENNA, na qualidade de Representante legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2017 - UASG 925046 A**

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de Material (Equipamento de Proteção Individual - EPI), conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, restando adjudicado o objeto do certame as empresas: Marluvas Calçados de Segurança LTDA, Item 2 no valor de R\$ 74.589,94; Shanon Moda EIRELI-EPP, Itens 3 e 25 no valor de R\$ 5.980,00 ; Ikaika Equipamentos de Segurança EIRELI-ME, Itens 4,7,13,14,15,17,20,23,24,26, 27 e 28 no valor de R\$ 46.093,00 Comercial JSM Produtos Agropecuários EIRELI-ME, Item 5 no valor de R\$ 5.549,23; Casa das Luvas LTDA-ME, Itens 6 e 22 no valor de R\$ 13.749,72; Ydrolar Tubos e Coletes Ltda -ME, Itens 8, 9,12 e 19 no valor de R\$ 9.504,62; Bragal Comércio e Serviços Ltda-EPP, Item 16, no valor de R\$ 998,94; Larissa Aquino de Medeiros -ME, Item 18 no valor de R\$ 675,00; SOLUX Distribuidora Eireli-ME, Item 21 no valor de R\$ 748,59. Os itens 10 e 11 restaram fracassados e para o Item 1 será dado prosseguimento na licitação. Para os Itens concluídos no valor total de R\$ 157.889,04. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Processo nº 097.000.422/2017.

POLIANA DA SILVA ROCHA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015
PROCESSO: 113-008.694/2010 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MULTICON ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 90(noventa) dias, a expirar-se em 27/02/2018. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: ALBERTO TEIXEIRA DE LIMA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2012
PROCESSO: 0113.001.179/2011 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF, Objeto: Acrescenta o item 4.3 da CLÁUSULA QUARTA, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até o dia 13/05/2018 o prazo de vigência, ficando inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Nº 001/2012 - Data da Assinatura: 13/11/2017, Assinantes Conveniados: Pelo DER/DF: Engº HENRIQUE LUDUVICE, pela PMDF: Cel.QOPM FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES.

**DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**EXTRATO DE COMPRAS
OUTUBRO/2017**

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de outubro de 2017: TOMADA DE PREÇO - NE 01417, JJPP Construtora Ltda - ME, R\$ 607.400,86; NE 01464, STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A, R\$ 77.329,54. CONCORRÊNCIA - NE 01420, CF Santos Terraplenagem Eireli - ME, R\$ 1.600.000,00; NE 01424, Trier Engenharia Ltda, R\$ 1.118.422,32; NE 01443, JM Terraplanagem e Construções Ltda., R\$ 944.286,85; NE 01449, Eliseu Kopp & Cia Ltda., R\$ 282.586,60; NE 01471, Via Engenharia S/A, R\$ 3.345.047,00; NE 01474, JM Terraplanagem e Construções Ltda., R\$ 489.416,85; NE 01475, Eliseu Kopp & Cia Ltda., R\$ 534.460,62; NE 01506, Engebrás Ind. Com. Tecn. de Informática Ltda., R\$ 2.937.950,25. DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE 01458, SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, R\$ 680.000,00; NE 01460, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, R\$ 387.042,52; NE 01476, SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, R\$ 1.485.811,19. INEXIGÍVEL - NE 01447, BRB - Banco de Brasília S/A, R\$ 81.950,62. NÃO APLICÁVEL - NE 01435, Banco do Brasil S/A, R\$ 225.149,94; NE 01436, Banco do Brasil S/A, R\$ 176.000,00. PREGÃO SEM ATA - NE 01414, GB da Silva Equipamentos de Sinalização, R\$ 95.894,77; NE 01422, Auto Posto Millenium 2000 Ltda., R\$ 100.000,00; NE 01423, Auto Posto Millenium 2000 Ltda., R\$ 150.000,00; NE 1427, Interativa - Dedetização, Higienização e Conservação Ltda., R\$ 186.932,23; NE 01430, Real JG Serviços Gerais Eireli, R\$ 85.430,70; NE 01431, Exact Clean Comércio e Serviços Ltda - ME, R\$ 83.747,58; NE 01437, Visan Segurança Privada Ltda., R\$ 229.487,45; NE 01463, Talentech Tecnologia Ltda., R\$ 1.531.779,00; NE 01472, Tecfork Máquinas Ltda - EPP, R\$ 173.000,00; NE 01479, Lig-Mobile Telecomunicações Ltda., R\$ 201.950,96; NE 01507, Santa Fé Lanternagem e Pintura Ltda - EPP, R\$ 341.070,14. FOLHA DE PAGAMENTO - NE 01480, FP2002021- Folha de Pagamento Inativo - 200202 - DER, R\$ 344.045,01; NE 01481, FP2002022 - Folha de Pagamento Pensionista - DER, R\$ 76.021,73; NE 01487, FP2002020 Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 7.866.320,58; NE 01491, 320203-32203 - Instituto de Previdência dos Servidores do DF-IPREV/DF, R\$ 1.591.238,54; NE 01493, FP2002020 - Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 993.711,83; NE 01494, FP2002020 - Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 599.394,03; NE 01497, FP2002020 - Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 733.132,97; NE 01498, 320203-32203 - Instituto de Previdência dos Servidores do DF-IPREV/DF, R\$ 150.996,21; NE 01502, FP2002021 - Folha de Pagamento Inativo - 200202 - DER, R\$ 779.048,04.

TÂNIA CAETANO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017
UASG (450432)

Processo: 084.000.033/2017. Pregão Eletrônico nº 19/2017. Objeto: Registro de Preços visando para Aquisição de material de consumo escolar, pedagógico e de escritório por meio do Sistema de Registro de Preços para atender os alunos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 27/10/2017 Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: BLG LICITACOES LTDA - EPP - CNPJ nº 03.114.397/0001-30, para o item 13 no valor unitário de R\$ 169,80 (cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017
UASG (450432)

Processo: 084.000.033/2017. Pregão Eletrônico nº 19/2017. Objeto: Registro de Preços visando para Aquisição de material de consumo escolar, pedagógico e de escritório por meio do Sistema de Registro de Preços para atender os alunos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 27/10/2017 Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 11.594.621/0001-67, para os grupos 01, no valor global de R\$ 29.924,50 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), Grupo 04 no valor global de R\$ 7.538,00 (sete mil e quinhentos e trinta e oito reais), para o item 01 no valor unitário de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos); item 03 no valor unitário de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavo) e item 20 no valor unitário de R\$ 38,89 (trinta e oito reais e oitenta e nove centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017
UASG (450432)

Processo: 084.000.033/2017. Pregão Eletrônico nº 19/2017. Objeto: Registro de Preços visando para Aquisição de material de consumo escolar, pedagógico e de escritório por meio do Sistema de Registro de Preços para atender os alunos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 27/10/2017 Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - ME - CNPJ nº 13.697.291/0001-60, para os grupos 03, no valor global de R\$ 1.350,40 (mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), Grupo 05 no valor global de R\$ 13.785,34 (treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017
UASG (450432)

Processo: 084.000.033/2017. Pregão Eletrônico nº 19/2017. Objeto: Registro de Preços visando para Aquisição de material de consumo escolar, pedagógico e de escritório por meio do Sistema de Registro de Preços para atender os alunos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 27/10/2017 Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: KONNAN BONES E CAMISETAS PROMOCIONAIS LTDA - EPP - CNPJ nº 14.423.895/0001-81, para os itens 17, 18 e 19 no valor unitário de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê de Desenvolvimento Industrial - CDI, instituído por meio da Lei nº 5.017, de 18 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7 do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013, RESOLVE: Convocar os membros do CDI, para a 12ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 21 de novembro de 2017, às 14h e 30min., na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT,

localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo.

PAUTA

1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
2º Item - Processos a serem deliberados:
370.000.025/2014 - EMS S/A;
370.000.031/2014 - AUTOTRAC COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES S/A;
370.000.030/2014 - BIMBO DO BRASIL LTDA.
ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Economia e Desenvolvimento Sustentável e,
Presidente da Comissão

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.000.609/2014; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 51/2015, Publicado em 11/11/2015; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANCA LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 686 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3192ª Sessão, realizada em 25/10/2017; DATA DE ASSINATURA: 10/11/2017; VIGÊNCIA: Até 10/11/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 9.845.541,12 (nove milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Elemento de Despesa 3390.37 - Locação de Mão de Obra; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Luiz Derlane Gonçalves Farias; TESTEMUNHAS: Leonardo Jose Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP comunica que realizará CONSULTA PÚBLICA para divulgação da minuta de Edital de Concorrência para Concessão de Uso de Bem Público, tendo por objeto a gestão, manutenção, operação/exploração e modernização do Centro Esportivo de Brasília - ARENAPLEX. Este procedimento tem por finalidade obter contribuições para aprimorar o futuro processo de Concorrência Pública Nacional. A minuta do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 16/11/2017 no site da Terracap: www.terracap.df.gov.br. Os interessados poderão se manifestar até o dia 16/12/2017 por intermédio do e-mail parcerias@terracap.df.gov.br, ou de documento impresso entregue no protocolo geral da TERRACAP, no endereço: SAM - Bloco "F" Edifício Sede Terracap - Brasília - DF - CEP 70.620-000.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.001.269/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1161/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Adália Raissa Alves da Costa como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXXI Congresso da Associação Latino-americana de Sociologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01613, Data: 07/11/2017, Valor: R\$ 7.489,76 (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Adália Raissa Alves da Costa.

Processo: 193.001.341/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1190/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ana Tereza Reis da Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXXI Congresso da Associação Latino-americana de Sociologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01630, Data: 07/11/2017, Valor: R\$ 4.378,16 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Ana Tereza Reis da Silva.

Processo: 193.001.272/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1191/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Claudia Patricia Bravo Chaucanes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Joint ASCB/EMBO 2017 Meeting. NOTA DE EMPENHO 2017NE01616, Data: 07/11/2017, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Claudia Patricia Bravo Chaucanes.

Processo: 193.001.274/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1193/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Débora Messenberg Guimarães como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXXI Congresso da Associação Latino-americana de Sociologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01619, Data: 07/11/2017, Valor: R\$ 7.512,00 (sete mil, quinhentos e doze reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Débora Messenberg Guimarães.

Processo: 193.001.276/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1195/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Delia Maria Dutra da Silveira Margalef como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXXI Congresso da Associação Latino-americana de Sociologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01620, Data: 07/11/2017, Valor: R\$ 9.160,00 (nove mil, cento e sessenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Delia Maria Dutra da Silveira Margalef.

Processo: 193.001.280/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1199/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fabricio Monteiro Neves como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXXI Congresso da Associação Latino-americana de Sociologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01624, Data: 07/11/2017, Valor: R\$ 7.147,20 (sete mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Fabricio Monteiro Neves.

Processo: 193.001.283/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1202/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Helana Célia de Abreu Freitas como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXXI Congresso da Associação Latino-americana de Sociologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01627, Data: 07/11/2017, Valor: R\$ 6.933,60 (seis mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Helana Célia de Abreu Freitas.

Processo: 193.001.286/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1205/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jéssica Nayara Dias como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 24th ABCM International Congress of Mechanical Engineering. NOTA DE EMPENHO 2017NE01634, Data: 07/11/2017, Valor: R\$ 2.286,00 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Jéssica Nayara Dias.

Processo: 193.001.288/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1207/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Joziane Porcino da Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 24th ABCM International Congress of Mechanical Engineering. NOTA DE EMPENHO 2017NE01636, Data: 07/11/2017, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Joziane Porcino da Silva.

Processo: 193.001.290/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1209/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Luis Augusto Ferreira Saraiva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXXI Congresso da Associação Latino-americana de Sociologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01640, Data: 07/11/2017, Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Luis Augusto Ferreira Saraiva.

Processo: 193.001.292/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1212/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Matheus Almeida Pereira Ribeiro como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXXI Congresso da Associação Latino-americana de Sociologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01644, Data: 07/11/2017, Valor: R\$ 7.549,76 (sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Matheus Almeida Pereira Ribeiro.

Processo: 193.001.293/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1213/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Pablo Josué da Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 24th ABCM International Congress of Mechanical Engineering. NOTA DE EMPENHO 2017NE01645, Data: 07/11/2017, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Pablo Josué da Silva.

Processo: 193.001.295/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1215/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Renato Coral Sampaio como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 24th ABCM International Congress of Mechanical Engineering. NOTA DE EMPENHO 2017NE01647, Data: 07/11/2017, Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Renato Coral Sampaio.

Processo: 193.001.296/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1216/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Roberto Goulart Menezes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXXI Congresso da Associação Latino-americana de Sociologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01648, Data: 07/11/2017, Valor: R\$ 6.782,80 (seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Roberto Goulart Menezes.

Processo: 193.001.298/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1218/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Sayonara de Amorim Gonçalves Leal como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXXI Congresso da Associação Latino-americana de Sociologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01650, Data: 07/11/2017, Valor: R\$ 7.546,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Sayonara de Amorim Gonçalves Leal.

Processo: 193.001.300/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1221/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Thayane Duarte Queiroz como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXXI Congresso da Associação Latino-americana de Sociologia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01221, Data: 07/11/2017, Valor: R\$ 7.318,00 (sete mil, trezentos e dezoito reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Thayane Duarte Queiroz.

Processo: 193.001.285/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1204/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Vanessa de Jesus Queiroz como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Universidade Federal da Bahia. NOTA DE EMPENHO 2017NE01629, Data: 07/11/2017, Valor: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: FLAVIA MARTINS DANTAS, Superintendente; como PESQUISADOR: Vanessa de Jesus Queiroz.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE ACOLHIMENTO DE PROJETO Nº 10,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR, com fundamento no que dispõe o Inciso III, do art. 4º do Decreto nº 34.285, de 16 de abril de 2013, combinado com o art. 19 da Resolução nº 02/2014/FDR, de 12 de novembro de 2014, torna público o acolhimento dos projetos de atividade rural, modalidade FDR-Crédito, apresentado pelos proponentes: 01)- Joversina de Moura e Silva, CPF: 317.515.801-30, processo: 00070-00010994/2017-34, R\$ 38.195,85; 02)- Eunice Maria Holtz de Carvalho, CPF: 539.227.869-87, processo: 00070-00010994/2017-78, R\$ 38.510,00.

JORGE C. VIEIRA DE CARVALHO
Secretário Executivo

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Diretoria Colegiada da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - DICOL convoca à todos os senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília - DF, às 15h, no dia 21/11/2017, para deliberação sobre a ORDEM DO DIA: a) Nomeação de 01 (um) membro do Conselho de Administração. Brasília/DF, quarta-feira, 13 de novembro de 2017. José Deval da Silva - Presidente da CEASA/DF.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL****EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 38/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002,
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.**

Processo: 050.000.466/2013. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA. Do Objeto: 2.1. concessão da 4ª (quarta) repactuação dos valores contratados, conforme planilhas anexas ao presente aditamento, conforme Nota nº 100/2017 - AJL/SSP, previsão na Cláusula Quinta, Item 5.2 do Contrato, do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Decisão nº 325/2007, no que couber, e nos limites estritos da Convenção Coletiva de trabalho 2017/2017, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 08/03/2017, sob o número DF000115/2017 e Decreto nº 37.940, de 30 de dezembro de 2016, passando o valor anual do contrato de R\$ 10.265.580,60 (dez milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos) para R\$ 10.859.618,52 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), com seus efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2017; 2.2. Suprimir 13 (treze) postos de servente 44h (FN), no valor unitário repactuado de R\$ 3.896,19 (três mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), totalizando o valor de R\$ 607.805,64 (seiscentos e sete mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) em cumprimento à Decisão 01/2016 - GOVERNANÇA DF, passando o valor anual do contrato para R\$ 10.251.812,88 (dez milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e doze reais e oitenta e oito centavos). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06122600285170006; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001; Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém seus efeitos financeiros, retroagem à data de 01 de janeiro de 2017. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 03 de novembro 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, Representante.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO
PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.**

Processo: 052.002.194/2016. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa QUARTZO - ENGENHARIA DE DEFESA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Do Objeto: prorrogação da vigência contratual e do prazo de entrega dos equipamentos, por mais 30 (trinta) dias, ficando a data final de entrega até o dia 11/12/2017 e a vigência contratual para a data final de 18/12/2017, conforme: solicitação e justificativas da contratada através do Ofício nº. 025/2017, a anuência do executor do contrato através do Ofício nº 159/2017-DOE/PCDF; Despacho da AE/SUAG; autorização do Subsecretário de Administração Geral e do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social e, nos termos do artigo 57, §1º, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores". Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá sua vigência a contar da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 10 de novembro de 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: CARLOS ALBERTO MARTINS CANO, Representante.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017****REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017**

PROCESSO: 050.001.189/2016. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de colete de proteção balística nível II, multiameaça, para suprir as necessidades do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, constante do Anexo I do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.518.311,00. DOTAÇÃO: UO: 24908. TRAB.: 14.122.6211.4220.0023 - FR: 320 - ND: 44.90.52. PRAZOS: Entrega: não superior a 150 150 dias, contados da data do recebimento da nota de empenho e autorização do Exército, devendo prevalecer a contagem do prazo de entrega a partir da data do último documento recebido pela empresa. Vigência do contrato: 210 dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/11/2017 às 9h00min no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. O Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Em 14 de novembro de 2017
FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE A ASSISTÊNCIA AO PESSOAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017**

Processo: 054.002.059/2016. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal publica aos interessados a reabertura do certame em epígrafe. Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de Aparelhos de Ecografia, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital. Valor estimado de R\$ 746.074,67 (setecentos e quarenta e seis mil, setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Tipo: Menor Preço. NOVA DATA PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29 de novembro de 2017, às 14h (horário de Brasília/DF). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Material Permanente. A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 16 de novembro de 2017. Informações: (61) 3190-8054 e dsap.sspregoes@pm.df.gov.br ou dsap.pregoes@gmail.com.

Em 13 de novembro de 2017
ROGERIO BRITO DE MIRANDA
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00018967/2017-33. Partes: CBMDF X PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de qualidade externo em análises clínicas, para execução no laboratório de análises clínicas da Policlínica Médica do CBMDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 52/2017 - DICOA/DEALF/CBMDF, Ata de PE nº 52/2017 e a proposta da empresa, que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Valor do Contrato: R\$ 6.272,64 (seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Nota de Empenho nº 293/2017, emitida em 11/10/2017. Data da assinatura: 25/10/2017. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2017
AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 00053-00036241/2017-82. Partes: CBMDF X LTA-RH INFORMÁTICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: aquisição de Servidor de Rede Tipo 2 para o CBMDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2016 - ANEEL e da Proposta da Empresa, que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Valor do Contrato: R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais). Nota de Empenho nº 429/2017, emitida em 31/07/2017. Data da assinatura: 31/10/2017. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Alexandre Costa Bastos, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 67/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 0053-001956/2013. Partes: CBMDF X CLÍNICA ANAHATA SAÚDE INTEGRAL LTDA., CNPJ: 09.432.656/0001-58. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 67/2013 - CBMDF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de assinatura: 02/05/2017. Prazo de vigência: a contar de 12/12/2017 a 12/12/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: André Barbosa Campos, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 61/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 0053-001961/2013. Partes: CBMDF X DIAGNOSTIC S/S, CNPJ: 03.500.455/0001-64. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 61/2013 - CBMDF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Data de assinatura: 16/10/2017. Prazo de vigência: a contar de 27/11/2017 a 27/11/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Kaio Aime Junqueira Comar, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2015 -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2015. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Processo: 00053-SEI040362/2015. Partes: CBMDF X PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 00.740.696/0001-92. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 14/12/2017 a 14/12/2018, nos termos do inciso II, do §1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza de Despesa: 339039. Assinatura: 07/11/2017. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Marco Rogério Pereira dos Santos, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 48/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2016. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Processo: SEI-053-043005/2016. Partes: CBMDF X PRO - RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA. CNPJ: 87.389.086/0001-74. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 14/11/2017 a 14/11/2018, nos termos do inciso II, do §1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza de Despesa: 339039. Assinatura: 09/11/2017. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Sérgio Luiz Lena Souto, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 47/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2016. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Processo: SEI-053-046372/2016. Partes: CBMDF X OI S/A.. CNPJ: 76.535.764/0001-43. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 08/11/2017 a 08/11/2018, nos termos do inciso II, do §1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza de Despesa: 339039. Assinatura: 27/10/2017. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Michele Fernandes Borges, Executiva de Negócios - Governo Federal.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário, n.º 590 emitida em 24/10/2017. Processo n.º 00053-00067071/2017-88. Contratada: YT BORTHOLIN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 59.378.174/0001-35, no valor de R\$ 4.064,00 (quatro mil e sessenta e quatro reais). Objeto: aquisição de saco de lixo infectante 50 litros para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 78/2016 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, n.º 589, emitida em 24/10/2017. Processo n.º 00053-00067070/2017-33. Contratada: JSCOND SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 25.187.379/0001-11, no valor de R\$ 342,30 (trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). Objeto: aquisição de Vassoura 30 cm para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 78/2016 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, n.º 616, emitidas em 03/11/2017. Processo n.º 00053-00067067/2017-10. Contratada: IRMÃOS LOURENÇO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA , CNPJ: 20.694.969/0001-17, no valor de R\$ 1.293,00 (um mil duzentos e noventa e três reais). Objeto: Aquisição de Protetor Facial de Segurança para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 78/2016 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, n.º 283, emitidas em 23/05/2017. Processo n.º 053-00027064/2017-43. Contratada: JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, CNPJ: 23.239.321/0001-49, no valor de R\$ 516,96 (quinhentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). Objeto: Aquisição de materiais e produtos de limpeza e desinfecção de viaturas para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 78/2016 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Nota de Empenho Ordinário, n.º 282, emitidas em 17/05/2017. Processo n.º 00053-00027040/2017-94. Contratada: JS COND SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 25.187.379/0001-11, no valor de R\$ 396,09 (trezentos e noventa e seis reais e nove centavos). Objeto: Aquisição de material de limpeza (vassoura) para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 78/2016 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pela Contratante: Ten. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO N.º 02/2016 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 053.001.113/2015. PARTES: CBMDF X JC DIEHL CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS LTDA - ME. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010 e c/c o Art. 1º da Portaria nº 21, de 24/03/2011, e considerando o Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 45/2015-DICOA/DEALF/CBMDF (Fl. 475-514 0233769) e Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 02/2016 (0249270) nos termos do § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolve: AUTORIZAR o reajuste do valor do Contrato nº 02/2016 para R\$ 5.529.949,50 (cinco milhões quinhentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), com base na incidência de 7,3888% do INPC, consoante o teor do Memorando 19 (1047028), nos termos do art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 e da Lei nº 10.192/2001, conjuntamente com os incisos XI do art. 40 e III do art. 55; § 8 do art. 65 da Lei nº 8.666/93, assim como autorização para a realização da despesa (0993385 1182202 2924666), nos termos dos incisos I, II e III do Art. 32 do Decreto nº 7.163/2010 e do Decreto nº 32.598/2010. Data da Assinatura: 08/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Ten-Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO N.º 03 AO CONTRATO N.º 02/2016 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 053.001.113/2015. PARTES: CBMDF X JC DIEHL CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS LTDA - ME. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, c/c o Art. 1º da Portaria nº 21, de 24/03/2011, e com fundamento no Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 45/2015-DICOA/DEALF/CBMDF (0233769), em seu Item 4.2, e na alínea "a", inciso I do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolve: INSERIR no rol constante do item 4 do Edital de Licitação PE 45-2015 as unidades abaixo relacionadas:

UNIDADE	Bairro	Endereço	CEP
CECAF	Asa Sul	SAIS Quadra 04 Lote 05	70.602-600
CEPED	Asa Sul	SAIS Quadra 04 Lote 05	70.602-600
25º GBM	Águas Claras	Av Sibiipiruna, Lote 09	71928-720

Data da Assinatura: 08/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Ten-Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2017

PROCESSO Nº SEI 00053-00052326/2017-16/-CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, tratamento da água e manutenção das piscinas e equipamentos de filtragem, bombeamento e aquecimento nelas instalados, de propriedade do cbmdf, conforme edital e anexos. o dicoa informa a nova abertura da licitação publicada no DODF Nº 205 e DOU Nº 205 ambos do dia 25/10/2017, para o dia 28/11/2017 às 13:30h. local: site: www.comprasnet.gov.br. retirada do edital pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita - Diretor.

DIRETORIA DE SAÚDE DO CBMDF COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO Nº 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA - ME, CNPJ nº 06.292.778/0001-06, situada na QNC Área Especial 08/09/10, 1º Subsolo A Loja 4A - Taguatinga - BRASÍLIA - DF, CEP 72.115-700, no item 06. (Contratação de serviço de saúde para realização de procedimentos terapêuticos radioterápicos, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº 053-073358/2017-81. tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2017

PROCESSO: 052.001.902/2017. OBJETO: Aquisição de Pipetador Automático de soluções para uso em biologia molecular e Termociclador Automático de DNA em Tempo Real, destinado ao Instituto de Pesquisa de DNA Forense (IPDNA) da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: 373.649,60 (trezentos e setenta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Natureza de Despesa 44.90.52. Fonte 332. Programa de Trabalho 06.181.6217.1569.0001 - Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública Unidade Orçamentária: 24.101. UASG 926015. Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 04 de dezembro de 2017, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 14 de novembro de 2017
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2017

Processo nº 400.000.557/2017 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. DO OBJETO: Os partícipes visam o estabelecimento de mútua cooperação, com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas a implantação e operacionalização de serviços da Secretaria da Receita Federal do Brasil nas unidades do Serviço de Atendimento da Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - "NA HORA". DO PROCEDIMENTO: Fundamentado no art. 116 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no Plano de Trabalho. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Este acordo será operacionalizado mediante ações de interesse dos partícipes envolvidos, ficando estabelecido que não haverá envolvimento, repasse ou transferência de recursos financeiros. DA VIGÊNCIA: O Acordo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA, na qualidade de Secretário de Estado. E: BARBARA CRISTINA C. DE OLIVEIRA, na qualidade de Delegada da Receita Federal do Brasil em Brasília.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8818. ASSINATURA: 13/11/2017. PROCESSO Nº 092.004503/2017. PE nº 156/2017 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços de elaboração, formatação, aquisição e execução de ações de Treinamento, Desenvolvimento e Educação - TD&E, cujo conteúdo programático envolva predominantemente a seguinte área do conhecimento: Tecnologia da Informação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8502.6984/31.90.13, CÓDIGO 12.405.403.100-4, FONTE DE RECURSO: FUNDO DE RETENÇÃO, CÓDIGO 11.101.400.000-8; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2487/2017, DATADO DE: 10/11/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.990,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 12 meses consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Leila Maria do A. F. Oliveira, matrícula nº 49.466-6, para gestor e Renato Miguel Cunha, matrícula nº 52.086-1, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela DOMINGOS GLORIA DE ARAÚJO - ME: Domingos Glória de Araújo.

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 8703/2016, publicado no DODF em 28/12/2016. ASSINATURA: 14/11/2017. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 90 (noventa) dias consecutivos. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela AEP-CONSTRUCÕES E URBANIZAÇÕES LTDA: Luís Gustavo Gonçalves de Almeida Gonçalves.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0092/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.001947/2017 - Pregão Eletrônico nº 94/2017. ASSINATURA: 10/11/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de material PVC/PEAD para água e esgoto (curva de eletrofusão, joelho, luva, redução, tê, tubo PEAD, tubo em PVC, colarinho para flange, curva, redução, dentre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: CCK COMERCIAL EIRELI-EPP; VALOR: R\$ 89.790,99 (oitenta e nove mil e setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos) para os itens 67, 72, 73, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 122, 123, 142, 143, 151, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188 e 189; CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA; VALOR: R\$ 99.939,60 (noventa e nove mil e novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para os itens 176 e 177; FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP; VALOR: R\$ 40.016,05 (quarenta mil e dezesseis reais e cinco centavos) para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 22, 23, 62, 63, 66, 68, 69, 70, 71, 130, 131, 132 e 133; GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA: R\$ 46.187,27 (quarenta e seis mil e cento e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) para os itens 15, 24, 28, 36, 38, 41, 45, 47, 49, 74, 78, 80, 86, 88, 101, 110 e 136; MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA; VALOR: R\$ 29.542,08 (vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos) para os itens 178, 179, 180 e 181; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 205.531,94 (duzentos e cinco mil e

quinhentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) para os itens 154, 155, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173 e 174; SERTEC BRASIL DISTRIBUIDORA DE CONEXÕES E TUBOS LTDA-EPP; VALOR: R\$ 62.820,46 (sessenta e dois mil e oitocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos) para os itens 09, 10, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 51, 52, 53, 64, 65, 82, 84, 85, 100, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 126, 127, 128, 129, 134, 135, 138, 139, 140, 141 e 144. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: CCK COMERCIAL EIRELI-EPP: Carin Christa Blaesing Koch; CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA: Elaine Cristina da Fonseca Pasklan; FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP: André Itamaro; GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA: Maurício Mendonça de Oliveira; MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA: Raphael Cavalcante Lopes de Oliveira; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Raul Borges Junior; SERTEC BRASIL DISTRIBUIDORA DE CONEXÕES E TUBOS LTDA-EPP: Jeovaine Moraes da Silva.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 183/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de materiais em ferro fundido (anel, cabeçote, junta gibault e válvula), materiais em PVC (tubo) e materiais em PEAD/Eletrofusão (colarinho e luvas), da forma que se segue: Empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - ERELI - EPP, CNPJ: 26.133.037/0001-81, vencedora dos itens 21 e 22, com o valor total de R\$ 65.921,04; Empresa SERTEC BRASIL DISTRIBUIDORA DE CONEXÕES E TUBOS LTDA - EPP, CNPJ: 18.204.861/0001-57, vencedora dos itens 15, 16, 17 e 18, com o valor total de R\$ 24.264,80; Os Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 19 e 20 restaram fracassados.

Em 14 de novembro de 2017
JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 202/2017

PROCESSO Nº 092.004311/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de peças de reposição para diversos equipamentos dos sistemas produtores de água ETA's RDE, ETA Brasília e ETA Pipiripau e das estações de tratamento de esgotos ETE's Melchior, Samambaia, Alagado, Sul e Norte (cilindro pneumático, correia transportadora, diafragma, kit para cilindro, lamina raspadora e outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 3.894.394,43; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.203.205.200-7. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 150 dias. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 29/11/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 16/11/2017. Fone: (61) 3213-7275, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 14 de novembro de 2017
GILMAR PERES MONTEIRO
Gerente da PRL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE- Nº 208/2017

PROCESSO Nº 092.006223/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tubos de PVC ocre com diâmetros entre 100 mm e 400 mm para esgoto, a serem aplicados nas obras dos sistemas de esgotamento sanitário no Grande Colorado - 2ª etapa e do Sol Nascente - Bacia D, em Brasília - DF. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.588.144,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.1832/0001; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.204.013.021-5. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimento - REPI, CÓDIGO: 21.101.100.000-6, Caixa/Caesb, CÓDIGO: 21.206.100.280-1 e Caixa/Caesb, CÓDIGO: 21.206.100.320-4. ENTREGA: 45/90 dias consecutivos. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 29/11/2017, às 14 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 16/11/2017. Fone: (61) 3213-7275, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 14 de novembro de 2017
GILMAR PERES MONTEIRO
Gerente da PRL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SUSPENSÃO COM NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017

Processo: 094.000.474/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, dos efluentes líquidos (Chorume) gerados no Aterro Sanitário de Brasília - ASB e descarga desses na Estação de Tratamento de Esgotos Melchior, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público que o Pregão Eletrônico, em referência, agendado para o dia 16 de novembro de 2017, às 09h00min (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, publicado no DODF nº 210, de 01 de novembro de 2017, está suspenso, para conclusão de análise de esclarecimentos, com nova data de abertura para o dia 29 de novembro de 2017, às 09h00min (horário de Brasília). Informações pelo site do SLU: www.slu.df.gov.br ou pelos telefones 3213-0200 ou 3213-0201.

Em 14 de novembro de 2017
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA Nº 16/2017**

PROCESSO: 429.000.027/2017; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S.A. - CLARO, na qualidade de Concessionária. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima ao Setor Residencial Norte A, Jardim Roriz, EQ-6, Lote AE-3, Planaltina/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante à folha 98 do Processo Administrativo nº 429.000.027/2017, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base- ERB/Site Sustentável) com 7,66 m2 em subsolo, e 29,17 m extensão do equipamento linear e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área pública localizada no Setor Residencial Norte A, Jardim Roriz, EQ-6, área pública próxima ao Lote AE-3, Planaltina/DF, destinada à Solicita Licença Distrital de Implantação de Equipamento de Infraestrutura de Telecomunicação - (Estação Rádio Base- ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: FÁBIO DE SOUZA PEREIRA, na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração acostada aos autos em epígrafe.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 17/2017

PROCESSO: 429.000.093/2017; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S.A. - CLARO, na qualidade de Concessionária. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima do SMDB Via HI-70, Conjunto 25 Lotes 07, Lago Sul/DF. Objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante à folha 92 do Processo Administrativo nº 429.000.093/2017, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base - ERB/Site Sustentável) com 15,21 m2 em subsolo, e 15,50 m extensão do equipamento linear e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área pública localizada SMDB Via HI-70, próximo ao Conjunto 25 Lotes 07, Lago Sul/DF. Destinada à implantação de equipamento de telefonia - (Estação Rádio Base- ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: FÁBIO DE SOUZA PEREIRA, na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração acostada aos autos em epígrafe.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 18/2017

PROCESSO: 429.000.078/2017; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S.A. - CLARO, na qualidade de Concessionária. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima à SHIS QI 28, Via HI-21, área entre os Conjuntos 06 e 08, Lago Sul/DF. Objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante à folha 94 do Processo Administrativo nº 429.000.078/2017, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável) com 22,97 m2 em subsolo, e 28,43 m extensão do equipamento linear e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área pública localizada próxima à SHIS QI 28, Via HI-21, área entre os Conjuntos 06 e 08, Lago Sul/DF. Destinada à implantação de equipamento de telefonia - (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: FÁBIO DE SOUZA PEREIRA, na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração acostada aos autos em epígrafe.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA PRÓXIMA À: SHIS QI 05, ÁREA PRÓXIMA À VIA HI-10 ALTURA DA CHÁCARA 84, LAGO SUL/DF. Nº 019/2017

PROCESSO: 429.000.079/2017; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S.A. - CLARO, na qualidade de Concessionária. DA DESTINAÇÃO: Área pública do SHIS QI 05, área próxima à Via HI-10, altura da chácara 84, Lago Sul/DF. Objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante à folha 94 do Processo Administrativo nº 429.000.079/2017, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável) com 7,46 m2 em subsolo, e 25,83 m extensão do equipamento linear e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área pública do SHIS QI 05, área próxima à Via HI-10, altura da chácara 84, Lago Sul/DF. Destinada à implantação de equipamento de telefonia - (canalização subterrânea) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: FÁBIO DE SOUZA PEREIRA, na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração acostada aos autos em epígrafe.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA PRÓXIMA À: SHIS EQI 17/19, ÁREA PRÓXIMA AO SEMINÁRIO, LAGO SUL/DF. Nº 020/2017

PROCESSO: 429.000.113/2017; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S.A. - CLARO, na qualidade de Concessionária. DA DESTINAÇÃO: Área pública próxima à SHIS EQI 17/19, área próxima ao Lote Seminário, Lago Sul/DF. Objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante à folha 93 do Processo Administrativo nº 429.000.113/2017, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base - ERB/Site Sustentável) com 7,07 m2 em subsolo, e 19,27 m2 extensão do equipamento - linear e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área pública SHIS EQI 17/19, área próxima ao Lote Seminário, Lago Sul/DF. Destinada à Solicita Licença Distrital de Implantação de Equipamento de Infraestrutura de Comunicação - (Estação Rádio Base - ERB/Site Sustentável). É não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: FÁBIO DE SOUZA PEREIRA, na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração acostada aos autos em epígrafe.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA PRÓXIMA À: SHIS QI 08, ÁREA PRÓXIMA AO CONJUNTO 13, LOTE 18, LAGO NORTE RA-XVIII/DF. Nº 021/2017

PROCESSO: 429.000.089/2017; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S.A. - CLARO, na qualidade de Concessionária. DA DESTINAÇÃO: Área pública próxima à SHIN QI -08, área pública próxima ao conjunto 13, Lote 18, Lago Norte/DF. Objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante à folha 96 do Processo Administrativo nº 429.000.089/2017, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base - ERB/Site Sustentável) com 17,71 m2 em superfície e subsolo, e 19,67 m2 extensão de equipamento - linear e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área pública SHIN QI -08, área pública próxima ao conjunto 13, Lote 18, Lago Norte/DF. Destinada à implantação de equipamento de telefonia - (Estação Rádio Base - ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: FÁBIO DE SOUZA PEREIRA, na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração acostada aos autos em epígrafe.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA PRÓXIMA AO SMPW 26, ÁREA PÚBLICA PRÓXIMA AO CONJUNTO 01, LOTE 09, PARK WAY/DF. Nº 022/2017

PROCESSO: 429.000.090/2017; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S.A. - CLARO, na qualidade de Concessionária. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima à SMPW 26, Conjunto 01, Lote 09, Park Way/DF. Objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante à folha 94 do Processo Administrativo nº 429.000.090/2017, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável) com 20,94 m2 em superfície e subsolo, e 15,03 m em extensão de equipamento - linear e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área pública SMPW 26, Área Pública próxima ao Conjunto 01, Lote 09, Park Way/DF. Destinada à implantação de equipamento de telefonia - (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: FÁBIO DE SOUZA PEREIRA, na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração acostada aos autos em epígrafe.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 023/2017, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E AMERICEL S/A - CLARO.

PROCESSO: 429.000.115/2017; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S.A. - CLARO, na qualidade de Concessionária. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima à Avenida das Araucárias, Rotatória próxima ao lote 4.250, Águas Claras/DF. Objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante à folha 96 do Processo Administrativo nº 429.000.115/2017, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base - ERB/Site Sustentável) com 31,95 m2 em subsolo, e 43,40 m2 em extensão do equipamento - linear e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área pública próxima à Avenida das Araucárias, Rotatória próxima ao lote 4.250, Águas Claras/DF. Destinada à implantação de equipamento de telefonia - (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: FÁBIO DE SOUZA PEREIRA, na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração acostada aos autos em epígrafe.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 024/2017, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E AMERICEL S/A - CLARO.

PROCESSO: 429.000.080/2017; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S.A. - CLARO, na qualidade de Concessionária. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima ao Setor de Mansões Taguatinga, área próxima ao 20 lote 09, Taguatinga/DF. Objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação constante à folha 95 do Processo Administrativo nº 429.000.080/2017, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base -ERB/Site Sustentável) com 07,50 m2 em superfície e subsolo, e 26,45 m2 extensão do equipamento - linear e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área pública próxima ao Setor de Mansões Taguatinga, Conjunto 20 lote 09, Taguatinga/DF. Destinada à implantação de equipamento de telefonia - (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974, de 06 de novembro de 2012.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: FABIO DE SOUZA PEREIRA, na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração acostada aos autos em epígrafe.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Resolução nº 100.000.290/2017- de 28 de setembro de 2017, republicada em 06 de outubro de 2017, DODF nº 193, pág. 30, com fulcro no Art. 243, da Lei Complementar nº 840/2011, no uso de sua competência, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Comissão, INTIMA pelo presente Edital o Sr. Luis André Cruz Correa, ex Auditor Chefe da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer no dia 22/11/2017, na CODHAB/DF, no 6º andar do Edifício Sede, no SCS Quadra 06, Bl. A Lotes 13/14, para prestar esclarecimentos sobre os fatos objeto de apuração do Processo Administrativo nº 392.001.239/2016.

MARIA SALETE ATAÍDE BRAGA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL
DO DISTRITO FEDERAL Nº 77/2017

PROCESSO: 141.000.556/2017. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e PAULO ROBERTO NOGUEIRA, na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 108, Bloco "B", loja 13, com área de 42,00m² (quarenta e dois metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comercio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 8.609,30 (oito mil, seiscentos e nove reais e trinta centavos) correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, página 60, do dia 10 de outubro de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Carvalho Amaral, na qualidade de ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO Interino e pela Concessionária: Paulo Roberto Nogueira, na qualidade de proprietário.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 141.001.511/2012. INTERESSADO: TERUJI SAHEKI. ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 - SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e § 1º e 2º, do art. 42, do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, no nível de térreo, contígua à loja 12 (lote 4), situada no SHCS CL Quadra 109 Bloco A, de propriedade de Teruji Saheki, conforme justificativa constante no processo em referência. GUSTAVO CARVALHO AMARAL. Administrador Regional do Plano Piloto - Interino.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9912335101- ECT/RA XII.

PROCESSO: 142.001.282/2013 - DAS PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA RA XII x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. OBJETO: O Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo de 10/10/2017 a 10/10/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 combinado com a Cláusula Sétima do contrato ora editado. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO ANTONIO DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional; Pela CONTRATADA: ROGERIO CURADO GONDIM DE AQUINO, na qualidade de Diretor Regional e MAGNILSON SODRE COSTA, na qualidade de Gerente de Vendas.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado do Meio Ambiente autorizou a realização de despesa mediante pagamento de taxa administrativa, processo nº 393.000.125/2017, cujo objeto é o pagamento de taxa de direitos autorais por ente da Administração Direta do Distrito Federal na forma da Lei 9.610/1998, emitida pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD em virtude da realização de apresentação musical durante o evento Virada do Cerrado 2017, no valor de R\$ 4.880,78 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), com fundamento no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993, §1º e no artigo 50 do Decreto nº 32.598/2010. Ato que ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993 e determino sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 03 de novembro de 2017. ANDRÉ LIMA - Secretário de Estado do Meio Ambiente.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados no serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que realizará a Audiência Pública nº 008/2017/ADASA, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a proposta de instituição do Manual de Revisão Tarifária dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Distrito Federal e Aprovação do Módulo que trata da Base de Ativos Regulatória. DATA: 07/12/2017, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - ADASA - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap_008_2017@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 07 de dezembro de 2017. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 08h00 e 09h00 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

PAULO SALLES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO DOCONTRATO BANCO DE PREÇOS Nº 08/201

PROCESSO: 00391-00017307/2017-11. PARTES: IBRAM/DF X NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. OBJETO: O presente contrato objetiva o acesso ao sistema Banco de Preços, disponibilizado via internet, para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. VALOR: O valor deste Contrato equivale a R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), empenhado o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), pela Nota de Empenho nº. 2017NE00542, para atender as despesas contratuais durante o exercício de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.6001.8517.9659; FONTES DE RECURSOS: 420; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 15/10/2017 e finalizará em 14/10/2018, podendo ser rescindido a qualquer momento e sem qualquer ônus para a Administração nos casos previstos no contrato. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: JANE MARIA VILAS BÔAS, na qualidade de Presidente em exercício, e pela Contratada: BRUNO RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2017 - SECRIANÇA/FDCA-DF E OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA JERÔNIMO CANDINHO

PROCESSO: 417.002.220/2016. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA JERÔNIMO CANDINHO. OBJETO: Realizar a promoção social de crianças e adolescentes por meio de capacitação profissional e o atendimento social às famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do fortalecimento constitucional garantindo a continuidade das atividades sociais, por meio aquisição de materiais e bens, serviços de terceiros de pessoa de jurídica e física. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a título de concessão de Auxílio Investimento, a quantia de R\$ 301.090,90 (trezentos e um mil, noventa reais e noventa centavos), Nota de Empenho nº 2017NE00054, de 31/10/2017, e a título de concessão de Subvenção Social, a quantia de R\$ 70.775,18 (setenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), Nota de Empenho nº 2017NE00053, de 31/10/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42 e 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 14 (quatorze) meses, com início em 08/11/2017 e término em 08/01/2019. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURELIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA FILHO, CPF: 153.376.851-04, pelas OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA JERÔNIMO CANDINHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

PROCESSO: 417.000.512/2017. FUNDAMENTO LEGAL: inciso I, art. 25, c/c art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE X POLY DEFENSOR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. OBJETO: Aquisição de material de consumo (spray de extratos vegetais PSI PRÓ) para atender o Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforma especificado no Projeto Básico (fls. 04/14) e na Proposta (fls. 26/28). VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 230.662,95 (duzentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.4217.0001; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 1000000000; V - O empenho inicial é de R\$ 230.662,95 (duzentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01680, emitida em 19/10/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, a partir da assinatura do instrumento. DATA DE ASSINATURA: 25/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: AGNALDO RODRIGUES COUTINHO, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2012
PROCESSO: 417.001.280/2012. PARTES: Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude X ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 30/10/2017 a 30/10/2018. Contratação de execução da(s) obra(s) de engenharia nas dependências da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, localizados no Distrito Federal por adesão a Ata de Registro de Preços, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2012 - BRB (fls. 25/46) e Ata de Registro de Preços BRB nº 2012/018 do Banco de Brasília S/A (fls.131/137) e o Termo de Referência (fls.144/254). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: a) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.1754.0003; III - Natureza da Despesa: 449051; IV - Fonte de Recursos: 1000000000. V - A Nota de Empenho nº 2017NE01491 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. b) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.1754.0001; III - Natureza da Despesa: 449051; IV - Fonte de Recursos: 1000000000; V - A Nota de Empenho nº 2017NE00284 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. c) a) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.3270.0001; III - Natureza da Despesa: 449051; IV - Fonte de Recursos: 1000000000. V - A Nota de Empenho nº 2017NE00285 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. d) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.5004.0001; III - Natureza da Despesa: 449051; IV - Fonte de Recursos: 1000000000; V - A Nota de Empenho nº 2017NE00286 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. VALOR: O valor total do Termo Aditivo é de R\$ 8.202.775,08 (oito milhões, duzentos e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e oito centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência por mais 12 (dose) meses, compreendendo o período de 30 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2018. DATA DE ASSINATURA: 27/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pela CONTRATADA: KENEDY CANDIDO DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio Diretor.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 0417.000.512/2017. Interessado: SECRIANÇA. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa POLY DEFENSOR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, CNPJ/MF nº11005987000153. O acordo em questão será firmado pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 230.662,95 (duzentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), para fazer face às despesas com a aquisição de material de consumo (spray de extratos vegetais) para atender o Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme especificado no Projeto Básico (fls. 04/14). Brasília, 25 de outubro de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando a instrução contida no processo nº 150.002578/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "XANGAI", no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), por meio de Convite, que se apresentará no dia 09/11/2017, às 23:20horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da programação do projeto "VIOLAS E VIOLEIROS NA CASA DO CANTADOR", representado exclusivamente pela empresa LUZ DAS ARTES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - CNPJ nº 24.302.641/0001-69, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 09 de novembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.002664/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do Grupo "CIRCÊNICOS VARIETÊ", no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por meio de Chamamento Público nº011/2017, que apresentará nos dias 13/11/2017 às 11:00h, 13:30h e às 15:00h espetáculo e dia 14/11/2017 às 10:00h oficina, no Caic Juscelino Kubitscheck SPMPW Quadra 6 área Especial 2 - Núcleo Bandeirante, com duração de 3 horas de apresentação e 5 horas de oficinas, dentro da programação do projeto "CIRCUITO DE ATIVIDADES CIRCENSES 2017", representado exclusivamente por GABRIEL LOPES MARQUES - 020.947.511--04 - CNPJ nº15.174.069/0001-09, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Ad-

ministração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 10 de novembro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01626
PROCESSO: 150.002664/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GABRIEL LOPES MARQUES - 020.947.511-04 - CNPJ nº 15.174.069/0001-09. Do Objeto: Contratação artística do Grupo "CCIRCÊNICOS VARIETÊ" por meio de Edital de Chamamento Público 11/2017, apresentará nos dias 13/11/2017 às 11:00h, 13:30h e às 15:00h espetáculo e dia 14/11/2017 às 10:00h oficina, no Caic Juscelino Kubitscheck SPMPW Quadra 6 área Especial 2 - Núcleo Bandeirante, com duração de 3 horas de apresentação e 5 horas de oficinas, dentro da programação do Projeto "CIRCUITO DE ATIVIDADES CIRCENSES 2017". Do Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Prazo de entrega: 04 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de novembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01616
PROCESSO: 150.002578/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa LUZ DAS ARTES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. - CNPJ nº 24.302.641/0001-69. Do Objeto: Contratação Artística de " XANGAI" por meio de Convite, que apresentará no dia 09/11/2017 às 23:20 horas, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, dentro da programação do Projeto "VIO-LAS E VIOLEIROS NA CASA DO CANTADOR". Do Valor: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Prazo de entrega: 01 dia. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 1000000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de novembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01628
PROCESSO: 150.002047/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA. - CNPJ nº 21.875.005/0001-38. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos destinados a suprir necessidades desta pasta no desenvolvimento do Convênio firmado entre a SEC e o Ministério da Ciência e Tecnologia, Convênio nº01.0024.00/20080, conforme especificações constantes no Processo acima. Item 1 - Sisal em rama - fibra - Marca Sisal; Item 2 - Pranchão de madeira - cedro rosa maciça - comprimento: 3 metros - Largura: 0,30m - Espessura: 0,40 m. Características adicionais: 1º qualidade bruta sem empena e rachaduras, com documento original de origem florestal; Item 3 - pranchão de madeira pau marfim maciça - comprimento: 3M - Largura:0,30m - espessura: 0,40. Características adicionais: 1º qualidade, bruta sem empena e rachaduras, com documento original de origem florestal e Item 4 - Pranchão de madeira - Imbuia maciça - comprimento: 3 metros - Largura: 0,30m - Espessura: 0,40 m. Características adicionais: 1º qualidade bruta sem empena e rachaduras, com documento original de origem florestal. Do Valor: R\$4.670,00 (quatro mil, seiscentos e setenta reais). Prazo de entrega: 30 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 332004913; Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de novembro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01629
PROCESSO: 150.002047/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SERMAT SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ nº 37.085.537/0001-01. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos destinados a suprir necessidades desta pasta no desenvolvimento do Convênio firmado entre a SEC e o Ministério da Ciência e Tecnologia, Convênio nº01.0024.00/20080, conforme especificações constantes no Processo acima. Item 1 - Papelão cinza - material: celulístico composto por uma mistura homogenia de fibra recicláveis mistas, número 25 - espessura 1,40mm - formato padrão 80x1,00m - aproximadamente 34 fls. Por fardo - marca córtex. Do Valor: R\$690,00 (seiscentos e noventa reais). Prazo de entrega: 30 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 332004913; Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de novembro de 2017.

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017
A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público aos interessados, o resultado do Pregão acima referenciado - Processo 150.002307/2017. A ata do certame encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Empresa: STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP CNPJ: 37.131.539/0001-90 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de organização de eventos e correlatos a serem realizados pela Subsecretaria de Fomento e Incentivo à Cultura/Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, em regime de empreitada por preço global. Valor Arrematado: R\$ 374.119,34 (Trezentos e setenta e quatro mil, cento e dezenove reais e trinta e quatro centavos).

Em 14 de novembro de 2017
LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,
TURISMO E LAZER

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO CENTRO
DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, ESTÁDIO NACIONAL
DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA E TORRE DE TV

Processo: 220.002.560/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "CONTROLADORIA NA ESCOLA - 1º PRÊMIO ESCOLA DE ATITUDE - APRESENTAÇÃO DA PEÇA TEATRAL O AUTO DA BARCA DA CIDADANIA". Da realização do evento: 30 a 31 de outubro de 2017. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Henrique Moraes Ziller.

Processo: 220.001.898/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X OH! ARTES, PUBLICIDADE, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "SHOW DO BITA - NOSSO MUNDO DA IMAGINAÇÃO - 11H E 15H E THE KING IS BACK - 19H E 21H". Da realização do evento: 21 de outubro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 5.493,07 (cinco mil quatrocentos noventa três reais e sete centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: João Felipe Oliveira Maione Alves.

Processo: 220.002.255/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "FORMATURA DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - CAP I/2017". Da realização do evento: 16 de outubro de 2017. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Fabrício Boechat de Camargos.

Processo: 220.002.402/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS EIRELLI. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "TOP 10 EMPRESARIAL". Da realização do evento: 16 de outubro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 4.822,21 (quatro mil oitocentos vinte dois reais e vinte um centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: José Paulo Rodrigues Furtado.

Processo: 220.001.684/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x OH! ARTES, PUBLICIDADE, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "SHOW COM PAULINHO DA VIOLA E MARISA MONTE". Da realização do evento: 20 de outubro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 21.385,78 (vinte um mil trezentos oitenta cinco reais setenta oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: João Felipe Oliveira Maione Alves.

Processo: 220.001.950/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x F2 ENTRETENIMENTO EIRELLI ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "FEDERAL MUSIC". Da realização do evento: 05 a 08 de outubro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 20.001,00 (vinte mil e um reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Fernando Pereira Borges de Andrade.

Processo: 220.000.981/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x MAIS BRASÍLIA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE SITES LTDA - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "BRASÍLIA IN CONCERT - ZÉ RAMALHO". Da realização do evento: 27 de outubro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 21.385,78 (vinte um mil trezentos oitenta cinco reais e setenta oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Emanuel Guedes Gomes.

Processo: 220.000.980/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x DD2 PRODUÇÕES EIRELLI EPP. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "KIEV BALLET". Da realização do evento: 01 de setembro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 21.385,78 (vinte um mil trezentos oitenta cinco reais setenta e oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Eduardo Gontijo Costa.

Processo: 220.001.359/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x VISION ENTRETENIMENTO LTDA EPP. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "A NIGHT WITH THE BEST OF IL DIVO". Da realização do evento: 07 de outubro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 21.387,58 (vinte um mil trezentos oitenta sete reais cinquenta oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Reginaldo Antônio Calaca.

Processo: 220.001.241/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x COM VENTO GESTÃO E PROMÇÃO DE EVENTOS. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Mezanino da Torre de TV, para a realização do evento "JANTAR COMEMORATIVO - 50 ANOS". Da realização do evento: 28 de outubro de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Aline de Freitas Magalhães Moura.

Processo: 220.000.212/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "CASAMENTO COMUNITÁRIO". Da realização do evento: 03 a 04 de novembro de 2017. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Francisco de Assis da Silva.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, torna público que necessita locar pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite máximo de 05 (cinco) anos, ou de acordo com a legislação vigente, um imóvel com área útil em torno de 3000m², localizado no centro de Brasília/DF, preferencialmente nas proximidades do TJDF e da Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios-MPDFT-Brasília/DF, servido de transporte público e que tenha acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, climatização, rede lógica e elétrica compatível para a instalação de órgão público, destinado a abrigar a Sede desta Defensoria Pública do Distrito Federal, observando o que dispõe o inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores. As propostas deverão conter além do prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, valor mensal do condomínio, se houver, planta baixa do imóvel, e apresentação de cópia da documentação dominial (habite-se, escritura e certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis - RGI) livre de quaisquer ônus. O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do INPC. A locação reger-se-á pela Lei n.º 8.245, de 18/10/91, e Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores. As propostas deverão ser entregues na Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais, instalada no Ed. Sede da Defensoria Pública do DF, situada no SIA/SUL Trecho 17, Rua 07, Lote 45, Sala 101, até às 18 horas do dia 22.11.2017, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado. A DPDF reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades da instituição. As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas.

GILMAR VILELA DA SILVA
Subsecretário

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2017
PROCESSO: 020.000.311/2017. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E BARCELÔ EVENTOS EIRELI LYDA - ME. (CNPJ nº 19.086.382/0001-46). Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2017-PGDF. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, a serem realizados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal-PGDF, compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a recepção, a produção e assessoria de eventos, a locação de espaço e mobiliário adequados, equipamentos, acessórios, insumos e todos os demais materiais e serviços indispensáveis à plena execução, com vistas ao atendimento das necessidades da PGDF. ASSINATURA: 13/11/2017. VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00425, emitida em 01/11/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 120901 - 12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 03.122.6003.3678.5929; III - Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: DAIANE SILVA NUNES MACHADO FIGUEIREDO, na qualidade de Diretora/Administradora.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017

A Pregoeira torna público que o resultado do Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. UASG: 926121. Licitantes vencedoras: WANJOUR COMERCIO DE METAIS, JOIAS E SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 07.260.815/0001-59, no valor total de R\$ 37.417,00; EMPORIO MILITAR UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ 09.264.840/0001-36, no valor total de R\$ 1.793,50; LANCE CONFECÇÃO E COMERCIO DE INSIGNIAS LTDA - ME, CNPJ 66.151.994/0001-55, no valor total de R\$ 2.300,00 e INCORPAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA - EPP, CNPJ 78.459.443/0001-32, no valor total de R\$ 1.619,50. Valor total da despesa: R\$ 43.130,00. Processo SEI nº: 020.000.19700/2017-50.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo nº 35083/17; Beneficiário: FREDERICO FLAVIO ESTRELA ALVES DE AGUIAR; Evento: "XX Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman"; Local do evento: Foz do Iguaçu - PR; Período de realização do evento: 20/11 a 22/11/2017; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº 152/2017 - Segedam (AA); Processo nº 35.083/2017-e; Assunto:Inexigibilidade de licitação - Inscrição de servidor - "XX Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman" - 20 a 22 de novembro de 2017, na cidade de Foz do Iguaçu - PR. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais), em favor do ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES (ABO), para atender a despesa com a referida inscrição; bem como AUTORIZO a aquisição das passagens aéreas e a concessão de diárias.

Brasília/DF, 14 de novembro de 2017.
ANILCÉIA MACHADO
Presidente

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017

Objeto: Contratação de empresa(s) para: fornecimento, instalação, configuração e treinamento na solução de licenciamento de software de segurança para Endpoint (antimalwares) e para correio eletrônico (mailscanner) do mesmo fabricante, com suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses (LOTE 1); e fornecimento, instalação, configuração e treinamento de solução de subscrição para gerenciamento centralizado do ambiente Zimbra com cessão de licença de uso, suporte técnico e garantia por período de 36 (trinta e seis) meses (LOTE 2), para atendimento das demandas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 18200/2017-TCDF. Valor estimado: R\$ 411.656,33; enquadramento: natureza 44.90.39.08 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (Itens 1, 2 e 5), classificação funcional e programática 01.126.6003.1471.0005 - Modernização de Sistema de Informação do TCDF; 33.90.39.08 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (Item 3), classificação funcional e programática 01.126.6003.2557.2568 - Gestão da Informação e dos Sistemas de TI do TCDF; 33.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (Itens 4 e 6), classificação funcional e programática 01.126.6003.1471.0005 - Modernização de Sistema de Informação do TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 29/11/2017, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Em 14 de novembro de 2017
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO Nº 24
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a prestação eventual de serviço profissional de fotografia e edição de imagens, sob demanda, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e profissionais necessários à cobertura fotográfica de eventos institucionais, devidamente autorizada por este Órgão, por um período de 12 meses, mediante Sistema de Registro de Preços, sendo vencedora a Adjudicatária RODRIGUES & SOUZA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-ME, CNPJ 14.336.190/0001-27, pelo montante estimado de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 27838/2017, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Em 10 de novembro de 2017
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Despacho nº: 485/2017 - Segedam (AA); Processo nº: 37.444/2013-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida; Interessado: CONTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V da Portaria-TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente ao Contrato nº 20/2010, no valor total de R\$ 112.049,97 (cento e doze mil, quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), em favor da empresa CONTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., com base no art. 86 do Decreto-GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado a existência de recursos na dotação orçamentária própria. Em, 13 de novembro de 2017. PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Secretário-Geral de Administração.

INEDITORIAIS

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A.

CNPJ - 00.057.240/0001-22

Relatório da Administração - 2016

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as demonstrações Financeiras examinadas por auditores independentes e encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Brasília-DF, 03 de novembro de 2017

A Administração

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2016 e 2015.

(Valores expressos em milhares de reais)

BALANÇO PATRIMONIAL

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	312	30.579	312	30.579
Contas a receber de clientes	45.942	46.663	45.942	46.663
Estoques	131.903	101.916	131.903	101.916
Tributos a compensar	34.793	40.455	34.793	40.455
Adiantamentos a fornecedores	4.004	10.956	4.004	10.956
Outros créditos	2.468	4.197	2.468	4.197
Total do ativo circulante	219.422	234.766	219.422	234.766
Ativo não circulante				
Títulos e valores mobiliários	34.918	31.245	34.918	31.245
Transações com partes relacionadas	43.007	8.665	2.614	-
Depósitos judiciais	318.587	260.302	318.587	260.302
Tributos a compensar	15.329	10.445	15.329	10.445
Valores a receber por desapropriação de terras	510.000	510.000	510.000	510.000
Investimentos	250	250	250	248
Imobilizado	804.936	869.035	848.262	912.361
Intangível	460	120	460	120
Total do ativo não circulante	1.727.487	1.690.062	1.730.420	1.724.721
Total do ativo	1.946.909	1.924.828	1.949.842	1.959.487
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Passivo circulante				
Fornecedores	39.190	40.435	42.123	75.094
Empréstimos e financiamentos	236.854	241.296	236.854	241.296
Adiantamentos de clientes	3.594	8.044	3.594	8.044
Salários e encargos a pagar	16.157	14.386	16.157	14.386
Dividendos e JSCP a pagar	30.477	19.992	30.477	19.992
Tributos a recolher	13.708	12.020	13.708	12.020
Parcelamentos de tributos	26.201	34.126	26.201	34.126
Total do passivo circulante	366.181	370.299	369.114	404.958
Passivo não circulante				
Transações com partes relacionadas	19.095	13.622	19.095	13.622
Empréstimos e financiamentos	248.316	207.454	248.316	207.454
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	615.034	633.924	615.034	633.924
Tributos diferidos	125.751	115.782	125.751	115.782
Parcelamentos de tributos	115.612	135.855	115.612	135.855
Provisão para recuperação ambiental	140.319	131.291	140.319	131.291
Total do passivo não circulante	1.264.127	1.237.928	1.264.127	1.237.928
Patrimônio líquido				
Capital social	1	1	1	1
Reserva de capital	3.730	3.730	3.730	3.730
Reservas de lucros	39.896	25.866	39.896	25.866
Ajuste de avaliação patrimonial	272.974	287.004	272.974	287.004
Total do patrimônio líquido	316.601	316.601	316.601	316.601
Total do passivo e patrimônio líquido	1.946.909	1.924.828	1.949.842	1.959.487

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Receita operacional líquida	624.232	749.347	624.232	749.347
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(449.593)	(527.931)	(449.593)	(527.931)
Lucro bruto	174.639	221.416	174.639	221.416
Despesas operacionais				
Gerais e administrativas	(48.880)	(49.202)	(48.880)	(49.202)
Comerciais	(66.596)	(51.618)	(66.596)	(51.618)
Outras despesas operacionais, líquidas	59.219	(29.587)	59.219	(29.587)
Lucro antes do resultado financeiro	118.382	91.009	118.382	91.009
Receitas financeiras	102.882	18.169	102.882	18.169
Despesas financeiras	(156.802)	(208.106)	(156.802)	(208.106)
Resultado financeiro, líquido	(53.920)	(189.937)	(53.920)	(189.937)
Lucro antes do imposto de renda/contribuição social	64.462	(98.928)	64.462	(98.928)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(18.695)	5.473	(18.695)	5.473
Imposto de renda e contribuição social correntes	(13.132)	(7.127)	(13.132)	(7.127)
Lucro (prejuízo) líquido do período	32.635	(100.582)	32.635	(100.582)
Lucro (prejuízo) por ação - R\$	0,66	(2,03)	0,66	(2,03)
Quantidade de milhões de ações	49.340	49.340	49.340	49.340

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro - (Em milhares de reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Lucro (prejuízo) líquido do período	32.635	(100.582)	32.635	(100.582)
Ajustes de avaliação patrimonial	(14.030)	(17.367)	(14.030)	(17.367)
Total do resultado abrangente do período	18.605	(83.215)	18.605	(83.215)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2016	2015	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	64.462	(98.928)	64.462	(98.928)
Ajuste de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro antes do imposto de renda e contribuição social				
Juros sobre capital próprio	(4.890)	-	(4.890)	-
Depreciação	83.311	77.585	83.311	77.585
Amortização	57	3.463	57	3.463
Encargos de dívidas e atualizações monetárias e cambiais	458	96.774	458	96.774
Valor residual na baixa de ativo imobilizado	608	212	608	212
Provisão para perda imobilizado, líquida	(504)	(471)	(504)	(471)
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, líquida	(18.890)	3.205	(18.890)	3.205
Provisão para crédito de liquidação duvidosa, líquida	5.296	3.532	5.296	3.532
Atualização a valor presente da provisão para recuperação ambiental	9.028	12.976	9.028	12.976
(Aumento) redução nos ativos operacionais				
Contas a receber de clientes	(4.575)	(5.823)	(4.575)	(5.823)
Estoques	(29.987)	(17.616)	(29.987)	(17.616)
Tributos a compensar	778	(2.818)	778	(2.818)
Adiantamento a fornecedores	6.952	187	6.952	187
Partes relacionadas	(28.869)	(1.488)	2.859	7.177
Depósitos Judiciais	(61.089)	(64.524)	(61.089)	(64.524)
Outros créditos	1.729	(3.698)	1.729	(3.698)
Aumento (redução) nos passivos operacionais				
Fornecedores	(1.246)	2.574	(32.971)	37.233
Adiantamento de clientes	(4.450)	4.053	(4.450)	4.053
Salários e encargos a pagar	1.771	466	1.771	466
Parcelamento de tributos	(28.168)	76.647	(28.168)	76.647
Tributos a recolher	11.560	22.112	11.560	22.112
Outros passivos	(12.633)	(12.109)	(12.636)	(12.109)
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(5.070)	(2.057)	(5.070)	(2.057)
Pagamento de IRPJ e CSLL	(9.872)	(27.044)	(9.872)	(27.044)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(24.233)	67.210	(24.233)	110.534
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de bens do ativo imobilizado tangível	(19.266)	(35.360)	(19.266)	(78.686)
Aquisição de bens do ativo imobilizado intangível	(447)	-	(447)	-
Aquisição de investimento	-	(2)	-	-
Títulos e valores mobiliários	(3.673)	(1.801)	(3.673)	(1.801)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(23.386)	(37.163)	(23.386)	(80.487)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Captação de empréstimos e financiamentos	74.608	77.176	74.608	77.176
Amortização do principal de empréstimos e financiamentos	(35.842)	(33.409)	(35.842)	(33.409)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(21.414)	(69.302)	(21.414)	(69.302)
Fluxo de caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	17.352	(25.535)	17.352	(25.535)
Redução no caixa e equivalentes de caixa	(30.267)	4.512	(30.267)	4.512
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	30.579	26.067	30.579	26.067
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	312	30.579	312	30.579
Redução no caixa e equivalentes de caixa	(30.267)	4.512	(30.267)	4.512

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva de Capital	Reservas de lucros			Total do Patrimônio Líquido
		Reserva de correção monetária do capital	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	
Em 31 de dezembro de 2014	1	3.730	746	152.985	-	304.372
Realização do custo atribuído, líquido dos tributos	-	-	-	-	17.368	(17.368)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(100.582)	-
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	17.368	(17.368)	-
Transferência de dividendos adicionais propostos para Dividendos a pagar	-	-	-	(44.651)	-	(44.651)
Transferência de Prejuízo do Exercício para Reserva de Lucros	-	-	-	(100.582)	100.582	-
Em 31 de dezembro de 2015	1	3.730	746	25.120	-	287.004
Realização do custo atribuído, líquido dos tributos	-	-	-	14.030	-	(14.030)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	32.635	-
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	(4.890)	(4.890)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(27.745)	(27.745)
Dividendos a pagar	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2016	1	3.730	746	39.150	-	272.974

Roberto Castelani - Diretor Presidente - Edson Barboza - Diretor Financeiro
Cristiano da Silva Nogueira - Controller - CRC DF 13313/O-1
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes - CRC 2SP000160/O-5 "F" DF
Nota Explicativa: Balanço e Demonstrações conforme Lei nº 11.638/07

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017111600050

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA, Titular do 8.º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do art. 19 da Lei n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento que, por parte de MARIA FERNANDES DA COSTA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade 1.221.622 SSP/DF, inscrita no CPF 816.376.401-53, residente e domiciliada nesta Capital, e outros, na qualidade de proprietários de áreas no Setor Habitacional Mestre D'armas, desmembrada da Fazenda Mestre D'armas, conforme matrículas n.º 11.142, 11.143, 11.144, 11.145, 11.146, 11.147, 11.148, 11.149, 11.150, 11.151 e 11.152, desta serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei n.º 6.766 de 19/12/4979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DESCRITIVO DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado ARIS Mestre D'armas I, Glebas 1 a 11, situado no Setor Habitacional Mestre D'armas, da Região Administrativa de Planaltina – RA VI, consubstanciando no Projeto de Urbanismo MDE-RP 072/2009 e URB-RP 072/2009. O memorial de loteamento aprovado pelo grupar que se pretende registrar é composto de 4619 unidades imobiliárias, conforme errata, são 4623 unidades imobiliárias conforme valores a seguir: (i) 3271 para fins de habitação unifamiliar, correspondente a 35,05 % da gleba ou 95,258 ha; (ii) 1225 lotes de uso misto, sendo, 25,76% da gleba ou 70,039 ha; (iii) 26 lotes de uso comercial, 2,38% da gleba ou 6,468 ha; (iv) 39 unidades imobiliárias destinadas a chácaras, 3,42% da gleba ou 9,282 ha; (v) 38 lotes destinados a área de desenvolvimento econômico, 0,76 % da gleba ou 2,06 ha; (vi) um lote de posto de lavagem e lubrificação, 0,13% da gleba 0,369 ha; (vii) um lote de equipamento privado, 0,21% da gleba ou 0,583 ha; (viii) 19 lotes para abrigar os equipamentos públicos coletivos – EPC, 2,59 % da gleba ou 7,036 ha; (ix) 03 lotes para abrigar os equipamentos públicos urbanos – EPU - destinados a implantação de bacias de drenagem, 0,36 % da gleba ou a 0,918 ha; (x) e ainda 18,78% da gleba ou 51,033 ha destinados a circulação; 1,41% da gleba ou 3,521 ha destinados a praças e ELUP – Espaço Livre de Uso Público e 24,851 ha correspondente a área do parque e APP. O Decreto n.º 35.913, de 15 de outubro de 2014, do Governador do Distrito Federal, publicado no DODF de 16/10/2014, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação n.º 036/2014 pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no Setor Comercial Central, Av. Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Planaltina – DF CEP: 73.310-303. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente EDITAL. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado em Planaltina – DF, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA
TITULAR



TELEFÔNICA BRASIL S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 047/2017, para atividade de Construção de Estação de Rádio Base - ERB da SMSDF na QMS 09, Casa 18, Setor de Mansões, Sobradinho, Brasília/DF, processo nº 00391-00020328/2017-14. TELEFÔNICA BRASIL S/A.

DAR-1.025/2017.

OI MOVEL SA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença LAS nº 053/2017, para atividade de Construção de estação de rádio base, na SQS 104, BLOCO K, S/N, ASA SUL, BRASÍLIA-DF. Processo nº 00391-00014054/2017-16. OI MOVEL SA.

DAR-1.026/2017.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 297/2017

PROCESSO: 2017.04.2531.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/11/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 297/2017, cujo objeto é a Aquisição de Suplementos Nutricionais, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 14 de Novembro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 298/2017

PROCESSO: 2017.07.2522.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 01/12/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 298/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviço de Manutenção em Monitores e Impressoras para atender as necessidades de Operacionalização do Bloco II do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 14 de Novembro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 300/2017

PROCESSO: 2017.07.2526.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 01/12/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 300/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Certificação de Funcionários e Fornecimento de Licenças do Teste Psicológico Humanguide, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 14 de Novembro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 301/2017
PROCESSO: 2017.04.2532.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/11/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 301/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Calcitriol), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 14 de Novembro de 2017. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 223/2017 - Artigo 4º

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 223/2017 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 30/10/2017, cujo objeto é a Aquisição de Acessórios para Monitores Multiparamétricos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 13 para a empresa Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 376,36 (Trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos). Brasília - DF, 14 de Novembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 257/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 257/2017, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 09/10/2017, cujo objeto é a Aquisição de Itens para atendimento da Assistência Hospitalar e Odontológica, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Nova Hospitalar Comercial e Importadora Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais). O item 01 foi cancelado. Brasília - DF, 14 de Novembro de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

FILANTROPIA-149/2017.

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS
CORRETORAS DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA
NO DISTRITO FEDERAL - SINCOR-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINCOR-DF, no uso das atribuições estatutárias, vem, pelo presente edital, convocar os Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal, filiados, associados e quites com as suas obrigações, para AGO - Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social do SINCOR-DF, no SCS - Quadra 01 - Bloco D - Edifício Jk - Salas 51 a 54 - Brasília-DF, no dia 27 de novembro de 2017, Segunda-feira, às 10h00, em 1ª convocação, com número regulamentar de presentes, ou às 10h30, em 2ª convocação, cumprindo ao disposto no Estatuto Social, com qualquer número de presentes para deliberar e aprovar sobre o assunto da seguinte Ordem do Dia: Apreciação, votação e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2018. Brasília, 13 de novembro de 2017. Dorival Alves de Sousa, Presidente.

DAR-1.022/2017.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, Lubrificação e Lavagem de Veículos, no Setor Sul CL 102 Lote B, Santa Maria/DF, processo nº 00391.00020756/2017-39. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Gerente.

DAR-1.032/2017.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, Lubrificação e Lavagem de Veículos, na Qd. 214 Lote A - Comercial, Santa Maria/DF, processo nº 00391.00020764/2017-85. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Gerente.

DAR-1.033/2017.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, Lubrificação e Lavagem de Veículos, na Avenida das Araucárias Lote 525, Águas Claras/DF, processo nº 00391.00020727/2017-77. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Gerente.

DAR-1.034/2017.